



1^a

8^a

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

IRREGULARIDADES APONTADAS PELO SENHOR
PEDRO COLLOR DE MELLO

Notas Taquigráficas da Reunião de 10/06/92

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. 100164

Secretário



CONGRESSO NACIONAL

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 52, de 1992, Congresso Nacional, destinada a apurar denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello sobre as atividades do Sr. Paulo César Cavalcante Farias.

Na pauta desta sessão, o depoimento do Dr. Cláudio Francisco Vieira, presente a esta reunião.

O depoente fará o juramento e peço a todos os Srs. para que fiquem de pé.

Peço ainda a cooperação dos Srs. Parlamentares e da imprensa para o silêncio que o momento requer.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - (Presta o seguinte juramento)

"Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar a denúncia do Sr. Pedro Collor de Mello sobre as atividades do Sr. Paulo César Cavalcante Farias.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - De acordo com o art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal e com o art. 203 do Código de Processo Penal, vou tomar a qualificação do depoente.

Qual o seu nome completo?

O SR. DEPOENTE - Cláudio Francisco Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Qual a sua idade e o seu estado civil?

O SR. DEPOENTE - Quarenta e cinco anos, casado.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Qual o seu endereço completo?

O SR. DEPOENTE - SHIN, QL 9, Conjunto 7, Casa 19, Brasília.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

100165
fis. _____

Secretário



O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Qual a sua profissão?

O SR. DEPOENTE - Advogado.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Onde exerce a sua atividade profissional?

O SR. DEPOENTE - Sou Procurador de Estado, em Alagoas, ora à disposição do Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Leio o Dispositivo do Código de Processo Penal, aplicável a depoimento de testemunha:

"Art. 204 - O depoimento será prestado, oralmente, não sendo permitido à testemunha trazê-lo por escrito.

Parágrafo Único. Não será vedada à testemunha, entretanto, breve consulta a apontamentos."

"Advertência à testemunha:

Art. 210 - As testemunhas serão inquiridas, cada uma, de per si, de modo que umas não saibam nem ouçam os depoimentos das outras, devendo o juiz advertí-las das penas cominadas em falso testemunho."

"Estabelece a Lei nº 1.579/52, que "dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito:"

Art. 4º - Constitui crime:

.....II - Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito. Pena - a do art. 342 do Código Penal."

"Art. 342. Pena - reclusão, de um a três anos, e multa, de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) a Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros)."



Já se encontra aberta a lista de inscrição para titulares e membros suplentes e para os Srs. não membros.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Antes de conceder a palavra a V.Exa., informo ao depoente que S.Sa. dispõem de até 30 minutos para dar declarações e informações que forem necessárias.

V.Exa. quer este prazo ou eu poderei dispensa?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Eu dispenso.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Vamos, então, diretamente às perguntas dos Srs. Parlamentares e, inicialmente, a do Sr. Relator.

Antes, concedo a palavra ao nobre Deputado José Dirceu pela ordem.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sr. Presidente, durante a qualificação do depoente, S.Sa. informou a esta Comissão que é Procurador de Estado, em Alagoas, à disposição do Governo Federal. Como o Sr. Cláudio Francisco Vieira não é mais Secretário Particular da Presidência da República, eu pediria a V.Exa. que solicitasse a S.Sa. que nos informasse qual o cargo e a função que ocupa, hoje, no Governo Federal, já que ele está à disposição da Administração Pública Federal.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Onde V.Sa. está lotado no Governo Federal?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sr. Presidente, Sr. Deputado, quando se está à disposição de um nível de Governo, se está até o momento em que se é devolvido.

Desde o meu afastamento da Secretaria Particular, foi-me dado um tempo para passar o serviço para outras Secretarias

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
197166
fls. _____



mente, agora no próximo final de mês, estarei sendo devolvido para Alagoas.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Então, V.Sa. está lotado na Presidência da República?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Na Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Sr. Relator, Senador Amir Lando.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Sr. Cláudio Francisco Vieira, o senhor tomou conhecimento das declarações do Sr. Pedro Affonso Collor de Mello, prestadas aos diversos meios de comunicação do País, destacando-se aquelas trazidas a lume pela revista **Veja**.

O senhor tomou conhecimento do teor dessas declarações? O que o Senhor tem a dizer sobre essas acusações?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sr. Senador, pelo que li na revista **Veja**, e pelo que li nos jornais sobre o depoimento do Sr. Pedro Collor, dizia aquele senhor que sempre que tomava conhecimento de algo ...

O SR. RELATOR (Amir Lando) - No âmbito geral dessas declarações se V.Sa. tem alguma consideração a fazer sobre a veracidade e sua convicção.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - O que tenho a afirmar aqui é negar peremptoriamente qualquer conhecimento prévio dado a mim, pelo Sr. Pedro Collor, em relação ao Sr. Paulo César, quanto a essas denúncias que foram aqui apresentadas.

Não me lembro bem, se no final do ano passado ou no início deste ano, o Dr. Pedro Collor me convidou a mediar um acordo entre o Sr. Pedro Collor e o Sr. Paulo César, acordo referente à uma questão local de Alagoas, que era o affaire Tribuna/Gazeta de Alagoas, que foi



amplamente divulgado.

Acedi, pois como tinha sido durante muitos anos advogado do Sr. Pedro Collor, amigo dos dois, e me parecia que a questão Tribuna de Alagoas/Gazeta de Alagoas, era uma questão menor, que podia ser resolvido em uma conversa. Eu, então, me dispus a participar dessas reuniões.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Eu gostaria, evidentemente, neste momento, de entrar no específico.

V.Sa. privava da cúpula do Governo. Evidentemente, como Secretário Particular do Presidente, tinha uma proximidade visível com Sua Excelência, o Presidente da República.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sempre tive.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - E como tal o senhor, evidentemente, que é homem de imprensa, e era responsável, vamos dizer assim...

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não sou homem de imprensa.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Mas, o senhor, inclusive, cuidava até da propaganda do Governo.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Verdade.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - E como tal - aí o vínculo que faço - acompanhava atentamente todas as notícias que os jornais, a televisão, os meios de comunicação publicavam e apontavam algumas circunstâncias, alguma atividade tida como ilícita do Sr. Paulo César Farias?

Evidentemente que o senhor, ao tomar algum conhecimento, deveria ter alguma preocupação.

O senhor chegou a comentar com o Presidente da República, em alguma circunstância, esses fatos que eram trazidos a público pela imprensa?



O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Em absoluto, porque se estavam nos jornais, eu também não tinha o que comentar com o Presidente.

Ademais, uma consideração que eu gostaria de consignar, é que o Sr. Pedro Collor - diz aqui - que eu tinha me comunicado desde 90, o que contradito ...

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Mas só um minuto. Gostaria que o senhor Sr. respondesse, porque depois terá essa oportunidade.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Mas, daí não vou chegar.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - O senhor já deu a resposta à pergunta; as outras considerações poderá fazê-las depois da resposta.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Está ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - V.Ex^a poderá formular as perguntas.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - A minha pergunta é exatamente para saber se o senhor, lendo essas notícias sobre esses fatos, sobre as irregularidades que ocorriam, que eram apontadas - não que ocorriam, porque o senhor ainda não tinha a prova cabal - o senhor as comentava com o Presidente?

CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, em momento algum, porque notícia de jornal até ser comprovado o contrário, é notícia apenas. Como eu leio, qualquer pessoa pode ler.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Evidentemente, o senhor nunca se preocupou com aquele aforisma popular "onde há fumaça, há fogo", quer dizer, não havia essa preocupação preventiva no âmbito do Governo?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Na minha Secretaria, não. Não me preocupava com isso. Preocupava-me em dar assessoria profissional ao Presidente.



O SR. RELATOR (Amir Lando) - Agora, vamos ao Sr. Pedro Collor para que o senhor possa responder especificamente. Quando esteve aqui, a uma pergunta que formulei, no curso do depoimento, dizia ao Sr. Pedro Collor : V.S^a, conhecendo os ilícitos supostamente praticados pelo Sr. Paulo César Cavalcante Farias, jamais pensou fazer chegar às mãos do Ministério Público esses fatos? E que providências, então, tomou? Textualmente ele respondeu: "Veja, Senador, tentei exaurir pela via natural, normal, verbal; levava ao conhecimento do Sr. Cláudio Francisco Vieira os fatos relacionados a isso".

Isso ele afirma. Eu, então, na sequência: o que o Sr. Cláudio Francisco Vieira respondia? Ele diz que, exatamente, recebia informações e dizia tudo bem, vou encaminhar.

Então, temos esta afirmação, este diálogo, evidente, não ipsis litteris, mas guardado, sobretudo, o conteúdo, isso foi realizado com o senhor?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Em absoluto, isso não é verdadeiro. Se V.Ex^a me permite...

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Agora, o senhor. responda como quiser.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Fui, como dizia antes, convidado pelo Sr. Pedro Collor para mediar...

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Mas quanto a esse aspecto.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sim, quanto a esse aspecto. Porque aqui...

O SR. ODACIR SOARES - Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem. Com base no Código de Processo de Penal, quando perguntado, o depoente tem assegurado o direito de responder.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Mas está assegurada a palavra.



O SR. ODACIR SOARES - Não está assegurada a palavra, porque o Relator está impedindo que o depoente preste o seu depoimento.

O RELATOR (Amir Lando) - Sr. Presidente, é um tumulto criado desnecessariamente, porque eu quero que seja garantido o meu direito de ter a resposta ao que solicito.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Se for questão de ordem, quero contraditar.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O depoente até pode dizer: não posso dizer nada, não digo nada. Quer dizer, ele que é senhor. Mas quero, evidentemente, que ele responda a essa pergunta. De maneira alguma, estou tolhendo nada, absolutamente nada, Senador Odacir Soares.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Vamos ordenar os trabalhos. Não vamos fazer tempestade num copo d'água.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Qualquer interferência do Plenário terá resposta, também, aqui.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Nobre Deputado Miro Teixeira...

O SR. MIRO TEIXEIRA - Que V.Ex^a aja com essa veemência também com o Senador que está interferindo no meu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Não há questão de ordem a decidir. Ele já silenciou, e peço a V.Ex^a que faça o mesmo.

Interferência indevida dos dois: do Deputado Miro Teixeira e do Senador Odacir Soares.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Sr. Presidente, vamos, então, estabelecer uma forma.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - O Sr. Relator fará as perguntas que achar necessárias; e o Sr. depoente dará a resposta como bem quiser. Está assegurado o direito de ambos



O SR. RELATOR (Amir Lando) - Quero, entretanto, esclarecer ao depoente que as minhas perguntas serão específicas. Evidentemente, que V.S^a poderá responder quanto ao teor delas, como quiser. Não estou sugerindo respostas aqui. Apenas vamos nos ater a essa pergunta. Posteriormente, o senhor. falará sobre este fato. Gostaria que pergunta-resposta tivessem uma correlação objetiva.

Então, a minha pergunta é especificamente sobre esse diálogo.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Estou seguindo um raciocínio lógico. Mas, a resposta objetiva é que esse diálogo jamais ocorreu, em momento algum.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O Sr. Pedro Collor, também, aqui, declarou que, na tentativa de compor os interesses de sua família com os interesses contrariados pelo Sr. Paulo César Farias, no que se refere especificamente às suas atividades empresariais no Estado de Alagoas e no que se refere especificamente à questão da imprensa, o senhor intermediou o encontro entre Paulo César Farias e Pedro Collor.

Esse encontro, o senhor alega que houve. É essa a resposta? Precisamos gravar sistematicamente as respostas, para que elas possam ser melhor analisadas.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Apenas pergunto a V.Exa. se posso discorrer um pouco sobre a motivação desse encontro.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Sim, pode discorrer. Houve o encontro?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Houve o encontro. O encontro ocorreu, inclusive, na minha residência.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Quem estava presente?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Estavam presentes o Dr. Pedro Collor, o Dr. Paulo César Farias, o Dr. José Barbosa e, naturalmente,



o dono da casa, eu.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Por favor, discorra sobre o que aconteceu durante o encontro.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sou muito bom para gravar os fatos, mas não datas e números.

Quero crer, Sr. Senador, que foi entre o final de 1991 e o início de 1992. Todo esse meu envolvimento na questão ocorreu, porque em determinado momento, próximo ao final do ano de 1991, o Dr. José Barbosa de Oliveira, pessoa ligada à família Collor há mais tempo do que eu, procurou-me e relatou que o Dr. Pedro estaria extremamente chateado, com o fato de o Dr. Paulo César estar montando um jornal em Alagoas, que, segundo divulgavam os diretores, tinha como objetivo destruir a **Gazeta de Alagoas**. Colocou-me ainda o Sr. José Barbosa que o Dr. Paulo César estaria retirando da **Gazeta de Alagoas** funcionários da área de jornalismo, oferecendo salários exorbitantemente maiores do que os de mercado. Disse-me, ainda, que "corria a boca miúda" entre o pessoal do Dr. Paulo César que, instalada a **Tribuna**, ela iria vender sua centimetragem abaixo do preço de mercado - essas eram alegações do Dr. José Barbosa de Oliveira.

O Dr. José Barbosa de Oliveira disse-me que seria interessante que o Presidente interviesse no assunto, ao que objetei: "essa é uma questão paroquial, uma questão empresarial de Alagoas, e o Presidente - que já não tem mais grandes ligações com a **Gazeta** - não deve se envolver nessa questão. Sugiro, Dr. Barbosa, que o Dr. Pedro mantenha uma reunião com o Dr. Paulo César para discutir e definir as situações. Se o Dr. Paulo César está com a prática de retirar servidores da **Gazeta** a salários maiores e com a idéia de vender centimetragem abaixo do custo, está, realmente, tomando atitude pouco ética".



Na oportunidade, o Dr. Barbosa me perguntou se eu gostaria de conversar sobre o assunto com o Dr. Pedro. Disse-lhe que sim, que eu poderia conversar com ele. O Dr. Pedro ligou para mim e marcamos encontro aqui em Brasília - ele semanalmente vinha a Brasília, tem escritório aqui - e nesse encontro o Dr. Pedro me reafirmou essas informações que o Dr. Barbosa tinha passado para mim, que estava muito chateado, que isso era guerra, que ele não ia admitir que o patrimônio da família fosse dilapidado, destruído por um terceiro.

Então, como tinha dito ao Dr. José Barbosa, sugeri ao Dr. Pedro que promovesse uma reunião entre ele e o Paulo César. Ele disse: "Eu não vou procurar o Paulo César, que o Paulo César me procure." Eu disse: eu me comunico com ele e promovo essa reunião. Ele disse: "Tudo bem, desde que você esteja presente à reunião. Não pode ser nem na casa do Dr. Paulo César, nem na casa de alguma pessoa da Gazeta" - a casa do próprio Pedro. - "Pode ser na sua casa?" Eu disse: pode ser. E me dispus a fazer essa reunião. E nessa reunião foi tratada única e exclusivamente a questão Gazeta de Alagoas - Tribuna de Alagoas. Saiu de lá um acordo e na oportunidade eu disse ao Dr. Paulo César que esse acordo dependia de uma mudança, da elaboração de um estatuto do conselho de administração da empresa, Tribuna de Alagoas, que eu estava ali como consultor do Dr. Pedro Collor, e queria ver esse estatuto, quando elaborado, antes de ser assinado, porque eu estava ali para ver se os interesses do Dr. Pedro Collor seriam cumpridos de acordo com o que foi debatido e acordado na reunião.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor, como secretário particular do Presidente da República, acompanhava a agenda do Presidente Fernando Collor.



O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não era da minha alçada, acompanhava porque eu recebia...

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor tem conhecimento quando foi a última vez que o Sr. Paulo César Farias esteve com o Presidente?

O SR. CLAUDIO FRANCISCO VIEIRA - Olha, Senador, eu quero crer que a última vez que Paulo César teve qualquer contato com o Presidente ficou lá por 1990. Eu sei que há mais de ano, muito mais de ano e meio que o Dr. Paulo César não tem nenhum contato com o Presidente.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - E o Sr. Pedro Collor?

O SR. CLAUDIO FRANCISCO VIEIRA - O Sr. Pedro Collor esteve este ano com o Presidente. Inclusive quando saiu da reunião com o Presidente foi à minha sala, dizendo que estava tudo bem, que tinha encontrado o Presidente, que ele chama FC; tinham-se abraçado e cumprimentado. Apenas isso.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Tinha havido alguns atritos antes disso, que o senhor saiba?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não. O Dr. Pedro, há tempos, não aparecia no Palácio e não cumprimentava o Presidente. Nesse dia se encontraram. Se não me engano, quem marcou esse encontro foi o Dr. José Barbosa de Oliveira.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Para o senhor, que acompanhou e que conhece o Dr. Pedro Collor, por que que ele procedeu a essas declarações? Quais as razões que o levaram a fazer declarações tão bombásticas e graves à imprensa?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Senador, parece que nem o próprio Dr. Pedro sabe. Ele chega aqui, nega; chega na Polícia



Federal, nega; eu realmente não sei, não tenho como aquilatar o momento psíquico do Dr. Pedro Collor quando ele faz acusações.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor tem conhecimento do tipo de participação que teve o Sr. Paulo César Farias na campanha presidencial?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Paulo César Farias foi um empresário de Alagoas que ajudou na campanha como pessoa jurídica e como pessoa física, como várias pessoas físicas ajudaram.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor foi o tesoureiro oficial da campanha?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - A lei exige, como todos nós sabemos, um tesoureiro. O tesoureiro oficial era eu. Prestei contas à Justiça Eleitoral.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O Sr. Paulo César Farias foi o quê? Tesoureiro, coordenador financeiro?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Durante a campanha, ele conseguia o apoio de outras pessoas e trazia para a campanha. Se era tesoureiro, não sei.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Essa tarefa era ligada ao senhor? Era paralela? Que tipo de relacionamento se estabeleceu?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Eu administrava o comitê, administrava os recursos do PRN.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Os recursos lhe eram repassados pelo PC?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Para o PRN, para mim não.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Evidentemente que para o PRN. Mas o senhor, como responsável...



O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Eu administrava os recursos do PRN.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - No curso da campanha - o senhor que estava próximo - o Sr. Paulo César Farias fez relacionamentos com uma série de pessoas que estavam nesse bloco da campanha, digamos engajadas na campanha; e essas pessoas vieram a ocupar postos de relevância no Governo Federal. Isso é verdade? O senhor poderia dizer alguma coisa sobre isso?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não posso dizer alguma coisa porque as pessoas que, no primeiro momento, assumiram postos de relevância no Governo Federal, todas elas trabalharam na campanha, trabalharam no "Bolo de noiva" e trabalharam, inclusive, no plano de Governo. Conseqüentemente, o convite a participar do Governo foi uma coisa natural.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor tem conhecimento se o Sr. Paulo César Farias fez alguma indicação?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, a mim ele não fez nenhuma indicação. Se ele fez ao Presidente, não tomei conhecimento. A não ser o que se fala em jornal.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor tem conhecimento se o Sr. Paulo César Farias, em algum momento, fez alguma solicitação a órgãos, a pessoas, a autoridades governamentais, visando intermediar algum negócio, solicitar andamento de algum processo, liberar verbas, coisas dessa natureza?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Posso responder que, na minha Secretaria, jamais foi pedida qualquer coisa pelo Sr. Paulo César Farias. Nos demais Ministérios e Secretarias não posso informar.



O SR. RELATOR (Amir Lando) - Até quando o Sr. Paulo César Farias costumava frequentar o Palácio?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Talvez setembro, agosto, não sei bem. Mas, definitivamente, sei que foi em 1990. Não era bem uma freqüência ao Palácio, ele apareceu algumas vezes. Nem o Dr. Pedro Collor era freqüente no Palácio.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Mas ele freqüentava?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - O Dr. Pedro Collor, em 1990, eu só o encontrei...

O SR. RELATOR (Amir Lando) - E o Sr. Paulo César?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - O Paulo César freqüentou algumas vezes. Não era freqüente.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Não era uma freqüência assídua.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - É. E o Dr. Pedro Collor, muito menos. Que eu me lembre, ele esteve no Palácio - inclusive estive com ele - no ano de 1990, no aniversário do Presidente, quando compareceu para cumprimentar Sua Excelência. Também no jantar encontrei com ele.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor também, que freqüentava o círculo de Alagoas, aquele grupo de pessoas ligado à Presidência, ligado, enfim, ao Governo, tinha nesse círculo, é evidente, certa intimidade. Em Alagoas mesmo, o senhor freqüentava pessoas conhecidas?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sim. Sou alagoano e com muito orgulho. E os alagoanos são meus amigos.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Lá, exatamente nesse círculo social de amizade, o senhor ouviu algumas vezes o Sr. Paulo César Farias gabar-se abertamente de que ele exercia certa influência no Governo?



O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Senador, eu nunca estive em nenhuma reunião social em que estivesse o Sr. Paulo César Farias, durante esse período que eu estava aqui, com exceção de um jantar em 1990, creio que na residência do Embaixador Marcos Coimbra. Mas só tinha o pessoal do Governo, o pessoal de Alagoas, e praticamente não conversei com ele. Estava, se não me engano, também o Dr. Pedro Collor.

Agora, em Alagoas, quem me conhece sabe que sou uma pessoa que vivo muito para minha casa. Outro dia saiu no jornal que frequento bares assiduamente, mas raramente saio de casa para almoçar ou jantar fora.

Em Alagoas, eu sempre tive esse comportamento. Saio com meus amigos, que são pessoas simples, que não têm cargo no Governo. Raramente saio, a não ser com o pessoal que veleja; porque sou veleiro, velejo. Então, este é o pessoal do meu círculo, do qual o Dr. Paulo César não faz parte, porque, ao que eu saiba, ele jamais velejou. O que ele tem é lancha, coisa que não gosto.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Então, enquanto desempenhava essa atividade na Secretaria Particular da Presidência, o senhor, em momento algum, ouviu sequer uma denúncia de que o Sr. Paulo César Farias exercitava esse tráfico de influência, exploração de prestígio, enfim, alguma atividade desse jaez no âmbito da Administração Federal?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Deixe-me expor uma situação a V.Exa. Não lembro a data. Mas a primeira vez que a **Veja** tocou no assunto de um possível dossiê do Sr. Pedro Collor contra o Sr. Paulo César, se não estou enganado foi antes do carnaval. A **Veja**, que eu me lembro, dizia exatamente que "amigos do Dr. Pedro Collor haviam declarado ao repórter que o Dr. Pedro possuía fita gravada com denúncias



sobre o Dr. Paulo César etc. etc." Isso foi dito pela Veja, se não estou enganado, se não me falha a memória, antes do carnaval.

Após esta publicação, o Dr. Pedro Collor esteve comigo e eu indaguei ao Dr. Pedro que fita, que dossiê seria esse. Então o Dr. Pedro disse-me que jamais havia declarado ao jornalista que possuía fita ou dossiê.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Contra o Dr. Paulo César Farias?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - É. Que aquilo constava na própria revista como sendo de pessoas que falaram isso. Na oportunidade, adverti, até por um dever de amizade, o Dr. Pedro de que aquela notícia era muito grave e que, fatalmente, alguns dos Srs. Deputados ou Senadores iriam representar ao Procurador, pedindo abertura de inquérito. Perdoe-me referir, porque na oportunidade eu exemplifiquei o Deputado José Dirceu e o Deputado Luiz Gushiken. Isso falei para o Dr. Pedro. E realmente aconteceu. Realmente aconteceu. Se não me engano, o Deputado José Dirceu apresentou. Então, eu dizia a ele que isso era muito grave. O que disse o Dr. Pedro? Disse: "Mas eu não declarei que tinha fita. E, se eu chegar lá, nego, porque não gravei fita e não tenho dossiê". Eu disse: "Pedro, a coisa continua grave, porque se você tem que negar, primeiro, à revista Veja, que publicou.

Segundo, se você chega lá e diz que tem esse tal dossiê, você vai incorrer em duas situações: ou você é conivente, porque tinha o dossiê, guardava-o e apenas soltou para a imprensa sem levar ao órgão público específico, as denúncias e, neste caso, você será considerado, possivelmente, conivente com a situação; e se você não tem provas, corre o risco de sofrer um processo de denúncia caluniosa. Então, Pedro, o melhor caminho que você tem é ir à Veja e



gar." E, se não estou enganando, ele foi, mandou uma carta para a Veja, dizendo que não tinha dado aquela declaração ao repórter.

Foi, foi essa a vez em que o Dr. Pedro tocou no assunto dossiê, isto é, a Veja tocou e não ele, que teve uma conversa com o Negreiro a esse respeito.

O assunto sobre isso encerrou aí. Se não estou enganando, a Veja publicou uma carta do Dr. Pedro Collor, isso eu repito, negando que tivesse dossiê.

Então, veja, Senador, esperar-se que eu leve notícias dessas, não comprovadas e que o próprio Dr. Pedro nega, ao Presidente, é exigir de mim um comportamento leviano.

Eu não vou ocupar o Presidente da República, um homem que está com mil problemas deste País para resolver, com uma questão que a revista me traz, e que ele chega até a mim, nega, sem prova nenhuma, sem nada disso.

Se ele chega aqui na Comissão, hoje, ou na Polícia Federal, e nega que tenha provas, imaginem comigo, se ele, por acaso, tivesse falado alguma coisa.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Quando foi isso mais ou menos?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Como eu disse, foi logo após a publicação da Veja...

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Do carnaval?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, foi antes do carnaval, se não me engano; ou antes do carnaval ou durante o carnaval, saiu uma notícia de que amigos do Dr. Pedro Collor teriam dito que o Dr. Pedro tem uma fita gravada com um dossiê sobre o Sr. Paulo César.



O SR. RELATOR (Amir Lando) - Então, o senhor já respondeu, de certa forma, que o Sr. Paulo César Farias jamais intercedeu, especialmente junto à sua área, no que tange à distribuição das verbas de publicidade.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Jamais. Isso jamais. Fica gravado, também.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - E sobre essa coincidência entre a Setembro Propaganda, que foi uma das que entraram na publicidade da campanha presidencial e a contratação dela, posteriormente, até se levantaram algumas suspeitas com relação à falta de licitação pública.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não é a verdade, Senador. Só um minutinho: não há suspeita de que houve falta de licitação, não. Não houve, não houve.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - É isso que eu queria ouvir de V.Exa.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não houve. A decisão foi única e exclusivamente minha, e não só foi a Setembro que trabalhou nesse período.

Era um período em que todas as contas, todas as agências tiveram o seu contrato rompido, algumas até por irregularidades. Exemplifico: o Governo anterior havia contratado, com órgãos de imprensa, espaços futuros e pago às agências de publicidade a comissão. Então, isso era uma situação irregular.

Esse foi um dos motivos de suspensão de contratos. Então, o Governo ficou sem nenhuma agência para preparar seus trabalhos de emergência. E não foi só a Setembro quem fez.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. _____

Secretário



Lembro-me que a Setembro, a Giovani, a HCA, a Propeg, agências inclusive que não tiveram nenhuma relação de campanha.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - E que, aliás, não tinham nem trabalhado para o Governo anteriormente.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor tem de cabeça o número dos recursos envolvidos na publicidade oficial do Governo no último exercício?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Desde 90 tenho ouvido, através da imprensa, que o recurso de 90 seria 500 milhões de dólares. Até hoje não encontrei esse número, nem em 90, nem em 91.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - E se colocarmos em termos de realmente efetivado?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Tenho essa documentação em casa, posso até encaminhá-la depois. Mas, se eu tirar um número aqui, corro o risco de dar um número irreal.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Aproximadamente, em ordem de grandeza.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Para o Senhor ter uma idéia, quando levantávamos o custo, no momento em que identificávamos a verba, dolarizávamos esse recurso. Então, em dólar, deve ter ficado em torno de 120 milhões de dólares, mas isso era de todo o Governo. Quero registrar isto: significa as empresas públicas, inclusive as telas de todo o Governo. Na verdade, esse dólar é o dólar do momento em que era liberado o recurso para licitação. Então, é um recurso que é de todo o Governo, e não apenas do Governo central.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O Senhor responde atualmente a uma ação judicial nesta área. O Senhor poderia nos dar aqui a conhecer quais são os argumentos usados na acusação e na inicial e quais os



seus argumentos da defesa? Só para ficar aqui.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIERA - Eu respondo a um processo sobre essa questão da licitação, que foi uma representação até da Deputada Tutu Quadros.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - ...que corre aqui em Brasília.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIERA - Na verdade, o que ela alegava era isto: que eu tinha contratado sem licitação. Mas eu sempre disse que tinha autorizado a contratação sem licitação.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Quais as razões para autorizar essa contratação sem licitação?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIERA - As razões são essas que eu vinha falando: que o Governo estava sem empresas de publicidade para fazer a publicidade, e houve momentos em que ele precisava se comunicar, enquanto nós, da Assessoria de Divulgação, preparávamos as novas regras para a publicidade, que foi a implantação de licitação.

É bom que se frise que até o Governo Collor, ou durante esses últimos 20 ou 17 anos antes do Governo Collor, apenas 5 ou 6 empresas trabalhavam para o Governo. Com essas regras novas que implantamos no Governo Collor, no ano passado, 50 empresas de publicidade trabalharam para o Governo, o que representa um número muito maior, muito mais significativo do que os números dos governos anteriores.

Encontramos lá essas 5 ou 6 empresas que haviam sido contratadas há 10, 15, 17 anos. Hoje, uma empresa de publicidade trabalha por obra, trabalha com uma verba específica para uma determinada obra. Ademais, a cada dois anos, ela se submete ao crivo de uma pré-qualificação.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Para concluir a minha intervenção inicial, o fundamental aqui era exatamente que o Senhor esclarecesse,



de forma peremptória, esse diálogo que o Sr. Pedro Collor alegou ter tido com V.Sa.

Então, o senhor esclarece que o Sr. Pedro Collor, em momento algum, a não ser naquele em que o senhor o interpelou sobre notícias que haviam sido publicadas pela revista **Veja** - sobretudo, na época do carnaval, vamos chamar assim - e, mesmo naquela circunstância, o senhor não levou adiante - como o senhor também afirma - não comentou com ninguém. E o Presidente não tomou iniciativa de comentar com o senhor esses fatos?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, em absoluto!

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Bem, neste momento, dou-me por satisfeito. Vamos prosseguir. Reservo-me o direito de, a qualquer momento, usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o primeiro Parlamentar inscrito, Deputado Marcelo Barbieri

O SR. MARCELO BARBIERI - Sr. Presidente, requeiro a V.Exa. que eu seja o último; que a minha inscrição seja a última hoje, por favor, para ajudar o Senador Ney Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Está com a palavra o Vice-Presidente, Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Dr. Cláudio Vieira, o Relator já colocou para V.Exa., com muita clareza, com muita nitidez que, quando o Dr. Pedro Collor esteve aqui, ele procurava sempre dizer que as afirmações sobre as incorreções - referindo-se ao que teria acontecido no Governo - teriam sido comunicadas a V.Sa. para que levasse ao conhecimento do Presidente da República. V.Exa. nega peremptoriamente que em qualquer momento ele tenha dito isso. É verdade?



O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Aliás, essa expressão "peremptoriamente" também já usei em diversas entrevistas. Nego peremptoriamente!

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Sr. Presidente, essa era a única indagação que eu queria fazer. Acredito que, apenas à guisa de reflexão nossa, quando propusermos a data para a acareação do Dr. Pedro Collor com o Dr. Paulo César, que o Dr. Cláudio Vieira também seja acareado com o Sr. Pedro Collor, tendo em vista que há um confronto, uma disparidade, uma contrastação total entre o que um e outro afirmam.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Deputado Miro Teixeira, do PDT do Rio de Janeiro.

O SR. MIRO TEIXEIRA - O Dr. Cláudio Vieira é Procurador de Estado de Alagoas. Há quantos anos, por favor?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Bom, sou funcionário público há vinte e oito anos mais ou menos.

O SR. MIRO TEIXEIRA - E Procurador desde quando?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Procurador desde 87/88.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Por concurso?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Por concurso.

O SR. MIRO TEIXEIRA - O Presidente Collor, à época, era Governador de Alagoas?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Governador. E eu não ocupava nenhum cargo no Governo, a não ser o meu cargo efetivo, que era de professor. E...

O SR. MIRO TEIXEIRA - Era o seu cargo exclusivamente! Mas havia... Desculpe-me, interrompi!



O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Eu queria dizer a V.Exa. que foi um concurso em que participaram 180 advogados de Alagoas e eu obtive o terceiro lugar!

O SR. MIRO TEIXEIRA - Aliás, devo chamá-lo de V.Exa. aqui, como advogado que é. Mas, V.Exa. é da geração dos irmãos Collor de Mello; e, Alagoas é um Estado relevante no nosso País, mas é um Estado também que tem uma sociedade reduzida. V.Exa. tinha um relacionamento mais estreito com a família Collor de Mello?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - O meu relacionamento com a família Collor de Mello data de 1975, quando fui admitido nas Organizações Arnon de Mello, como estagiário de Direito. Depois fui efetivado como advogado. Daí minha aproximação com a família Collor, que, na verdade, se resumiu muito mais fortemente ao Presidente Fernando Collor.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Mas V. Exa., então, chegou a conhecer o Sr. Paulo César Farias nesse período?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, o Dr. Paulo César Farias, eu o conheço desde os 10 anos de idade. Nós fomos seminaristas juntos, na mesma turma, no Seminário Metropolitano de Maceió. Entrei para o Seminário com 10 anos de idade e saí aos 12 anos, indo para completar os 13 anos. O Dr. Paulo César, na época, continuou no Seminário. Eu saí, fui estudar fora, em colégio secular. Aos 19 anos entrei para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, fazia Letras, e nessa mesma época comecei a lecionar.

Então, não voltei a ver o Dr. Paulo César, depois que ele saiu do Seminário, a não ser ocasionalmente, ele já empresário em Alagoas.

O SR. MIRO TEIXEIRA - E nessa época o Sr. Fernando Collor era Governador?



O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Estou falando aqui de quando estou lecionando. Ainda estou em 66, 67, por aí, muito antes.

Então, quando voltei a ver o Dr. Paulo César, ele já era empresário. Em 75, como eu disse, entro para as Organizações Arnon de Mello como estagiário. Até essa época, o Dr. Paulo César não convivia com o Presidente Fernando Collor, podia ser amigo do Dr. Pedro, não sei.

A aproximação do Dr. Paulo César com o Presidente Fernando Collor foi na campanha de Governador em 1986.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Ele teve um bom desempenho na campanha?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Eu não sei, porque nessa época eu tratava do assunto jurídico, eu era o advogado da campanha.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Mas participava, conseqüentemente, de uma coordenação.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Por favor, o Dr. Paulo César estava sempre com o Dr. João Lira, ajudando na campanha do Governador, mas nem das reuniões do Comitê, quer dizer, as reuniões de trabalho, o Dr. Paulo César jamais participou.

O SR. MIRO TEIXEIRA - O Dr. Paulo César, que foi seminarista com V.Ex^a tinha algum traço de personalidade exibicionista, era um fanfarrão?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Nós todos éramos crianças, nós tínhamos 10 anos. O que posso dizer é que o Dr. Paulo César sempre foi uma pessoa, desde criança que, no Seminário...

O SR. MIRO TEIXEIRA - Ele era precocemente fanfarrão?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não estou falando em fanfarrão, mas era uma pessoa muito vaidosa, gostava de se vestir bem, aparentava uma situação...



O SR. MIRO TEIXEIRA - Como é se vestir bem no Seminário?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Por exemplo, batina fabricada...

O SR. MIRO TEIXEIRA - Hermés?

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Deputado Miro, vamos dar ordem ao depoimento.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Não estou tirando a seriedade, não. Eu tenho aonde chegar.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Um pouco de seriedade é bom para a Comissão.

O SR. MIRO TEIXEIRA - E V.Ex^a não seria a autoridade para pedi-la.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Batina fabricada em Recife, que tinha uma casa própria que as fabricava. Alguns não compravam nessa casa, alguns faziam, como, por exemplo, a minha batina foi feita por minha mãe, em casa.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Então, o Sr. Paulo César alega um prestígio, uma amizade com o Presidente da República, ou ele tem uma amizade com o Presidente da República?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Eu não posso aquilatar isso, o que eu posso lhe dizer é que, se há amizade, ao menos desde 90 que ele não mantém contato nenhum.

O SR. MIRO TEIXEIRA - V.Ex^a é amigo do Presidente da República?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sou.

O SR. MIRO TEIXEIRA - O Presidente da República costuma desprezar os seus amigos, não atendê-los - amigos que lhe prestam serviços?

Quando eu digo atender, não quero dizer atender a pleitos, mas atender até socialmente.



O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - A mim, pelo menos, nunca ocorreu. Não sei o grau...

O SR. MIRO TEIXEIRA - O que produziu essa ruptura das relações entre o Sr. Paulo César, que era um colaborador tão próximo do Presidente na campanha de Governador, na campanha presidencial a ponto de há um ano e oito meses ele não se comunicar com o Presidente da República? V.Ex^a conhece?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Senador, eu não sei se é ruptura, ou se é que não existe assunto para tratar.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Mas antes havia assuntos.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Eu não sei. O que estou lhe informando aqui é a verdade que eu sei, e que até agosto ou julho, por aí, de 90, ocasionalmente o Dr. Paulo César compareceu ao Palácio. A partir daí não compareceu mais.

Só para lhe dar uma informação, eu saí do governo, continuo amigo do Presidente, e não freqüento o Palácio do Planalto.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Para encerrar. V.Sa. disse que logo depois de uma publicação da revista **Veja**, nas imediações do carnaval - não podemos aqui exigir o rigor com relação às datas, mas é mais ou menos àquela época - ouvimos um diálogo entre V.Sa. e o Dr. Pedro Collor de Mello; quem provocou esse diálogo? E se houve alguma proposta do Sr. Pedro Collor de Mello para não seguir adiante nas acusações que, àquela altura dos acontecimentos, já começavam a despontar.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Vamos por partes.

Primeiro, quem propôs esse encontro meu e do Dr. Pedro Collor?

Não houve nenhuma proposta de encontro. Nessa época, eu já estava intermediando o acordo entre o Dr. Pedro Collor e o Paulo César, em relação à **Tribuna de Alagoas** e à **Gazeta de Alagoas**.



Sempre que o Dr. Pedro Collor estava aqui em Brasília - ele tem escritório aqui em Brasília - e vinha aqui quase que semanalmente, no ano de 1991, e neste ano estava comigo, para exatamente discutir esses assuntos de **Tribuna e Gazeta de Alagoas**. E nessa oportunidade...

O SR. MIRO TEIXEIRA - Havia um relacionamento habitual, fraterno?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - ... e nessa oportunidade, eu é que provoquei o assunto, e perguntei que notícia era aquela. E conforme relatei, já antes, ele disse que não existia fita, uns amigos é que disseram isso,...

O SR. MIRO TEIXEIRA - Para concluir o depoimento de hoje. V.Sa. disse o seguinte: se o Dr. Pedro esperasse que V.Sa. levasse essas notícias ao Presidente da República, estaria considerando o Senhor um leviano. Que notícias eram essas?

As palavras são suas.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Eu disse que se, por acaso, o Dr. Pedro tivesse me relatado isso que ele falou de falcatruas, etc, se tivesse me relatado, que não é o caso - a discussão aqui, é outra coisa, ...

O SR. MIRO TEIXEIRA - Desculpe-me interrompê-lo, mas é fundamental esse ponto. É que pelo que depreendi da sua fala, o Sr. Pedro Collor de Mello lhe relatou, e V.Sa. - está aqui, gravado na reunião - disse o seguinte: se o Dr. Pedro esperasse que eu levasse essas notícias ao Presidente da República, eu seria um leviano.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Deputado, eu não falei aqui que o Dr. Pedro Collor houvesse alegado, aqui, de falcatrua do Sr. Paulo César. Ao contrário, disse várias vezes, aqui, que nego peremptoriamente.



Estamos confundindo as coisas.

Uma coisa foi a Revista **Veja** que publicou a matéria sobre o dossiê, o possível dossiê, e que, nessa oportunidade, conversei isso com o Dr. Pedro Collor, e ele me alegou que não havia dossiê, que tinha sido amigos que haviam dito, mas que ele iria negar. E negou.

O SR. MIRO TEIXEIRA - E não lhe fez nenhum comentário sobre influência do Sr. Paulo César?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - O que falei aqui e repito é que se o Dr. Pedro Collor, em algum momento tivesse me falado em falcatruas de Dr. Paulo César, sem apresentar os argumentos e as provas, se não fossem embasadas, eu jamais iria leva-las ao Presidente da República, porque seria uma informação leviana, em que não havia provas.

Aí frisei que se ele hoje, aqui, na CPI e na Polícia Federal alega que não tem provas, imagine quando falou comigo.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Dou por encerrado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Deputado José Dirceu, do PT de São Paulo.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Dr. Cláudio Francisco Vieira. Em primeiro lugar, eu gostaria de abordar a função que o senhor desempenhava na Presidência da República. O senhor diz que está à disposição do Palácio do Planalto, mas, durante o interrogatório, o senhor disse que não frequenta mais o Palácio. Então o senhor não está trabalhando?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Estou com toda a minha documentação passando para as Secretarias - Secretaria-Geral e Secretaria de Divulgação. Estou trabalhando constantemente; agora, preciso me desafogar de uma série de documentações...



O SR. JOSÉ DIRCEU - Mas onde o senhor trabalha, em que escritório?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Trabalho no meu escritório. Levo os documentos...

O SR. JOSÉ DIRCEU - Na sua residência?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Na minha residência, no meu escritório.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor está recebendo pela Presidência da República ou como Procurador do Estado de Alagoas?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não estou recebendo pela Presidência da República.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Como Procurador do Estado de Alagoas?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Recebo como Procurador do Estado de Alagoas.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor não acha absolutamente incompatível - porque eu considero - a função de Secretário Particular da Presidência da República e a intermediação entre a Organização Arnon de Mello e a empresa Gráfica Editora Tribuna de Alagoas, sobre questões estritamente empresariais e privadas, porque o senhor mesmo acabou de dizer que estava intermediando um acordo - o senhor disse esta palavra - entre o Sr. Pedro Collor de Mello e o Sr. Paulo César Farias?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Digo que não, porque uma coisa não tem relação com a outra. No momento em que fui convidado pelo Dr. Pedro Collor, fui como amigo e como seu ex-advogado para orientá-lo num acordo, num debate.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Na verdade considero totalmente incompatível o Secretário Particular da Presidência da República intermediar, como advogado ou como cidadão, acordo entre duas empresas privadas,



particularmente nas circunstâncias de ser o ex-tesoureiro da campanha presidencial e o irmão do Presidente da República.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Eu contra-argumento a V.Exa., porque uma pessoa, por ser autoridade, não deixa de ter vida particular e privada.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Dr. Cláudio Vieira, o senhor foi tesoureiro da campanha do Presidente da República?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VEIRA - Consta no Tribunal Superior Eleitoral como tal.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Então o senhor assinou as contas do PRN, que foram apresentadas ao Tribunal Superior Eleitoral. Quem mais assinou essas contas com o senhor?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Exatamente! Se não me engano, do comitê constavam o Dr. José Abílio Dantas e o Sr. Fábio Araujo Monteiro.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor sabe que o Dr. Abílio Dantas é o principal envolvido na LBA, depois de uma série de desvios de recursos com finalidade eleitoral, e que o Sr. Fábio Araújo Monteiro é a única ligação que o Sr. Augusto Morbach Neto diz que tem, das citadas no inquérito dele na Polícia Federal? Ele desmente que tinha ligações com o Sr. Paulo César Farias, com a ex-Ministra e atual Secretária Dorothea Werneck, mas afirma - e afirmou isso a este Deputado e afirmará aqui na CPI - que tem ligações com o Sr. Fábio Araújo.

Como o senhor explica que o Dr. Paulo César Farias seja o tesoureiro real da campanha do Presidente da República e não seja o tesoureiro legal, que não tenha ele prestado as contas? Porque ele aqui informou que era o coordenador financeiro e administrativo da campanha do Presidente Fernando Collor.



O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não sei o que o Dr. Paulo César afirmou, mas coordenador financeiro, que eu entendo, era o trabalho que ele exercia de procurar pessoas e buscar ajuda financeira para a campanha.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor sabe que isso é ilegal, não?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sei. Mas isso diz respeito ao Dr. Paulo César. A minha função era legal. Essa, eu exerci, assinei, está no Tribunal. O Tribunal aprovou as contas. As contas estão arquivadas, aprovadas, como estão as do PT, do PDT e de todos os demais Partidos que participaram da eleição.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Mas o PT e o PDT não estão em questão, Sr. Cláudio Vieira. (risos)

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Quero crer que essas coisas também nem deveriam estar em questão, porque esse é um caso de decadência de Direito.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Mas estão em questão, porque há uma ilegalidade flagrante na atuação de V.Sa. e do Dr. Paulo César Farias, e o Código Penal é claro sobre isso.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Na minha opinião não existe nenhuma ilegalidade flagrante porque a minha participação foi aprovada pelo TSE.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Mas, na prática, o tesoureiro da campanha era o Sr. Paulo César Farias.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VEIRA - Não sei. V.Exa. está afirmando, adotando a posição de acusador e de juiz.

O SR. JOSÉ DIRCEU - A sociedade brasileira sabe disso.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Deputado José Dirceu, V.Exa. fará as perguntas que serão repondidas. Procure ao máximo caracterizar



a coação, que até agora não caracterizou, para que a testemunha possa depor livremente perante todos os Parlamentares. É apenas uma advertência a V.Exa. e a outros parlamentares.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sr. Presidente, foi o senhor depoente que me refutou e lembrou outros Partidos que não estão em questão. Por isso é que dei a resposta. Eu não iria por esse caminho, Sr. Presidente.

Sr. Cláudio Vieira, o senhor é dono de alguma empresa de táxi aéreo?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor tem um avião em seu nome?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Tinha não um, mas dois aviões, que foram vendidos no ano passado. Não eram jatos, nem turboélices; eram dois aviões velhos a pistom; um com trinta anos de idade e outro com vinte e pouco anos.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor tem conhecimento de que um dos aviões em seu nome, o aerocomander, esteve a serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não tenho conhecimento, porque esse avião foi vendido. Enquanto ele estava comigo, estava em Alagoas, quebrado.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Enquanto ele prestou serviços para a empresa Total Táxi Aéreo, sublocado pela Ômega e pela L Táxi Aéreo, que têm escritórios aqui em Brasília, no RAB - Registro Aeronáutico Brasileiro, ainda estava em nome de V.S^a?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Esse avião, Deputado, foi vendido em dezembro do ano passado. Se não estou enganado, consta do meu Imposto de Renda, em 1990, como minha propriedade, e, na minha declaração de rendimentos de 1991, consta que foi vendido.



O SR. JOSÉ DIRCEU - Quando o senhor comprou esse avião?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Comprei, seguramente, antes da minha participação no Governo.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor disse que é velejador.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sou velejador.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor é proprietário, então, de um iate?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Bom, depende do que V.Ex^a entende como iate.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Estou perguntando. Não entendo nada.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sou proprietário de um veleiro de dez metros.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Muito obrigado.

O senhor é sócio do Sr. Paulo César Cavalcante Farias, ou do comandante Jorge Bandeira, em alguma empresa de táxi aéreo?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Em nenhuma empresa.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Do Sr. Wagner Canhedo?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Em nenhuma empresa.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor conhece a empresa L Táxi Aéreo?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Conheço.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor tem alguma ligação comercial ou empresarial com ela?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - A ligação comercial que tive foi que vendi aviões para ela.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor conhece a KNV Táxi Aéreo?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Conheço.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor tem alguma ligação empresarial ou comercial com ela?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Nenhuma.



O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor sabe que no catálogo telefônico de Brasília, consta Empresa de Participações e Construções, do Sr. Paulo César Cavalcante Farias, no endereço onde funcionou o comitê do Presidente Fernando Collor de Mello e, depois, escritório do Sr. Augusto Farias, aqui, em Brasília? Darei o endereço para o senhor. Funciona a Sales, Agência de Viagens e Turismo Ltda, no SCS, Q - 3, Bloco A, Edifício Planalto - Térreo.

O senhor sabe dessas ligações com Paulo César Cavalcante Farias, com a campanha do Presidente, ou com o Sr. Augusto Farias?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sei onde funcionam as empresas. Agora, não sei se os telefones estão nos nomes de A, B, ou C.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor teve alguma relação, quando proprietário desses aviões, com a Miami Leasing, ou com a Miami Aviation?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não sei que empresas são essas.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Nem com a Parks Express Corporation?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Em absoluto.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor teve alguma relação com o Sr. Ironildes Teixeira?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não sei quem é; nunca o vi.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O Sr. Wellington Vasconcelos e o Sr. Oswaldo Melo Sales?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Conheço ambos.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Que são proprietários das duas empresas de táxi aéreo?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - O Sr. José Wellington é proprietário da KMV e o Sr. Oswaldo Melo Sales, da L Táxi Aéreo.



O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor frequentava comitê do Presidente da República nesse endereço citado?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Comitê?

O SR. JOSÉ DIRCEU - Escritório da campanha do Presidente da República.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, mas trabalhava lá.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Nesse endereço?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Nesse endereço.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor não sabia que poderia ser propriedade do Sr. Paulo César Cavalcante Farias, da Empresa de Participações e Construções Ltda.; ele teria funcionado ali naquele endereço?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não. O que seria propriedade do Sr. Paulo César Cavalcante Farias? O endereço?

O SR. JOSÉ DIRCEU - O próprio.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - O próprio era um prédio da OK, alugado.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Prédio alugado.

Agora, o senhor tem conhecimento que funcionou ali a IPC - Participações, e que estavam em seu nome os telefones?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Em nome da IPC.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não, em seu nome?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - No seu dela.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sim, senhor.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, não tinha.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não tinha conhecimento.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Depois da eleição, mudamos para o chamado "Bolo de Noiva."



O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor conhece a empresa de Belo Horizonte com o nome de Cinema Prewe Video?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Uma produtora.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Uma produtora de propriedade dos Srs. Marcos Coimbra Filho, Lino Toscano e Alcino Xavier.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não sei se é do Marcos Coimbra Filho, mas propriedade do Sr. Lino Toscano.

O SR. JOSÉ DIRCEU - No início do Governo do Presidente Fernando Collor de Mello, o Sr. Alcino Xavier trabalhou no setor de vídeo do Palácio do Planalto?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Trabalhou.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Ele é um dos sócios.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Trabalhou na Assessoria de Comunicação e, em determinado momento - não sei se em 1990 ou 1991 - pediu demissão, alegando que ia cuidar de empresa própria; ia tratar de assuntos pessoais.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Consta ao senhor que essa empresa tenha trabalhado para o Governo Federal através de sublocação da SETEMBRO?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não consta, mas é possível. Vou explicar, se V.Ex^a me permite, o por quê.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Com prazer.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - A Assessoria de Divulgação do Palácio do Planalto não contrata produtores. A Assessoria de Divulgação, da qual era o chefe, tratava de licitação de agência de publicidade para publicidade do Governo. A contratação da produtora é atribuição da agência, só com um detalhe, que, embora seja livre a contratação da Produtora pela agência, na nossa gestão, nós solicitávamos e exigíamos - e isto consta em processos, todos da assessoria de divul-



gação - que a agência para contratar a produtora fizesse uma tomada de preços e contratasse a de menor preço.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Tudo bem. Mas nós vamos fiscalizar essas empresas, porque há notícias de superfaturamento, todo o trabalho dessa empresa junto à Setembro. Eu vou solicitar todos os contratos das empresas, Sr. Presidente e Sr. Relator, e, depois, fazer a comparação de preços para fazer esta evidência.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - E eu diria a V.Exa. que já tratei dessa questão do superfaturamento, inclusive num inquérito na Polícia Federal. O preço de publicidade é de tabela.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Nós sabemos disto. O senhor sabe que acompanho isto há anos no Governo de São Paulo.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Tudo bem. Mas a produtora tem um limite legal - o limite esta na lei. A produtora não pode cobrar além dele.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Para concluir, a última questão: Sr. Cláudio Francisco Vieira, o senhor sabe que o depoente Dr. Pedro Affonso Collor de Mello, quando esteve aqui, citou, especificamente os casos que ele teria relatado a V.Sa., como o caso da VASP; da fraude eleitoral na campanha de 1990; do IBF com a raspadinha; da CEME e o famoso caso da denúncia que Jeferson Araújo teria levado a ele. Então, pergunto: V.Sa. disse que ele não o fez.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sr. Deputado, eu já neguei isso peremptoriamente. Inclusive, essa questão que V.Exa. fala da eleição de 1990, foi a eleição em Alagoas e eu nem participei dela.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sim, mas não é a participação de V.Sa., é a participação do Sr. Paulo César Cavalcante Farias.



O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Só que S.Sa. não tinha nem por que relatar isso para mim.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Sr. Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES - Sr. Presidente, peço para falar a posteriori.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO - Sr. Presidente, eu tive muito prazer em ceder a minha vez ao Deputado Marcelo Barbieri. Mas quero pedir desculpas, aqui, ao meu amigo Deputado Miro Teixeira, quando na inquirição ao Dr. Cláudio Francisco Vieira falou-se na batina que S.Sa. vestia no seminário. E a minha preocupação é que, daqui para o final, não se fale na ceroula dele.

Portanto, Sr. Presidente, peço desculpas, mas estou satisfeito com as respostas do Dr. Cláudio Francisco Vieira e desisto de inquiri-lo.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Sr. Senador Antônio Mariz, do PMDB.

O SR. ANTÔNIO MARIZ - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, Sr. Depoente:

V.Sa. declarou que o Dr. Pedro Affonso Collor de Mello mantém escritório em Brasília e aqui comparece semanalmente e nessas vindas a Brasília, no período em que V.Sa. esteve na secretaria particular, sempre o procurava. Eu pergunto se V.Sa. poderia informar se esse escritório seria o da Gazeta de Alagoas e que tipo de atividade a Gazeta de Alagoas teria em Brasília que justificasse a abertura desse escri-



tório na Capital?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Esse escritório, Sr. Senador, não é novo. Lembro-me dele desde a época em que estive na Gazeta de Alagoas. Acho que em 1978 ou 1979, já havia esse escritório, aqui, em Brasília. É um escritório comercial, de representação das empresas da Organização Arnon de Mello e sempre esteve no mesmo lugar, que era o Edifício Mariana. Quero crer que ainda hoje é no Edifício Mariana.

O SR. ANTÔNIO MARIZ - Pergunto ainda ao Sr. Cláudio Francisco Vieira se a Gazeta de Alagoas era programada na publicidade do Governo e em que dimensão, se for possível.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Perfeitamente. Era programada. A programação de mídia publicitária é feita de acordo com a posição de cada veículo, se não me engano, a sigla é C.

Então a Gazeta de Alagoas detém um mercado jornalístico em Alagoas, cerca de 80% de penetração e de audiência. Ela fatalmente é programada, como qualquer outra emissora. Qualquer veículo que detenha primeiro ou segundo lugar, será programado.

A SR. ANTÔNIO MARIZ - A dúvida que me assalta é se o fato de o Presidente da República ser sócio da Gazeta de Alagoas não suscitou dúvidas de natureza ética para a programação desse jornal. Se essa questão nunca foi levantada no âmbito do Governo.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, Senador, porque, inclusive, a Gazeta de Alagoas frequenta a mídia do Governo, não só no Governo Collor, já frequentava antes. E frequentava exatamente pela posição dela em Alagoas, pela posição de primeiro lugar. Não estou aqui fazendo propaganda lá para Alagoas, mas, este grupo sempre esteve em primeiro lugar em jornal, em televisão, em rádio.



O SR. ANTÔNIO MARIZ - O fato, na opinião de V.Sa., de a Gazeta de Alagoas ocupar 80%, digamos, do mercado consumidor de notícias de Alagoas, implica que ela fizesse também 80% da programação do Estado?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, isso não implica. Mas não sei exatamente qual o volume que seria destinado à Gazeta de Alagoas, porque não tratava da mídia. Quem tratava da mídia era um pessoal técnico próprio, mas seguramente a mídia que ia para a Gazeta de Alagoas seria no mínimo duas vezes maior do que a mídia que fosse para o outro jornal que tinha apenas 20, 10%, 5% de leitores.

O SR. ANTÔNIO MARIZ - Em declaração, no início, respondendo ao Relator, Senador Amir Lando, V.Sa. declarou que o Sr. Paulo César Farias ajudou a campanha do Presidente como pessoa física e como pessoa jurídica...

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, como pessoa física. Na hora em que eu estava falando, eu falei pessoa física. O que falei foi pessoa jurídica, pessoa física, mas a participação dele foi como pessoa física. Isso consta, inclusive, no relatório que foi entregue ao TSE.

O SR. ANTÔNIO MARIZ - Bom, eu aceito a retificação de V.Sa., mas, na realidade, eu havia feito referência à pessoa jurídica...

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Senador, V.Exa. me perdoe, no mesmo momento eu afirmei pessoa física.

O SR. ANTÔNIO MARIZ - Eu não havia percebido que se tratava de uma correção, pensei que era um acréscimo, pessoa jurídica e pessoa física, mas, naturalmente, é um lapso de língua, já que nos referimos...

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Isso consta na prestação de contas junto ao TSE.



O SR. ANTÔNIO MARIZ - Gostaria, por fim, de perguntar como se dava o relacionamento entre o tesoureiro de fato, segundo se depreende das declarações do próprio Sr. Paulo César Farias, e a tesouraria formal, a tesouraria legal da campanha. Os recursos amealhados pelo Sr. Paulo César Farias eram encaminhados à tesouraria do Partido?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, o meu relacionamento era com...

O SR. ANTÔNIO MARIZ - Perdão, gostaria de...

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Pois não.

O SR. ANTÔNIO MARIZ - Finalmente, um aspecto que foi aqui revelado ontem, pelo Sr. Paulo César Farias de que haveria contribuições não contabilizadas, não registradas nas suas palavras, nas palavras dele, incomensuráveis e que decorreriam do oferecimento de doações de camisetas, de aviões, de automóveis, de impressões gráficas. Então, gostaria que V.Sa. nos desse um esclarecimento sobre isso.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Senador, desconheço. Eu me atenho àquela verdade que considero a verdade jurídica. E foi com ela que tratei. Os recursos eu recebia do PRN, e apliquei-os todos. Se houve participação fora do que foi explicitado, desconheço. Isso aí...

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Muito obrigado.

Com a palavra o Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, do PSDB de São Paulo.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - A primeira pergunta que faço ao depoente é: No momento, qual o vínculo funcional que o senhor tem com o Governo Federal?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - É um vínculo formal, Porque não fui devolvido ainda para o Governo de Alagoas, o que deve ser agora, quando do retorno do Secretário-Geral.



O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Esse vínculo consiste num comissionamento ou consiste numa ocupação, um cargo num emprego próprio?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não existe. É apenas uma sequência. Quando vim para o Governo Federal fui posto à disposição pelo Governador de Alagoas, do Governo Federal, para ocupar cargo. Então, estou à disposição. Aliás, estou à disposição - isso é permitido na lei - desde a época do "bolo de noiva". Depois formalizado como Governo instalado. E saindo do Governo, agora aguardo o meu retorno para Alagoas. Não ocupo cargo, não recebo remuneração do Governo Federal, minha remuneração é apenas do Governo estadual.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Na época em que o senhor esteve na Presidência da República o senhor também não recebeu nenhuma remuneração formal do Governo Federal?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Recebia remuneração formal de acordo com a lei.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Nessa oportunidade, durante esse período, quantos vencimentos diferentes o senhor tinha? O do Governo de Alagoas e do Governo Federal apenas?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Do Governo de Alagoas tenho vencimento de professor, que sou há vinte e sete anos, vinte e oito, não sei precisar, e tenho vencimento de Procurador. Isso está na Constituição, que é acumulação lícita. É um cargo de professor com um cargo técnico de nível superior. E no Governo Federal não recebia. Como tenho o salário de Alagoas, o vencimento de Alagoas, como tinha esse vencimento de Alagoas, não podia receber a remuneração; recebia uma gratificação de 50% do que era pago ao cargo do meu nível. Isso por uma legislação federal também.



O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Em que momento o senhor deixou de receber essa gratificação?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - No momento em que foi oficializada a minha exoneração do cargo.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Atualmente, portanto, o senhor recebe, como fonte de renda, apenas esses dois proventos, como professor e como Procurador?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não são proventos. Espero que no próximo ano sejam, porque espero me aposentar no próximo ano. São remuneração de cargo.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - A soma dessas remunerações chega a quanto mensalmente?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - No momento, enquanto não chega o aumento, chega a 2 milhões e pouco de cruzeiros.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - A soma de ambos?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - De ambos.

O SR. MENDES THAME - O senhor tem ainda rendimentos advindos de aluguéis, de outras fontes de renda?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não. Sou um profissional liberal e estou voltando a atuar na minha área. Espero, com esta atuação, ter os recursos para sustentar a minha família. Mas de qualquer maneira, devo dizer a V.Exa. - e isso está no meu imposto de renda - tenho aplicações financeiras de muitos anos. E de vez em quando preciso sacar alguma. Como, na verdade, hoje estou sacando alguma coisa para passar o mês.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Todos os seus bens imóveis estão declarados no imposto de renda?



O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Todos estão no meu imposto de renda.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Nesses últimos cinco anos, as suas últimas declarações de imposto de renda receberam alguma investigação ou auditoria?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, pois nunca estive sob suspeita. Agora, quero crer que no momento em que alguém, o contribuinte apresenta uma declaração de imposto de renda, aquela declaração não é apenas por apresentar. O imposto de renda verifica. Até o momento, não tive nenhum questionamento no Imposto de Renda. Nas minhas declarações constam todos os meus bens.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - O senhor nunca solicitou que elas fossem investigadas ou auditadas e nem apresentou declaração retificadora?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não tinha por que fazer isso.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Esse pequeno barco, de dez metros, que o senhor possui, é o que está ancorado no Iate Clube de Natal?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não. Hoje, ele está no Iate Clube do Jacaré, em João Pessoa.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Consta da sua declaração de Imposto de Renda?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Consta. Consta da minha declaração de Imposto de Renda.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Quanto custa a manutenção mensal de um pequeno barco como esse?



O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Para lhe ser preciso, tenho lá no Jacaré, que é o Iate Clube, uma vez que fui correr lá algumas regatas, um marinheiro que toma conta do barco, a quem pago 25 mil cruzeiros por semana. Ele não toma conta só do meu barco. Toma conta de vários barcos.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Peço a todos os Srs. Parlamentares que tiveram a palavra com isenção, que concedam-na ao PSDB.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Então, Deputado, é esse o dispêndio que tenho. Agora, ocasionalmente, tenho que retirar o barco, algum servente tem que limpar o barco embaixo, tirar as cracas e os crustáceos que se apegam ao casco e... é isso.

Devo lembrar, Deputado, que um veleiro é diferente de uma lança. A manutenção de uma lança custa alguma coisa. A do veleiro não. O custo do veleiro é mais para prepará-lo e montá-lo. Depois de preparado, é só levantar as velas e bons ventos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - O senhor declarou que o fato de proceder à contratação da Setembro, sem licitação, deveu-se ao fato de todas as empresas de publicidade que haviam até então prestado serviços ao Governo estarem com seus contratos suspensos, e que, portanto, o senhor não teria a quem recorrer. No entanto, ainda hoje, o senhor citou aqui o nome não apenas da Setembro, mas também da Giovane, da HCA Propega, enfim, de 50 novas empresas, que não teriam prestado serviços ao Governo anterior. Essas empresas passaram a prestar serviços durante o tempo em que o senhor esteve no cargo que ocupou na Presidência da República. O senhor descobriu a existência dessas 50 empresas depois e, num primeiro momento, sentiu-se sem nenhuma empresa? Como é que o senhor justifica o fato de ter recorrido à Setembro, sem licitação, como se fosse a única empresa do País?



O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não foi a única, tanto é que não só ela trabalhou. Não vamos misturar as épocas.

Quando os contratos das empresas, que anteriormente trabalhavam para o Governo, foram suspensos, ocorreram umas poucas necessidades de divulgação de emergência. Então, nessa época é que estávamos tratando da nova regulamentação da publicidade no Governo Collor. Uma regulamentação que exigia uma série de decretos regulamentadores para aplicação da licitação em publicidade. Então, nesse período, ocorreram essas necessidades e algumas das empresas trabalharam para o Governo. Então, eu disse aqui que a partir de 91 - porque a regulamentação da publicidade foi concluída perto de setembro, e em setembro houve a pré-qualificação de empresas para trabalhar durante um ano - é que começamos esse processo licitatório, onde 50 empresas trabalharam para o Governo Collor.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Peço a V.Exa. que conclua, Deputado Antônio Carlos Mendes Thame.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Pois não.

Mesmo nesse período, uma legislação esteve em vigor. O que o senhor define, do ponto de vista legal, como um caso de necessidade urgente de divulgação? Como é que isso se define e também quantos casos de contratação sem licitação, no total, foram procedidas pelo senhor?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Eu não lembro mais. Foram muito poucos. Acho que quatro ou cinco.

Eu poderia dar um exemplo a V.Exa. do que é urgência. A PETROBRÁS precisava lançar um óleo novo no mercado para concorrer com a Shell e com outras empresas, uma das quais estava também lançando óleo. Então, isso para mim é uma urgência. Não posso chegar do INQUÉRITO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls.

11188
Secretário



reito da empresa, a necessidade da empresa de atuar no mercado. E isso ocorreu.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Sr. Presidente, V.Exa. me permite uma outra pergunta?

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Uma última pergunta e conclua.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - O senhor conhece o termo vulgarmente utilizado pelas empresas como "retorno"?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIERA - Retorno... não sei de qual retorno V. Exa. está falando. Retorno de resultados?

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Eu vou esclarecer. As empresas, muitas vezes, fazem um superfaturamento e parte desse valor retorna como UPF.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, isso daí eu não conheço.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Nunca teve conhecimento de nenhum desses fatos?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não. Eu queria explicar a V. Exa. o seguinte: em termos de publicidade, é praticamente impossível ocorrer o superfaturamento, uma vez que toda publicidade - e isso é um processo que vai para o TCU - é comprada de acordo com tabela. Aliás, ocorreu um caso recente, apenas para me referir a isso, de uma acusação contra a minha equipe que foi parar na Polícia Federal, em que o acusador alegava superfaturamento. Mostrei, na Polícia Federal - e tenho a documentação disso -, que era o contrário: enquanto que o acusador, quando pretendeu trabalhar para o Governo, tinha apresentado um orçamento de 61 milhões de cruzeiros, o contrato foi fechado, por instrução da Comissão de Divulgação do Planalto, com essa agência de jornais, em 49 milhões de cruzeiros. Foi um caso de subfaturamento.



O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Muito obrigado, Deputado.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Creio que o Presidente da Comissão haverá de decidir por uma acareação da ilustre testemunha com o Sr. Pedro Collor, porque as afirmativas são radicalmente contrárias. O Sr. Pedro Collor, nesta Comissão e pela imprensa, disse, enfaticamente, que a maioria dos fatos apurados como importantes, destacados e denunciados por ele foram comunicados, também por ele, a V.Sa. Agora, estranho o pronunciamento de V.Sa. e creio que o senhor tem o direito de dizer o que acha que deve dizer, mas eu me atrevo a avançar para dizer que me custa acreditar que V.Sa., sendo amigo pessoal do Presidente, Secretário do Presidente, comunica que não era de levar ao Presidente as denúncias levadas a seu conhecimento pelo irmão do Presidente. V.Sa. disse: "- Não, mas ele não me trouxe provas. "Eu não creio que o relacionamento do Secretário com o Presidente é de trazer ou não trazer provas." Presidente, o seu irmão esteve aqui e ele disse que o tal do PC tem isso, tem mais isso, envolve o caso da PETROBRÁS, que é muito sério, que é muito grave". Agora, V. Sa. querer que nós acreditemos - respeito a posição de V. Sa. - que não falou com o Presidente, não disse:" - Olha, esteve aqui o Pedro Collor, ele está bufando de bravo, ele nos comunicou que está havendo uma coisa muito séria com relação ao PC". O senhor disse que não falou nada com ele, não tocou no assunto com o Presidente. Perdoe-me, eu respeito a posição, mas quero estranhar, porque todos nós temos a mediana compreensão da realidade. E foge à realidade o comportamento de V.Sa. que, me perdoe, está dizendo que não era um bom Secretário, que não foi um bom amigo do Presidente. Tinha a obrigação de dizer ao Presidente os fatos que estavam acontecendo. Talvez se tivesse dito teria evitado muita coisa que



aconteceu depois.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Eu estranho também as alegações de V. Exa., porque jamais disse isso aqui. Eu não disse que o Dr. Pedro Collor tinha me trazido denúncias contra o Sr. Paulo César. Ao contrário, neguei peremptoriamente. O que eu disse, Senador, o que afirmei é que, se o Sr. Pedro Collor tivesse me trazido afirmações nesse sentido, sem nenhuma comprovação, eu não iria tomar o tempo do Presidente para levar uma questão trazida por Pedro, que estava brigando com Paulo César. Se - e isso falei várias vezes - Eu jamais levaria, porque seria leviano, estaria levando uma coisa sem comprovação.

O SR. PEDRO SIMON - O senhor disse que nunca conversou com o Presidente sobre esse assunto. Não conversou sobre a revista Veja, sobre as denúncias. Quer dizer, a revista Veja botou a Nação em polvorosa, a Nação tremeu, nós, que não íamos convocar uma CPI, acabamos convocando, e V. Sa. não falou com o Presidente!?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Quando falei que não conversei com o Presidente Collor sobre a revista Veja, foi na primeira publicação, em que não era nem o Sr. Pedro Collor que declarava. O jornalista colocava lá: "Amigos do Dr. Pedro Collor afirmam que ele tem uma fita gravada, etc. etc."

Quando saiu essa outra publicação, que deu causa à CPI, eu estava fora do Governo.

O SR. PEDRO SIMON - V.Sa. sabe de onde o Sr. Paulo César Farias trouxe o dinheiro para montar o jornal dele?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não sei não. Não tenho o mínimo conhecimento.



O SR. PEDRO SIMON - O mínimo conhecimento. Não ouviu falar que ele contraiu um empréstimo no Banco do Nordeste de 800 mil dólares?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Nunca ouvi falar, a não ser hoje, en passant, no jornal.

O SR. PEDRO SIMON - En passant.

O senhor não sabe as causas do rompimento do Senhor Presidente da República com o Sr. Pedro Collor, dos desentendimentos entre os dois?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Dos irmãos Collor? Isso é uma questão de irmãos, uma questão entre eles.

O SR. PEDRO SIMON - E as causas que levaram o Sr. Paulo César Farias a colocar o jornal em Alagoas? O Presidente da República sabia? Qual era a posição do Presidente da República sobre o desentendimento do Sr. Paulo César Farias com o Sr. Pedro Collor sobre o jornal novo?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Nenhuma. O Presidente da República não ia se preocupar com um jornal em Alagoas.

O Dr. Paulo César tem irmãos políticos, pretende participar da política em Alagoas, e o caminho para participar é ter um jornal ou uma televisão, é isso que entendo.

O SR. PEDRO SIMON - O senhor disse que não passou pelo senhor, que o senhor não tomou conhecimento de nenhuma das nomeações eventuais que teriam sido feitas ou não a pedido do Sr. Paulo César Farias.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Nomeações não passavam por mim. Não tenho nenhuma relação com nomeações, a não ser do meu pessoal.

O SR. PEDRO SIMON - O senhor me perdoe, mas estamos falando aqui com outro sentido. Sabemos que não passam pelo secretário particular as nomeações, mas sabemos que normalmente - fui Governador e



muita gente aqui ocupou cargos - passam pelo secretário particular as indicações, sugestões e as nomeações. É isto que estamos perguntando.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Por mim não passavam, não tomei conhecimento de quem indicava.

Havia um coordenador político no Governo, que, na época, se não me engano, era o Dr. Bernardo Cabral. Ele é que concentrava as nomeações.

O SR. PEDRO SIMON - Quer dizer que as nomeações passavam pelo Sr. Cabral.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Eu não tenho conhecimento nenhum.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Vamos chamar o Cabral aqui.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - (fazendo soar a campainha) - Deputado José Genoíno, peço a V.Exa. que não interfira nessas condições. É lamentável que isso parta de um Deputado da qualidade de V.Exa.

O SR. PEDRO SIMON - V.Sa., a nível de representante de secretário particular, além de secretário particular, desempenhou uma missão que nem nos regimes militares, pelo que sei, alguém desempenhou. Mesmo nos regimes militares, as verbas de publicidade do Governo eram distribuídas pelos mais variados setores. Cada Ministério tinha a sua, a PETROBRÁS era a PETROBRÁS, Fazenda era Fazenda. A idéia de concentrar tudo nas mãos de V.Sa. foi de V.Sa.?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Ainda no "Bolo de Noiva", o Presidente atribuiu-me a missão de preparar como seria a publicidade nessa época, e a idéia de concentrar, num primeiro momento, foi minha realmente. Agora, é desconcentrando, mas tinha que ordenar, porque não existia a licitação, e tínhamos que aplicar esse princípio.



O SR. PEDRO SIMON - Por que V. Sa. teve essa idéia da concentração nas suas mãos de todas as verbas do Governo?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Se eu estava com a atribuição de controlar isso, a melhor maneira de fazê-lo era concentrando. A atribuição de controlar era minha. Constava do Regimento.

O SR. PEDRO SIMON - Mas era uma política completamente contrária à do Governo. A política do Governo do Presidente Collor é desconcentrar. V. Exa adotou uma política exatamente contrária.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Agora é que está desconcentrando em termos de publicidade. Aliás, quero dizer a V.Exa. o seguinte: na verdade, estamos confundindo alguma coisa, porque o cargo que eu ocupava na Secretaria Particular era também o de Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente. Era onde constava, no Gabinete Pessoal do Presidente, a área de publicidade.

O SR. PEDRO SIMON - O que deu errado, fazendo com que o Governo voltasse atrás nessa questão de concentrar tudo nas mãos da...

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não creio que deu errado! Não sei! Tem que perguntar ao Governo, porque foi depois que saí que eles desconcentraram. Não fui consultado!

O SR. PEDRO SIMON - Perdoe-me, mas não podia estar dando certo, estar tudo bem, e o Governo decidir terminar! Deve existir uma causa para tal atitude!

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Dependeria das pessoas que estivessem coordenando, porque o trabalho não era pequeno. V.Exa. deve imaginar que não era pequeno! Durante o ano passado, tivemos julgamentos de 50 a 60 licitações. Esses julgamentos têm como prévia a apresentação de toda a documentação das agências. Tudo isso é examinado e discutido tecnicamente; é um trabalho grande. No momento em que



sai, como saiu também a equipe que estava comigo, o Governo não encontrou mais tempo para preparar alguém e continuar nesse trabalho. Não sei! Só sei que o procedimento estava correto porque, de 50 ou 60 licitações feitas, não ocorreu nenhum recurso; ninguém, nenhum dos participantes jamais contestou!

O SR. PEDRO SIMON - Perdoe-me, mas V.Sa. sabe, como todos sabemos, que não há contestação porque há a expectativa de, se não conseguir essa, esperar e conseguir a próxima!

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Mas não sei! O que sei é que a lei permite que conteste! Então, se não contesta, para mim, é porque a coisa está certa, está correta!

O SR. PEDRO SIMON - V.Sa., então, não sabe por que suspenderam esse método!

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, não sei!

O SR. PEDRO SIMON - Porque a informação que a imprensa publica é que estava completamente equivocado, que os resultados foram altamente negativos, que essa concentração era equivocada, que dava margem a muitas interrogações e que, por isso, voltava ao que era originalmente.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Quero crer que não! Acho que interrogações vão surgir agora!

O SR. PEDRO SIMON - V.Sa. tem condições de fazer chegar à Comissão os números dos gastos com publicidade?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Tenho, com prazer!

O SR. PEDRO SIMON - Quer dizer, de 91...

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - De 90, 91 e 92 até quando sai!

O SR. PEDRO SIMON - Fará chegar, então?



O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Se V.Exa. me permitir um prazo de 48 horas, porque uma das pessoas que devem ter esses dados mora, agora, em Belo Horizonte. Tenho que localizá-lo.

O SR. PEDRO SIMON - V.Sa. perdoe a repetição, mas, na verdade, está sendo difícil para esta Comissão acompanhar a situação de V.Sa. e do Sr. PC com relação ao papel que desempenharam na campanha! Toda a imprensa, todo comentário, todas as manifestações durante toda a campanha eram de que o tesoureiro da campanha era o Sr. PC. O homem da campanha era o Sr. PC! Repare que a posição de V.Sa. é importante, porque, de repente aparece: "Não, o Sr. PC não era o tesoureiro da campanha"! O tesoureiro da campanha é exatamente a figura de V.Sa.. É importante salientar a interrogação que existe com relação a essa questão, não apenas para o pronunciamento que é feito nesta Comissão, mas para o levantamento que terá que ser feito ao longo do desempenho desta Comissão, com relação à participação dos dois. V.Sa. afirma que fez a prestação de contas. Qual é o dinheiro que chegava às mãos de V.Sa.?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Chegava pelo PRN. Eu era o tesoureiro oficial da campanha!

O SR. PEDRO SIMON - Sim, mas o PRN não era uma figura fictícia. O PRN tinha um tesoureiro; o tesoureiro era V.Sa.! A informação que se tem é que o dinheiro chegava pelas mãos do tesoureiro da campanha! O tesoureiro é V.Sa.! Agora, pelas mãos do PRN. Quem eram "as mãos" do PRN que entregavam o dinheiro a V.Sa.?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - A Diretoria do PRN toda na época. Como chega em qualquer campanha! Se perguntar a qualquer outro partido...



O SR. PEDRO SIMON - Não estou pedindo a V.Sa. que dê o nome da empresa. Mas quem era o responsável por coordenar isso? Os responsáveis ao lado de V.Sa.?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Senador, os recursos da campanha vieram do PRN. Isso está declarado no TSE. Isso foi declarado e foi aprovado pelo TSE. O fato de alguém dizer que é tesoureiro ou não, que os jornais dizem ...A minha posição é jurídica.

O SR. PEDRO SIMON - Qual o relacionamento de V.Sa. com o Sr. PC Farias no encaminhamento da campanha?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Pouco vi o Sr. Paulo César Farias durante a campanha!

O SR. PEDRO SIMON - Pouco viu?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Pouco vi. Inclusive, outro dia foi publicado no jornal que eu era um dos mais discretos assessores da campanha. Eu vivia na minha sala, trabalhando. O que eu tinha de trabalho burocrático para fazer me tomava o dia inteiro. Eu raramente via o Dr. Paulo César.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Peço-lhe concluir, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Perdoe-me a pergunta. V.Sa. afirmou que ganha, hoje, 2 milhões - ontem era menos - como professor e como procurador do seu Estado. Afirmou que durante o tempo em que esteve no Palácio ganhava 50% de uma AS que tinha no Palácio. Como se explica o fato de, V.Sa., que é um funcionário modesto, de repente passar a ter outro padrão: aviões, veleiros, carros, ter um outro estilo e outro método de vida? Como se explica?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Senador, sou um profissional liberal. Durante a minha vida, quando não ocupava cargos comissiona-



dos, eu era advogado. Fui advogado de cinco empresas da Organização Arnou de Mello, tinha meu escritório em Alagoas funcionando. Tenho barco e velejo há muito anos, bem antes do Governo Collor.

O SR. PEDRO SIMON - Todos os lucros do seu escritório estão na sua declaração do Imposto de Renda?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Tudo. Tudo o que eu tenho.

O SR. PEDRO SIMON - Isso é importante. Todos os rendimentos do seu escritório estão na sua declaração de renda dos últimos 5 anos?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Tudo.

O SR. PEDRO SIMON - Olhando a declaração de renda pode se verificar....

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Pode-se verificar que eu recebia salário da Gazeta de Alagoas, do Estado. Sou um profissional liberal.

O SR. PEDRO SIMON - Receber salário da Gazeta não resolve muito, porque, como se vê aqui, ela pagava pouco.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - A Gazeta são cinco empresas. Eu era advogado de todo o Grupo. Além do mais, devo dizer a V.Exa. que sou um advogado caro.

O SR. PEDRO SIMON - A declaração do Imposto de Renda dará a resposta.

Encerro, fazendo uma última pergunta: Além de V.Sa. e do Sr. Paulo César Farias há mais alguém, na política de Alagoas, que vem depor nesta CPI?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, não conheço.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Senador José Paulo Bisol.



O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Pergunto ao Dr. Vieira, inicialmente, se ele foi advogado das Organizações Arnon de Mello.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Fui.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Durante quanto tempo?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Em 1975 - ou 1976 - ingressei como estagiário. A partir de 1977, como advogado. Fiquei atuando na Organização até 1986, se não me engano.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Antes de ser Procurador do Estado de Alagoas, foi Procurador da Prefeitura de Maceió?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Fui Procurador-Geral da Prefeitura.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Durante o Governo Collor?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Durante o Governo Collor.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - A Procuradoria da Fazenda da Prefeitura paga vencimentos razoáveis?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não me lembro. Isso foi em 1979.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - O senhor tem posses, bens advindos de herança?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, Senador. Comecei a trabalhar aos 13 anos de idade. Nesses 32 anos tive poucas férias, porque trabalhava muito. Vendia minhas férias para ganhar mais dinheiro. Isso eu sempre fiz. Nesses últimos 10 ou 15 anos, só tirei férias em 1989, quando tive 10 dias de férias. Sempre procurei trabalhar para amealhar alguma coisa para minha família, para meus filhos. Não recebi nada de herança. Tudo que tenho é do meu trabalho, está na declaração de renda, e com justificativa cabal.



O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Com o seu trabalho o Sr. comprou esse aerocomander?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - O aerocomander é um avião velho, que, quando comprei, tinha quase 30 anos de uso. Era velho, com problemas.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Os problemas eram de manutenção, por ser ele velho ou eram problemas de modificação do avião, dificuldades de registro?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não. Tratava-se de problemas de peças, que são difíceis para um avião antigo. Não é um avião - como noticiaram os jornais - turboélice. Era um avião a pistão.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - O senhor facilitaria tudo - tenho só 10 minutos - se dissesse quanto pagou, na época, pelo avião.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Senador, essa informação está no meu imposto de renda. Não me lembro. Comprei antes de participar do Governo.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - O senhor disse que vendeu o avião antes de participar do Governo?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Eu disse que comprei antes. Esse avião foi vendido no ano passado, em dezembro, se não me engano.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - O senhor tem toda a documentação?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sim, tenho recibo de compra, recibo de venda, declaração do Imposto de Renda.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Eu requeiro à Presidência que seja designado dia e hora para que a testemunha exhiba os documentos referidos.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Perfeitamente, fica deferida a solicitação de V.Exa., Senador.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. _____

Secretário



O SR. JOSÉ PAULO BISOL - O senhor, Dr. Vieira, falou em dois aviões.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sim.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - E eu não sei qual é o outro.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - O outro é um Sêneca, com vinte e tantos anos, quase trinta e também foi vendido.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Então o senhor tinha um Aerocomander - que eu vou adiantar, para não estarmos conversando demais - que era o PTCBH, não é isso?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - É, sim.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - E o Sêneca... é o Sêneca 3...

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sêneca 2.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Dois?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, Sêneca 3.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Quem comprou o Aerocomander?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Um, o Aerocomander, foi comprado, creio que pela Ômega Táxi Aéreo; e o Sêneca, pela L Táxi Aéreo.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Qual? A L?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - A L Táxi Aéreo.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Mas não tem o mesmo titular, não é o mesmo dono? Qual é o nome dele?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Mas isso a mim não importa!

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Mas a mim importa.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - É o Dr. Osvaldo Sales.

Aliás, são vários, são sócios. O Dr. Osvaldo Sales é o presidente da empresa.



CO

DIONAL

OSÉ PAULO BISOL - Então, o Sr. Osvaldo Me
les foi quem fez a análise, comprou, através dessas empres
dois aviões, n

JUDIO FRANCISCO VIEIRA - Exato, exato.

OSÉ PAULO BISOL - Bem, o senhor é amigo d
les, pelo que

JUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sou amigo.

OSÉ PAULO BISOL - O senhor é tão amigo
abordado por , teria dito: "Não bata no meu amigo, el
mal, ele está ito".

JUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, não foi bem
Senador.

er me falava sobre essa questão que o
está levantand a as explicações, o que tinha vendido e
nidade, o repórter me indagava se eu tin
nhhecimento de Osvaldo Melo Sales tinha comprado um Lea
a ele que não tinha conhecimento e que a
esas do Dr. Osvaldo estavam em dificulda
s os aviões, ao que eu sei, estão penhor
difícil ele ter comprado outro.

Pos , um repórter verificou que não tinha n
ver com ele c ão 55.

OSÉ PAULO BISOL - A Sales Turismo pertenc
Osvaldo?

JUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sim.

OSÉ PAULO BISOL - E a sede onde é?

JUDIO FRANCISCO VIEIRA - É no edifício OK

OSÉ PAULO BISOL - Planalto?

COMISSÃO PARLAMENTAR
fis:
Secretaria



O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - OK Planalto.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - E lá, ao lado dele, é sede de empresa do Paulo César Farias?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não sei onde são as sedes das empresas do Dr. Paulo César Farias.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Mas o senhor foi procurador da prefeitura de Maceió e, no mesmo período, o Osvaldo Sales foi diretor administrativo da prefeitura.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não. Ele foi diretor administrativo de uma empresa, de uma autarquia da prefeitura, que era a Superintendência Municipal de Obras, a SUMOB.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - E já tinha convivência com ele nessa época?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Claro, as nossas famílias são unidas.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - E antes disso...

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Antes disso.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Antes disso o senhor freqüentava o restaurante dele?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - O restaurante dele é posterior a isso. E freqüentei muitas vezes o restaurante.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - É posterior a isso.

E como é que uma pessoa emerge de um restaurante para ter tantas empresas, sobretudo essa aí, com cinco aviões?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - (Riso) Todos eles melhorados; não sei, empréstimo em banco.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Então, como ele pagou ao senhor? Sem dinheiro...



O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Ele pagou. Deve ter tomado empréstimo num banco, eu não sei. Tomou empréstimo em banco e me pagou.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - O senhor falou que não se recordava da data, mas tenho elementos que me dizem que o recibo de compra do Aerocomander era de 12 de fevereiro de 1990.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - É possível.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - É possível?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Foi antes do Governo.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - O senhor vai exhibir esse documento?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Vou, sim.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Qual a relação, em termos de afetividade, que o senhor tem com Fábio de Araújo Monteiro?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - É meu amigo e foi meu assessor.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Foi seu assessor onde?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Foi meu assessor no Palácio do Planalto.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - É e continua sendo pessoa de sua confiança, de sua amizade?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Ultimamente eu não o tenho visto.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Houve um comitê de propaganda, do qual o senhor tenha participado na campanha?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - De propaganda? Não, eu coordenava o escritório central da campanha



O SR. JOSÉ PAULO BISOL - E era chamado de comitê de propaganda. O Fábio trabalhava nesse comitê de propaganda?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não que eu saiba. O Fábio trabalhava na parte administrativa da campanha também, juntamente comigo.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Onde é que mora, onde residia na época e onde reside hoje o Sr. Fábio de Araújo Monteiro?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Que eu saiba, ele continua residindo aqui em Brasília. Estão tratando do retorno dele para Alagoas.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Mas onde é que ele mora? O senhor é amigo, o senhor troca visitas com ele. O senhor sabe onde ele mora? O senhor telefona para ele?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Telefonei algumas vezes para ele.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Onde é que ele mora? No Lago Norte, no Lago Sul?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Ele mora no Lago Sul, naquelas últimas residências, Mansões Dom Bosco, por ali, não sei bem onde é.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Mas é uma bela casa?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, é uma casa simples. Simples, pequena, sem grande área. Não é mansão.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Dentre as empresas que o selecionou, para operar em alguma atividade pública, está a Equilíbrio Construção e Comércio Ltda?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não conheço essa empresa.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - O senhor disse que telefonava para o Fábio. O senhor usava o telefone dessa empresa?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não sei que telefone, eu não conheço essa empresa.



O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Quando o senhor telefonava para o seu amigo Fábio de Araújo Monteiro, pelo menos no ano passado, o senhor usava o telefone dessa empresa, e essa empresa é do dono da casa onde mora Fábio.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Eu não conheço essa empresa, a ela nunca fui e não sei onde fica.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Não, mas eu estou lhe adiantando.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Como é que eu telefonava desse número? Desconheço a empresa.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Sobre o Aerocomander - eu me esqueci um detalhe - ele operava como, quando o senhor era proprietário?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Esse avião ficava em Alagoas e foi sublocado à Empresa KMV para trabalhar na campanha de Governador, para o Governador de Alagoas. Durante a operação esse avião quebrou e ficou numa oficina em Alagoas durante quase um ano, aguardando peças que tinham que ser, inclusive, feitas, porque não há nem condições de comprá-las.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - KMV significa Kátia Maria Vasconcelos?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não sei. Sei que a KMV é propriedade do Dr. José Wellington Vasconcelos e de sua esposa Kátia Maria Vasconcelos.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Então, realmente, KMV tem essa ligação.

O senhor disse que trabalhava por sublocação com o avião. O senhor sabe, como ele opera hoje? Se também opera por sublocação?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Desconheço.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - O senhor está informado de que ele opera para a Companhia de Correios e Telégrafos?



O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Desconheço

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - O senhor ouviu falar que essa companhia perdeu a licitação e mesmo assim continua operando?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Eu desconheço que a KMV tenha entrado em licitação para os Correios e esteja trabalhando para eles.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - E o outro avião, como operava?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Os dois aviões estavam em Alagoas, também com a KMV, operando na eleição para governador. E depois da eleição foi vendido. Esse Sêneca foi vendido, se não estou enganado, em março de 91. E depois da campanha ele estava voando, em operação, enquanto o Aero não podia ser vendido, porque não estava em operação.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Eu ouvi o senhor mencionar, durante a exposição que fez, ou respondendo a uma pergunta, que a família do Paulo César Farias pretendia fazer política e que, conseqüentemente estava tentando adquirir televisão, jornal etc.

Essa é a concepção em Alagoas? Quem quiser fazer política tem que ter televisão?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Senador, eu não fiz uma afirmativa, apenas me perguntaram o que é que eu achava e por quê. Eu dei uma opinião.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Eu acho isso importante, até para que a sociedade brasileira.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Senador, eu dei a minha opinião que achava que o Dr. Paulo Cesar Farias e a família pretendiam colocar rádio e jornal em Alagoas por política, porque eles são uma família política. Hoje são uma família política: tem um Vereador, tem um Deputado Federal.



O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Lá, em Alagoas, deve haver um outro conceito.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Para concluir, Senador Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Pois não. Deve haver um outro conceito relacionado à política, porque para fazer política é preciso ter avião também.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não sei.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Sim, porque eu tenho aqui...

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Eu não faço política.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - A Omega é do Osvaldo Melo Sales, é do seu amigo, amigo do Presidente. Os dois aviões dele eram do senhor antes, amigo do Presidente; a Brasil Jet Mundial de quem é? Do PC Farias? E a KMV é do Sr. Wellington? O Sr. acaba de dizer Kátia Maria Vasconcelos?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Wellington não foi o autor dos dois LL do logotipo do Presidente?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Diz ele que foi.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Então, em Alagoas se diz: se você quiser fazer política, você tem que ter uma televisão, ter um jornal e ter alguns aviões?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não sei, V.Exa. está dizendo isso.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - E bons amigos, é claro! Estou satisfeito, Sr. Presidente.

Mas eu insisto no requerimento, Sr. Presidente. Eu requeri, na ausência de V.Exa., e foi deferido, que sejam designados dia e hora para que a testemunha exhiba a documentação relativa aos dois aviões.



que ele mencionou.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - V.Exa. será atendido.

Com a palavra o Senador Elcio Alvares. (Pausa)

Ausente.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Dr. Cláudio Vieira, V.Sa. afirmou que, como tesoureiro da campanha, encaminhou documentação relativa à arrecadação de fundos e de despesas da campanha do senhor Fernando Collor de Mello, e que o fez na companhia dos Srs. José Abílio Dantas e Fábio de Araújo Monteiro.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Que assinaram a prestação de contas do comitê.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Acontece que no documento que está no TSE não há assinatura de V.Sa. V.Sa. não assinou?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não. Quem assina o documento... eu sou o indicado. Isso aí o advogado da época pode explicar bem, eu fui o advogado eleitoral nessa época. Sou indicado ...

O SR. EDUARDO SUPLICY - V.Sa. tinha afirmado antes que havia assinado o demonstrativo...

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - O meu nome consta no TSE, juntamente com essa outra comissão, como a Comissão de Tesouraria. Agora, o partido, o documento de prestação de contas é assinado pelo Presidente do Partido. Agora, o meu nome consta no TSE, e eu é que encaminhei a documentação, como sendo parte da Comissão de Finanças.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Como é que V.Sa...

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Porque isso aí é oficial, é obrigação da legislação eleitoral.



O SR. EDUARDO SUPLICY - Mas como é que V.Sa. encaminha um documento sem ter assinado um só dos documentos enviados ao TSE, nem mesmo o quadro demonstrativo de receitas e despesas?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Porque, pela lei, quem assina este documento é o Presidente do Partido, o Dr. Daniel Tourinho. É isso que eu quero crer.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Que funções o Sr. Daniel Tourinho exerceu durante a e após a campanha?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - O Dr. Daniel Tourinho é o Presidente do Partido, do PRN. Era na época, não sei se ainda o é.

O SR. EDUARDO SUPLICY - V.Sa. tem informação de que, tal como o Sr. Paulo César Farias, também o Sr. Daniel Tourinho aumentou muito significativamente o seu patrimônio logo após os últimos dois anos?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, não tenho esse conhecimento. Desconheço totalmente o patrimônio do Sr. Daniel Tourinho.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Não tem...

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não sei nem se ele tem carro, não sei. Desconheço totalmente.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Como tesoureiro da campanha, em 15 de novembro de 1989, realizou V.Sa. uma reunião com empresários, logo após a conclusão do primeiro turno?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Nunca realizei reunião com empresário algum durante a campanha. Nunca.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Não houve, portanto, uma reunião em que doze empresários se reuniram com V.Sa., com o objetivo de cada um ter uma meta de arrecadar?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Em absoluto!



O SR. EDUARDO SUPLICY - De cada um contribuir com cerca de 1 milhão de dólares para o segundo turno da campanha eleitoral?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Em absoluto. Isso jamais foi minha atribuição e jamais me reuni com nenhum empresário. Em absoluto!

O SR. EDUARDO SUPLICY - Nem com o Sr. Ivan Muller Botelho?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Nem com o Sr. Ivan Muller Botelho, porque não o conheço. A única vez em que vi o Sr. Ivan Muller Botelho foi em Alagoas. Houve uma solenidade na fábrica - se é o Ivan no qual estou pensando -, em Alagoas, e fui como Chefe da Casa Civil, representando o Governador Fernando Collor,, mas não tenho nenhuma aproximação com o Sr. Ivan Botelho e nem tive reunião com ele em canto algum.

O SR. EDUARDO SUPLICY - E com o Sr. Nelson Tanuri?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Pior, não sei quem é.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Dr. Cláudio Francisco Vieira, eu gostaria que nos dissesse que atitude teve V.Sa., em diálogos com o Presidente da República, diante dos seguintes fatos que surgiram na imprensa: Primeiro: quando surgiu a informação de que a Legião Brasileira de Assistência, presidida pela Sra. Rosane Malta Collor, e, em especial, em Alagoas, em Canapi, tinha a sua contabilidade e as suas operações eivadas de irregularidades, tais como compras sem licitação, de cestas básicas e uma série de problemas que se tornaram casos de inquéritos policiais. Nos diálogos que V.Sa. tinha com o Presidente da República que, como se sabe, costumava atravessar de lancha o lago Paranoá, para longos diálogos com V.Sa., qual era a reação - foi de surpresa, de indignação no Palácio do Planalto?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Às vezes em que o Presidente me visitou em casa, não tratamos de assunto....



O SR. EDUARDO SUPLICY - Ou no Palácio do Planalto...

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - No Palácio do Planalto, nós tratamos da questão Planalto. Quanto a essa questão da LBA, eu não tratei assunto desse tipo com o Presidente. Mas, na hora em que surgiu a notícia em jornal, a minha providência, como se tratava da questão em Alagoas, foi telefonar ao Vice-Presidente da LBA, Dr. José Abílio Dantas, e sugerir, na época, que ele fosse a Alagoas e verificasse a veracidade disto e tomasse as providências.

O SR. EDUARDO SUPLICY - E uma vez verificado...

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - E, se verificado, tomasse as providências. Foi a única contribuição minha em relação à LBA.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Diante da divulgação do caso VASP/PETROBRÁS, da tentativa do Sr. Paulo César Cavalcante Farias de tentar influenciar o Sr. Luiz Octávio da Motta Veiga para relizar uma operação em que ele se recusou, qual foi a sua atitude e o diálogo que teve com o Presidente da República, considerou normal o procedimento do Sr. Paulo César Cavalcante Farias?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sobre esse assunto, não o tratei com o Presidente da República. Tratei-o com o Embaixador Marcos Coimbra, querendo saber daquilo.

O SR. EDUARDO SUPLICY - E aí?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Ele me informou qu não era bem assim e que ele tinha ligado para o Motta Veiga - e tudo já saiu em jornal.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Mas seria importante ouvi-lo.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Ele tinha ligado para o Motta Veiga e conversaram sobre este assunto.

O SR. EDUARDO SUPLICY - V.Sa. considerou normal



O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não me caberia julgar a atitude do Secretário-Geral da Presidência da República. Não sou eu quem julga a atitude do Secretário Geral do Presidente da República.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O Sr. Marcos Coimbra, portanto, telefonou ao Sr. Luiz Octávio da Motta Veiga, em nome do Presidente da República?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não sei se em nome do Presidente. Ele me afirmou que tinha telefonado para o Motta Veiga, para tratar do assunto VASP. Mas não me relatou se tinha feito isso em nome do Presidente ou não, esse assunto não foi tratado.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pergunto a sua reação. O senhor considera normal tal procedimento, sabendo que o Sr. Paulo César Farias também estava checando?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Eu não estava sabendo de nada disso. Li no jornal.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Agora que V.Sa. sabe, avalia como normal o procedimento do Sr. Paulo César Farias nos casos VASP e PETROBRÁS?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Depende do quanto há de verdade no que aparece ...

O SR. EDUARDO SUPLICY - De tudo que V.Sa. sabe - V.Sa. é bem informado.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, muitas vezes sou informado pelos jornais.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Não, V.Sa. é informado, de primeira mão, pelo Sr. Marcos Coimbra, como acabou de informar.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sobre este caso, sim!



O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Nós estamos confundindo as coisas. Eu disse que li nos jornais e procurei saber do Marcos Coimbra se realmente ele tinha telefonado - isso em conversa de colegas de atividade-. Ele me afirmou que tinha ligado para o Motta Veiga, mas apenas pedindo a atenção sobre um processo, o que era lícito.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sobre o caso Magri, Odebrecht, Canal da Maternidade: quando V.Sa. soube da gravidade do assunto, qual foi a sua reação e o seu diálogo com o Presidente da República e as pessoas no Palácio do Planalto? Considerou normal também?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Esse caso Magri, tomei conhecimento dele através dos jornais, inclusive da suposta fita de gravação. Todos nós ficamos abismados com aquilo. Mas a coisa já estava nas áreas próprias: na área policial e judicial e na área de uma CPI, já tinha fugido da alçada do Governo.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Veja bem, Sr. Cláudio Vieira, estou querendo saber qual é a indignação que ocorre no Palácio do Planalto com o Secretário Particular da Presidência junto ao Presidente da República diante de fatos gravíssimos. Por isso estou listando: no Palácio do Planalto, o General Agenor de Carvalho foi informado do assunto; logicamente deve ter havido um diálogo, que não foi apenas pela imprensa, sobre o assunto.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Um momento, eu queria objetar isso. Vim tomar conhecimento de que o General Agenor sabia da questão através da imprensa. Esse assunto ele jamais tratou conosco.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Senador Eduardo Suplicy, peço que conclua sua participação.

O SR. EDUARDO SUPLICY - V.Sa. afirmou, no início, que o Sr. Paulo César Farias ajudou como pessoa física e jurídica na campanha



O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Como pessoa física, isso já foi...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Não, V.Sa. afirmou como pessoa jurídica, está gravado na fita. Guardei aqui. Gostaria que informasse em que qualidade, se como pessoa jurídica, ele ajudou.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - V.Exa. está insistindo numa coisa que já foi explicada: na hora em que eu estava falando, eu disse: como pessoa física. Isso foi explicado ao Senador Antônio Mariz.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Então, está retificando a sua afirmativa.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, isso foi explicado ao Senador Antônio Mariz e está gravado na fita.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O que fez V.Sa. com os gastos, com as despesas secretas calculadas pelo jornal Folha de S.Paulo, em termos atualizados, de fevereiro deste ano, durante 1991, em 10,8 milhões de cruzeiros? Esses gastos foram de que natureza? Como justificar? Foram, de alguma forma, complementação de rendimentos de V.Sa.?

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Senador Eduardo Suplicy, o tempo de V.Exa. já estourou em muito. Como no seu Partido ainda há alguns Srs. Parlamentares inscritos, e para não perder a qualidade das suas questões, peço a V.Exa. que conclua.

Com a palavra o Sr. Cláudio Vieira.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Eu me sinto ofendido com o que V.Exa. está dizendo. Proponho a V.Exa. que não utilize um foro político para fazer uma acusação dessas, e me acuse na Justiça.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Eu fiz uma pergunta.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Mas V.Exa. fez uma pergunta me acusando, e para isso. V.Exa. tem a Justiça, tem a Polícia para esse



tipo de declaração.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Estou perguntando, e tenho todo o direito de perguntar. Qual é a natureza da despesa?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Eu irei à Polícia e à Justiça para declarar isto.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao Deputado Wilson Müller.

O SR. WILSON MÜLLER - Sr. Presidente, quando aqui compareceu o Dr. Pedro Collor, ele afirmou à CPI que teria ido ao Palácio a chamado do Dr. Cláudio Veira, a fim de explicar uma notícia da revista **Veja** e teria, segundo o depoimento do Sr. Pedro, o Dr. Cláudio dito que, se ele não desmentisse essa notícia, o Procurador-Geral da República impetaria uma ação contra o Governo.

A pergunta que faço a V.Sa. é se o senhor conversou com o Sr. Pedro Collor, no Palácio, a seu chamado, ou ele foi por disposição própria?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, Deputado. Sobre isso já me referi aqui. Na oportunidade em que saiu a notícia sobre uma fita - sei que não era nem o Dr. Pedro Collor declarando, o jornalista colocava que era um amigo do Dr. Pedro Collor que declarava - em seguida, dias depois, o Dr. Pedro Collor, que tem escritório aqui, vinha sempre a Brasília e ocasionalmente me visitava, numa das visitas que me fez, inclusive porque eu já estava, junto com ele, tratando da questão **Tribuna de Alagoas e Gazeta de Alagoas**, fiz-lhe referência à questão da revista **Veja**. E, na verdade, não falei que o Procurador teria dito...

O SR. WILSON MÜLLER - Estou satisfeito com a resposta.

Sr. Presidente, indicou a testemunha que é Procurador em Alagoas. É Procurador? Qual a função?



O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VEIRA - Procurador de Estado.

O SR. WILSON MÜLLER - Procurador do Estado?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não. Procurador de Estado, que é diferente de Procurador da Justiça.

O SR. WILSON MÜLLER - Compreendo. E isso foi exatamente o motivo da pergunta.

V.Sa. diz que é um advogado e um advogado caro que recebe de salário, hoje, 2 milhões e meio de cruzeiros, parece-me. Tem em seu patrimônio um veleiro e tinha dois aviões - o Sêneca, só para informação da Comissão, não é tão antigo assim...

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Acho que ele seja de 72, 73...

O SR. WILSON MÜLLER - Mais de 30 anos ele seria anterior à EMBRAER e ele é fabricado por ela, mas isso é irrelevante.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - O que eu disse que tinha mais de 30 anos era o Aerocomander.

O SR. WILSON MÜLLER - O Aerocomander é um avião fabricado em 1952. Aliás, esse avião é o único autorizado, nos Estados Unidos, para que o Presidente daquele país voe. O senhor sabia disso quando o comprou?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sei!

O SR. WILSON MÜLLER - Esse é uma avião de alto valor. Voa muito na Amazônia, ainda é um avião muito garantido. Mas isso é irrelevante. O fato é que existem dois aviões, existe um barco e o seu salário, hoje, é de 2,5 milhões de cruzeiros. Eu perguntaria a V.Sa., como advogado caro que é, quantas ações patrocina hoje em juízo?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Deputado, estou afastado da advocacia: Estou voltando a exercê-la agora. Quero dizer a V.Exa. que



já fui procurado para dar assessoria jurídica a empresas na faixa de 3 mil dólares.

O SR. WILSON MÜLLER - Estou satisfeito com a resposta. Então eu perguntaria a V.Sa., se isso não implicar em nenhuma quebra de sigilo profissional, quando, em que ano, V.Sa. patrocinou a última ação em juízo?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Isso foi pela **Gazeta de Alagoas**.

O SR. WILSON MÜLLER - Mas V.Exa. era um assalariado.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sim eu atuava pelas cinco empresas da **Gazeta de Alagoas**.

O SR. WILSON MÜLLER - Se V.Sa. me permitir, gostaria de lembrar-lhe que o falso testemunho não é só fazer afirmação falsa, mas também negar ou calar a verdade. Aliás, falso testemunho tem sido comum nesta Comissão, desde quando o Sr. Pedro Collor de Mello falou aquilo que lhe convinha e silenciou naquilo que lhe interessava. Portanto, não estou muito preocupado com o depoimento sobre o Sr. Pedro Collor de Mello, que também mentiu, como ontem o Sr. Paulo César também mentiu. E V.Sa., vai-me permitir, está, pelo menos, silenciando a verdade, ou distorcendo-a, porque em dizendo que é um advogado caro, leva à presunção que tem tido ganhos com o exercício da advocacia e, agora, o que se conclui é que V.Sa., nos últimos 10 anos, não ganhou um centavo e não patrocinou nenhuma causa.

Vou concluir, Sr. Presidente.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Nos últimos 10 anos, não! Porque não estou afastado há 10 anos da advocacia.

O SR. WILSON MÜLLER - Perfeito. O Sr. Paulo César, ontem, informou que durante a campanha presidencial um dirigente, ou proprietá-



rio, ou acionista, ou sócio de uma empreiteira, a Odebrecht, me parece, participava de reuniões setoriais no comitê de campanha. Eu pergunto se V.Sa. também participava dessas reuniões setoriais de campanha.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Eu participava de reuniões com o pessoal envolvido na campanha política de 89 e, permita-me dizer, jamais presenciei representantes de empreiteiras lá. Havia, apenas, o pessoal de trabalho e assessoria.

O SR. WILSON MÜLLER - Muito obrigado.

Sr. Cláudio, qual a função que V. Sa. exercia enquanto funcionário do Governo Federal? Qual era a sua função?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Fui chefe do gabinete pessoal da Presidência da República e secretário particular, de Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

O SR. WILSON MÜLLER - Se V.Sa. era secretário particular do Senhor Presidente e também do seu gabinete particular, me parece razoável crer que V.Sa. participava daquilo que se chama intimidade do governo, intimidade do poder. Em razão disso, eu lhe pergunto: o noticiário envolvendo o Sr. Paulo César Farias deu notícias de que ele teria influência no Governo. Inclusive, esse senhor foi capa da revista *Veja*, onde ele informava que uma vez por semana, às segundas-feiras, tomava café pela manhã com o Senhor Presidente. E se verificou que, em nenhum momento, nem por parte de V.Sa., responsável por essa área de comunicação - tanto era assim que trabalhava com as verbas -, houve desmentido. Na minha opinião, V.Sa. vai me permitir, isso aí era o caldo de cultura que faltava para deixar bem clara aquela condição necessária ao crime chamado de exploração de prestígio. Esses fatos nunca foram desmentidos. Então, eu pergunto, finalmente, a V. Sa...



O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Eu posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A palavra está com o Deputado Wilson Müller.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - O Deputado afirma, afirma, e eu não posso dizer nada?

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Pode sim senhor. É uma declaração muito grave que a Presidência...

O SR. WILSON MÜLLER - Eu pergunto a V.Sa. qual a providência que o Governo tomou, enquanto Governo, para apurar aqueles fatos que toda a imprensa do País noticiava?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Primeiro, eu queria referir a V.Exa., quando falou nesse café da manhã, que o Presidente da República já declarou, em várias entrevistas, instado por jornalistas, que há muito tempo não tem contato com o Sr. Paulo César Farias, não tem razão nenhuma de manter contato com ele. Agora, quanto às providências que foram tomadas, aí é da minha alçada tomar providências.

O SR. WILSON MÜLLER - Gostaria, finalmente, que V.Sa. relembresse ou confirmasse, porque não ouvi bem, o quanto V.Sa. recebe por mês, hoje.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - No momento, de salário, 2 milhões e alguma coisa. Tenho o escritório que estou remontando e estou recebendo, já, pedidos de assistência jurídica, cada um a 3 mil dólares.

O SR. WILSON MÜLLER - Sr. Presidente, nós temos e eu tenho que ter de forma especial todo o respeito com a testemunha. Agora, nós vamos concluir que montagem de escritório é despesa, não é receita. O que eu perguntei a V.Sa., por gentileza, se puder responder, além, a par desse salário, quais as outras fontes de renda que lhe permitiram



esse patrimônio avantajado. Sabe por que avantajado? Eu compreendo a situação do funcionário público, porque eu também o sou. Eu ganhava, no meu Estado, como funcionário, graças a um aumento que o Governador Pedro Simon concedeu, bem mais do que V.Sa. e resido até hoje numa casa alugada. Quanto mais ter aviões, barcos... Isso é muito complicado. Francamente, acho que V.Sa. não está sendo sincero com esta Comissão.

(O Sr. Presidente Benito Gama faz soar a campanha.)

O SR. WILSON MÜLLER - Permita-me, Sr. Presidente, vou concluir.

Eu me permito, na conclusão, ainda hoje ou amanhã, identificar a possibilidade de que outro crime possa ser cometido hoje, que é o falso testemunho.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - V.Exa. está me considerando apenas na situação de funcionário público. Eu sou um profissional liberal. Fui advogado de cinco empresas grandes em Alagoas, fui advogado da família Collor de Mello. Daí vem minha renda, das minhas aplicações, que estão justificadas no meu Imposto de Renda.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao Deputado Jamil Haddad.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, requeiro seja dada a oportunidade ao depoente de responder à última pergunta que eu fiz. Retiro a parte relativa àquilo que o depoente considerou ofensivo. Considero que, certamente, S.Sa. utilizou desses recursos para finalidades públicas, na medida em que se trata de verbas secretas. Requeiro



de V. Exa. que a resposta relativa à destinação de recursos de verbas secretas seja dada em reunião secreta. Ou seja, que a CPI tenha hoje uma parte reservada, porque os Srs. Congressistas têm o direito de saber a natureza das despesas secretas. Não abro mão de ouvir a resposta à minha pergunta, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Vasconcellos.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS - Sr. Presidente, nós, aqui nesta Comissão, já ouvimos diversos depoimentos a respeito dessa questão. E os Parlamentares, tanto do Governo, como da Oposição, estão tendo um comportamento exemplar em busca da apuração da verdade. Da parte daqueles que formam a Bancada dos Partidos que apóiam o Governo, não houve, em nenhum momento nesta Casa, nenhum movimento no sentido de obstruir o trabalho da Comissão. Mas coloco, hoje, Sr. Presidente, para que V. Exa. observe, o fato de que diversos parlamentares começam as suas perguntas fazendo afirmações que não correspondem à verdade, àquilo que foi dito pelo depoente e também sobre fatos inverídicos. A última inquirição, por exemplo, referiu-se à falta de desmentidos de afirmações do Sr. Paulo César Farias, com respeito à intimidade que ele tinha com o Poder, quando sabe o interrogante e sabem todos, que o Presidente da República, em inúmeros depoimentos a emissoras de rádio, de televisão e a jornais, desmentiu categoricamente essa intimidade com relação ao Sr. Paulo César Farias. Lembro-me perfeitamente, e todos devem se lembrar, de entrevista prestada há muito tempo à jornalista Marília Gabriela, onde Sua Excelência deixou claro que ninguém aceitasse qualquer intimidação porque ninguém de honesto



sentava o seu Governo em qualquer proposta. Então, não é possível, se queremos apurar a verdade, que se comece aqui com esse diversionismo de tentar fazer alegações falsas nesta Comissão, contra o Senhor Presidente da República, e até quanto ao Sr. depoente, porque eu já ouvi várias vezes, o senhor disse isso, a fita está gravada, e é mentira. Não é verdade isso! É uma informação que pode ser dada por equívoco, mas que, na realidade, não corresponde à verdade. E se queremos procurar a verdade, não é através desse caminho. Eu já disse, há pouco, ao próprio Relator, que temos que encontrar o objetivo desta Comissão, que é apurar, de forma clara, as acusações do Sr. Pedro Collor ao Sr. Paulo César Farias. O depoente não é réu para estar sendo acusado. E, portanto, dentro dessa linha de raciocínio, discordo totalmente da solicitação feita pelo Senador Eduardo Suplicy a respeito de verbas secretas.

Que S.exa. requeira e constitua uma comissão a respeito de verbas secretas! Caso contrário, fugiremos dos fatos que efetivamente queremos apurar, iludindo o povo brasileiro do objetivo fundamental desta Comissão, que é apurar as denúncias do Sr. Pedro Collor contra o Sr. Paulo César Farias

Estas, com todo o respeito aos meus pares, as observações que faço, sinceramente, Sr. Presidente, para que esta Comissão atinja o seu objetivo, que é apurar a verdade, porque nós, do Governo, queremos - estamos dando demonstração efetiva disso - colaborar para a apuração da verdade. E o prosseguimento dos interrogatórios nesse caminho, fugirá do trabalho objetivo. Ontem, discutimos e concordamos, com a sugestão do Deputado Miro Teixeira, de nos debruçarmos sobre as provas e a documentação existente, para encontrar a verdade dos fatos.



Parece-me que está existindo - perdoem-me se me excedo - uma postura de palanque, que não corresponde aos objetivos do Congresso Nacional quando criou esta CPI.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A Presidência não concederá a palavra para contraditar. Irá decidir a questão de ordem.

O SR. JAMIL HADDAD - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Senador Eduardo Suplicy, a questão de verba secreta já está sendo tratada pelo Congresso Nacional. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já está dando parecer sobre essa questão e tão logo haja a decisão, não somente dessa sua questão, como de todas as outras relativas à verba secreta, esta CPI vai requerer as informações para facilitar o relatório do Sr. Relator.

Concedo a palavra ao Deputado Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD - Dr. Cláudio Vieira, V.Sa. viaja regularmente ao Rio de Janeiro?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Ocasionalmente viajo. Ocasionalmente, não regularmente.

O SR. JAMIL HADDAD - V. Sa. tem algum imóvel no Rio de Janeiro?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Minha filha mora num imóvel meu, no Rio de Janeiro. Num apartamento pequeno, declarado no meu Imposto de Renda.

O SR. JAMIL HADDAD - De sua propriedade?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - De minha propriedade.



O SR. JAMIL HADDAD - V.Sa. conhece o Sr. José Wellington Vasconcelos?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Conheço. Já foi afirmado aqui isto.

O SR. JAMIL HADDAD - Ele é proprietário de uma empresa de propaganda?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - É, sim.

O SR. JAMIL HADDAD - V. Sa. sabe se ele tem contrato junto a Administração Pública Federal e com o Governo de Alagoas?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Com a Administração Federal, seguramente não. Com a de Alagoas, eu não sei. Essa quem pode responder é o Governador.

O SR. JAMIL HADDAD - Com a Federal?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Federal, seguramente.

O SR. JAMIL HADDAD - Sr. Presidente, nesta altura do depoimento acho que todos os questionamentos já foram feitos aí pelos nobres Parlamentares e, não vou repetir perguntas que já tenham sido feitas, razão pela qual, encerro aqui a minha colocação.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Muito obrigado, Deputado Jamil Haddad.

Concedo a palavra ao Deputado Elísio Curvo.

O SR. ELÍSIO CURVO - Sr. Presidente, eu também não quero ser repetitivo. As questões levantadas para mim são suficientes, as respostas me servem; declino de questionar o depoente.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Deputado José Genoíno, do PT de São Paulo.



O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros desta CPI, eu perguntaria ao depoente se ele é filiado a algum partido?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não que me lembre.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Então V.Exa. não era filiado a nenhum partido e era tesoureiro do PRN?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sim. Fui indicado como profissional. Sou ...

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Como profissional. Não era filiado ao PRN?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não. Não me lembro.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Certo.

O senhor poderia relatar para esta Comissão o teor - porque foi feita essa pergunta e ela não foi respondida - o teor da conversa entre V.Sa., Pedro Collor e o PC sobre a disputa **Tribuna de Alagoas/Gazeta de Alagoas**? O teor da conversa. Como é que foi o acordo e o que se tratou nessa conversa na reunião?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - A reunião que ocorreu em minha residência, onde estavam presentes além de mim, naturalmente, Dr. Pedro Collor, Dr. Paulo César e Dr. José Barbosa, foi tratada a questão **Tribuna de Alagoas e Gazeta de Alagoas**. Discutiu-se, conversou-se, até num ambiente amigável, um ambiente simpático, sem nenhum stress, sem nenhum trauma, sem nenhuma discussão mais forte. Então, na oportunidade, o Dr. Pedro Collor argumentava que da maneira como o Dr. Paulo César estava implantando a **Tribuna de Alagoas** iria causar transtornos sérios às suas empresas; dele, Pedro Collor.

Então, afirmava o Dr. Pedro que o Dr. Paulo estaria contratando jornalistas, os melhores da **Gazeta**, oferecendo salários as



nicos, salários esses acima do mercado e aos quais o Dr. Pedro não poderia cobrir nem pagar. Ademais, alegava o Dr. Pedro Collor que o pessoal envolvido na **Tribuna de Alagoas** - os diretores ou futuros diretores - estava divulgando que, quando o jornal estivesse sendo veiculado, iriam cobrar centimetragem abaixo do preço do valor de mercado - isso, segundo as palavras do Dr. Pedro Collor - e isso as Organizações Arnon de Mello não poderiam suportar, porque não poderiam pagar mais do que paga aos servidores e não poderia baixar o preço.

Então, a questão, basicamente, era essa. E como a **Tribuna** estava para ser inaugurada logo adiante, o Dr. Pedro solicitou, até de forma incisiva, que fosse adiado o lançamento da **Tribuna de Alagoas**, até que eles chegassem a um acordo. E o Dr. Pedro Collor propôs que ele, Pedro, tivesse uma pessoa no Conselho de Administração da empresa. Ao que foi objetado pelo Dr. Paulo César. Entretanto, o Dr. Pedro alegava que gostaria de ter uma pessoa que fosse tanto dele, Pedro, quanto do Paulo César, para chegarem a um acordo. Então, indicou o Dr. João Lyra - sogro do Pedro Collor e amigo de longa data de Paulo César. Nesta oportunidade foi quando intervi na discussão dos dois e sugeri que isso fosse posto no estatuto do Conselho de Administração e que constasse em cláusula referente. Se o problema do Dr. Pedro era salário e preço de centimetragem, que constasse no estatuto que o presidente do Conselho de Administração teria voz sobre o valor de salário a ser pago aos jornalista e sobre o valor da centimetragem. Que isso constasse no regimento do Conselho e - eu estava ali, por solicitação do Dr. Pedro Collor, que me considerava seu consultor naquela oportunidade - que antes desse estatuto ser definitivo, ainda em minuta, me fosse trazido para exame e aprovação porque eu queria ver se os interesses do Sr. Pedro Collor estavam sendo contemplados.



O SR. JOSÉ GENÓINO - V.Sa. informou a Sua Excelência o Senhor Presidente da República sobre o teor dessa reunião e as propostas retiradas da reunião?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não. Não informei. Ocorreu que, no sábado ou domingo, o **Jornal do Brasil**, se não me engano, publicou uma notinha dizendo que houvera uma reunião em minha residência, tratando da briga do Pedro Collor com Paulo César sobre a **Tribuna de Alagoas**. Isso saiu, creio, que num sábado ou num domingo. Com certeza em um final de semana. E o Presidente, no meu despacho com Sua Excelência, à tarde, na segunda-feira, falou-me que eu deveria me afastar porque não se tratava de assunto de governo, mas de assunto entre dois empresários de Alagoas. Aconselhou-me a não ficar mediando. Ao que me opus, e disse a Sua Excelência: "O que ocorre é que Pedro Collor me pediu para ajudá-lo nesse **affaire**. E pela ligação que eu tive com ele, pela amizade, eu gostaria de continuar intermediando isso. "Muito bem. No final, tenho que concordar que o Presidente tinha absoluta razão, eu deveria ter-me afastado naquela época.

O SR. JOSÉ GENÓINO - Sr. Cláudio Vieira, como V.Sa. era Secretário particular, Assessor de Divulgação e Chefe do Gabinete Pessoal, evidentemente ...

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não.

O SR. JOSÉ GENÓINO - Do Gabinete do Presidente. Não, Chefe do Gabinete Presidencial.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Do Gabinete pessoal. A Chefia de Divulgação era a mim subordinada, eu não era o assessor de divulgação.

O SR. JOSÉ GENÓINO - Isso. Mas Chefe do Gabinete Pessoal.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Chefe do Gabinete Pessoal.



O SR. JOSÉ GENOÍNO - Está certo. Qual foi a última vez que o Sr. Pedro Collor teve audiência com o seu irmão? O senhor não se lembra?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - É muito difícil lembrar, porque não era eu quem cuidava da agenda. A agenda vinha pronta. Mas quero crer que, pelo que ouvi do noticiário, em janeiro.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - E o Sr. Paulo César Farias?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - O Paulo César Farias, desde 90 não vê o Presidente. Desde - isso já foi respondido aqui - agosto.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Cláudio Vieira, tanto através do Sr. Pedro Collor como através da imprensa, V.Sa. era informado, como qualquer cidadão, sobre as notícias veiculadas do problema relacionado com PC, Pedro Collor. E V.Sa. afirmou que levou o assunto ao Presidente quando a Veja divulgou, no carnaval, que o Pedro Collor teria um dossiê...

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não levei ao Presidente. Jamais declarei isso aqui.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Então vou concluir a pergunta e V.Sa. esclarece. Quando a revista Veja informou, no carnaval, que o Pedro Collor dizia que tinha um dossiê que podia provocar o impeachment em 72 horas, V.Sa. falou com o Pedro Collor sobre essa questão, que era grave. Até relatou as circunstâncias da gravidade desse assunto. Considerando que V.Sa. é pessoa de relacionamento antigo com os Collor, com o Presidente da República, com o Pedro Collor - é de Alagoas, portanto, não era um funcionário, não era uma pessoa que ingressou na campanha em 89, já tinha uma relação antiga - V.Sa. não acha que é difícil acreditarmos que V.Sa. não tenha comentado com o Presidente esses problemas? E qual era a reação do Presidente? O que Sua Excelência comen-



tava com V.Sa.? Não discutia nada, não conversava sobre isso?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Deputado, deixe-me informar, porque falta V.Exa. completar uma parte dessa história. É que o Dr. Pedro Collor negou a Veja.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Mas antes dele negar, não o fez publicamente.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Ao que eu saiba, ele enviou uma carta à Veja negando isso.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Mas entre a carta e a Veja, temos uma semana. Há questões de Estado numa notícia como aquela. Pelo menos nessa semana, V.Sa. não encontrou o Presidente?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Por que eu iria levar ao Presidente uma informação quando o Sr. Pedro Collor tinha me dito que não era verdadeira, que não tinha fita, não tinha nada?

O SR. JOSÉ GENOÍNO - O senhor não disse que havia afirmado ao Pedro Collor que o Presidente estaria preocupado com alguma ação do Procurador-Geral da República devido àquela informação? Até citou o Deputado José Dirceu e o Deputado Luiz Gushiken. O senhor disse que falou para o Pedro Collor. Se disse para o Pedro Collor, é porque o senhor conversou com o Presidente.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Não? "O Presidente está..."

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Dei a orientação a ele.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - "... preocupadíssimo com o Procurador."

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Se V.Exa. afirma isso, V.Exa. há de ver que isso saiu num jornal, e no próprio jornal o Dr. Pedro Collor teria dito que o Procurador teria estado com o Presidente na véspera da nossa conversa e que eu relatava a ele a conversa que teve



o Procurador com o Presidente. Mas, na mesma matéria, o Dr. Pedro Collor diz que eu tinha afirmado na conversa que havia cinco dias que não falava com o Presidente. O Dr. Pedro Collor estava sendo incongruente ao dizer que eu tinha conhecimento do teor da conversa entre ele e o Presidente - conversa que foi na véspera - e, ao mesmo tempo, que nos cinco dias anteriores eu não havia estado com o Presidente. É a afirmação do Dr. Pedro Collor.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Mas o Pedro Collor, então, atendeu à intervenção de V.Sa. e fez o desmentido.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - A minha intervenção foi aconselhá-lo no sentido de que aquilo poderia trazer conseqüências graves para ele, Pedro Collor... Se ele tivesse - isso afirmei aqui e vou repetir o raciocínio de advogado - na hora, se ele tivesse essa fita e só fosse apresentá-la à Justiça quando instado por ela, após divulgar à revista Veja, ele poderia ser considerado conivente com aquelas denúncias que porventura tivesse gravado na sua fita. E, caso contrário, se ele tivesse negado que tivesse a fita, deveria, como primeira atitude, negar a VEJA, senão teria que apresentar essa fita na Justiça. Se o fizesse, teria que apresentar as provas, sob pena ser processado também por denúncia caluniosa.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Cláudio Vieira, há pelo menos uma afirmação do Sr. Pedro Collor, que V.Sa. confirmou diferente da do Sr. Paulo César Farias. Vou relatar e em seguida perguntar a V.Sa.

O Sr. Paulo César Farias afirmou ontem, de maneira categórica, sobre o relacionamento dele com o Sr. Motta da Veiga para questão da VASP, ele foi pessoalmente à VASP. Foi perguntado se o Sr. Marcos Coimbra teria telefonado para o Sr. Motta Veiga, e ele disse que não. O Sr. Pedro Collor afirmou aqui que o Sr. Marcos Coimbra telefonou pa-



ra o Sr. Motta da Veiga. V.Sa. também afirmou isso. V.Sa. poderia informar à Comissão quais foram as palavras, e em que termos se deu o telefonema do Sr. Marcos Coimbra para o Sr. Motta da Veiga?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não posso afirmar, porque não estava presente durante o telefonema.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Ele não informou a V.Sa.?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Ele apenas confirmou que tinha telefonado, o que aliás ele não nega. Até por carta já confirmou isso.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Cláudio Vieira, quando o senhor alugou seus dois aviões para a KMV? Foi em 1986, durante a campanha para governador do Sr. Fernando Collor?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, para a campanha para governador de 1990, de Geraldo Bulhões.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Para a KMV?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, eu entreguei o avião à KMV, que me pagava por cada vôo feito.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - O senhor não conhece qual era a natureza dos serviços prestados entre a KMV e o candidato a governador de Alagoas de 1990?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não tenho idéia. Não participei da campanha.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - V.Sa. afirmou que era o tesoureiro administrativo, trabalhava no comitê burocraticamente, no serviço pesado. E o Sr. Paulo César Farias fazia o trabalho de arrecadação de fundos.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Eu não falei em arrecadação de fundos.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls.

110
Secretário



O SR. JOSÉ GENOÍNO - Arrecadação de doações.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Foi dito isso.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - O Sr. Paulo César Farias era o administrador financeiro.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Eu disse que ele ajudou na campanha.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - O Sr. Paulo César Farias falou ontem que teve doações de camisetas, ajuda de aviões, adesivos, pesquisas, publicações na campanha. Como é que essas doações, esses adesivos, esses aviões chegavam até V.Sa., que era o tesoureiro oficial nomeado pelo PRN?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Todas essas despesas estão na declaração de contas, às quais, certamente, V.Exa. já teve acesso.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - O Sr. Paulo César Farias afirmou ontem que, na campanha eleitoral, conheceu várias pessoas do Governo, e entre elas uma se destaca, o Sr. Lafayette Coutinho, que era Vice-Presidente da FEBRABAN na época e que fazia reuniões setoriais.

Essa relação do Sr. Lafayette Coutinho com a campanha era na condição de Vice-Presidente da FEBRABAN? Em que condições V.Sa. teve também essas reuniões setoriais, esses contatos?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Ao que eu saiba, o Dr. Lafayette Coutinho participou na equipe de campanha, com assessoria de projetos de governo.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - O tempo de V.Exa. está esgotado.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - É a última pergunta, Sr. Presidente.

Além dos quatro Mustangs que V.Sa. tem em casa, coleciona outros objetos ou veículos?



O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, eu tenho carros velhos. O carro mais novo, que V.Exa. chama de Mustang reluzente, é de 1972.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Além deles, não coleciona mais nada?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Deputado Paulo Ramos, do PDT

O SR. PAULO RAMOS - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, senhoras e senhores: Em primeiro lugar, faço uma observação à intervenção de um dos representantes deste Parlamento do Governo, de que a CPI tem um fim específico a ser apurado. Entretanto, nada impede que, com o surgimento de fatos correlatos, a CPI não se aprofunde na investigação. A bem da verdade, não obstante estar praticamente adjetivada como uma CPI do Sr. PC Farias, não podemos permitir que prevaileça ante a opinião pública, em face da nossa responsabilidade, o sentimento ou a impressão da existência do que vou chamar de Ministério dos Negócios Subterrâneos de Difícil Comprovação e de Impossível Confissão.

Para a opinião pública, ainda prevalece o sentimento de que encastelada no Poder existia, ou existe, uma estrutura capitaneada pelo Sr. PC Farias, com o objetivo de tirar proveito próprio, em detrimento dos interesses públicos.

Este é o meu posicionamento. Por outro lado, é preciso que a testemunha saiba que o objetivo de qualquer Parlamentar, quando faz as suas intervenções, não é um objetivo ofensivo. Apenas todos aqueles que exercem cargos públicos, ou estão incorporados à estrutura do Poder, infelizmente, ficam submetidos a um determinado grau de desconfiança. Portanto, qualquer pergunta tem o fim de esclarecer os fatos e



não de ofender a testemunha.

Às vezes até somos obrigados, constrangidos, a fazer perguntas aparentemente ofensivas, mas cujo objetivo consiste em chegar à verdade, na medida em que a nenhum brasileiro interessa ter um Governo sem autoridade moral, e ter um Presidente da República igualmente submetido a situações de desconfiança.

Quero, depois dessa exposição, Sr. Presidente, dizer o seguinte: já foi abordada aqui a questão da motivação do Sr. Pedro Collor nas denúncias que fez.

O depoente, Sr. Presidente, participava intimamente da estrutura do Poder. Eu gostaria de saber do depoente da existência ou não de um esforço do Presidente da República para, juntamente com o Sr. PC Farias, retirar do próprio irmão o poder de comunicação no Estado de Alagoas.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, isso não é verdadeiro. Já foi dito aqui, por mim, que o Presidente jamais se envolveu na questão **Tribuna de Alagoas e Gazeta de Alagoas**.

Ademais, a se admitir isso, o Presidente estaria trabalhando contra si próprio, porque as empresas, as Organizações Arnon de Mello, são dele também.

O SR. PAULO RAMOS - O Presidente da República, em alguma circunstância - gostaria, Sr. Presidente, que a testemunha respondesse - manifestou divergências profundas com o próprio irmão? Se a testemunha tomou conhecimento disso?.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não. Eu não participei de nenhum encontro entre o Presidente e o seu irmão Pedro Collor, e não conversamos sobre isso, porque considero a questão de família, íntima. Eu sempre agi dessa forma: em questão familiar eu não me envolvo.



O SR. PAULO RAMOS - Sr. Presidente, todos nós sabemos nesta Casa, e foi comprovado pelo Tribunal de Contas da União, que, no exercício de 1990, o Governo federal gastou, sem licitação pública, 13 vezes mais do que aquilo que gastou com licitação pública. 13 vezes mais, isto é, mais de 90% em compra de contratações de bens e serviços.

Está no parecer do Ministro Homero Santos, que foi o Relator. Gastou 13% mais do que com licitação.

A testemunha sabe, pelo conhecimento que tem do Poder, se as empresas de PC Farias prestaram serviços a qualquer das empresas contratadas pelo Governo sem licitação?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Desconheço.

O SR. PAULO RAMOS - Aproveito, inclusive, Sr. Presidente, esta oportunidade, para sugerir ao Relator e aos membros da Comissão a relação dos serviços prestados pela empresa do PC Farias; para quais empresas as empresas do PC Farias prestaram serviços; e se essas empresas tinham vinculação com contratações feitas pelo Governo.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Eu desconheço.

O SR. PAULO RAMOS - Sabemos todos nós, Sr. Presidente, que dentro da estrutura do Poder vários dos seus integrantes manifestaram, a partir de uma determinada época, o que chamamos de sinais exteriores de riqueza. Segundo consta, também é o caso do depoente.

Eu gostaria de saber do depoente se, nos moldes do procedimento feito pelo Sr. PC Farias, ele coloca também à disposição desta Comissão todos os seus cartões de crédito com números.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Deputado, todos os meus bens, que constam da minha declaração, foram comprados antes do Governo Collor, com exceção de carro, que troco por outro quando está velho. Mas todos os meus bens foram comprados antes do Governo Collor e estão em nome

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

119212
No: _____
Secretaria



clarados no Imposto de Renda.

E essa questão de dizer que coloco à disposição os meus cartões, isso é inócuo, porque V.Exas., como Comissão, podem requerê-los a qualquer tempo.

O SR. PAULO RAMOS - Mas, V.Sa. independe..

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - V.Exa. requeira. A Comissão requeira. É inócuo eu dizer que vou dar procuração, porque a Comissão pode requerer.

O SR. PAULO RAMOS - Sr. Presidente, minha penúltima pergunta: o depoente conhece ou tomou conhecimento de qualquer interveniência de presidentes regionais do PRN para que contribuintes da campanha do Senhor Collor de Mello recebessem uma atenção especial através do Ministério da Justiça, pela Polícia Federal, em função de inquéritos policiais a que estivessem submetidos?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Desconheço totalmente o assunto.

O SR. PAULO RAMOS - Sr. Presidente, concluindo a minha intervenção, e aproveitando a sugestão que correu hoje aqui, eu gostaria de pedir que a Comissão providenciasse um detetor de mentiras.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Sr. Deputado Paulo Ramos, a Presidência reage à expressão de V.Exa. e pede a que retire dos Anais da Comissão. Isso não honra a Comissão, nem a testemunha que está depondo.

O SR. PAULO RAMOS - Sr. Presidente, não estou me referindo especificamente, tampouco fiz menção à testemunha. Estou fazendo a sugestão na medida em que algumas questões são óbvias e as testemunhas se negam a prestar os devidos esclarecimentos. E mais. Fica para nós a certeza de que todas as testemunhas, até agora, e o acusado, procuram



restringir as afirmações e as confirmações daquilo que já está confirmado. Isto é, preocupadas com o surgimento de um fato, vamos restringir a área contaminada àquilo que já está confirmado...

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) (Fazendo soar a campainha) - Deputado Paulo Ramos, a lei prevê punição e penas severas para quem mente, para quem omite, para quem se cala para esta Comissão. Acho desnecessária a intervenção de V.Exa. que em nada contribuiu para os nossos trabalhos. Permita V.Exa. que a Presidência tome essa posição com relação ao seu depoimento, porque o consideramos extremamente grave para esta Comissão e também para a testemunha presente.

O SR. PAULO RAMOS - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) (Fazendo soar a campainha) - Concedo a palavra ao Senador Mário Covas.

O SR. PAULO RAMOS - Sr. Presidente, a opinião de V.Exa. diverge da minha.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS - Sr. Presidente, espero que essa intimação não signifique que o Presidente esteja bravo comigo.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Nunca. Não estou bravo. Sou até calmo demais. A Comissão está trabalhando muito bem.

O SR. MÁRIO COVAS - Sr. Depoente, será que eu poderia ter tão rapidamente o quanto possível - sei que o tempo é curto - um histórico curricular de sua vida, com as datas em que cada fato ocorreu?

Poderíamos iniciar pelo ano de 1964, quando, provavelmente, V.Sa. começou como professor. É isso?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Comecei como professor em 1965, lecionando, preparando alunos pequenos para o que, a época se



denominava curso de admissão.

O início da minha vida foi trabalhando como escriturário no Colégio Guido Fongalant aos 13 anos de idade.

O SR. MÁRIO COVAS - Mas, a carreira de professor público....

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Professor público, não. Na fase de 1965/1966 eu ensinava para o admissão. Em 1966, fiz vestibular para Letras Neolatinas, e a Inspeção Seccional do Ministério da Educação deu-me autorização para lecionar para o 1º grau, à época, era o curso ginásial. Eu já fazia uma escola superior para professor. Era, portanto, a Inspeção Seccional, e não a CADES. A partir daí comecei a lecionar no Colégio Guido Fongalant.

O SR. MÁRIO COVAS - Que era um colégio particular?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Um colégio particular.

Em 1965, eu tinha 18 anos, creio.

O SR. MÁRIO COVAS - Desculpe-me, mas é possível fazer essa conta.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Aos 18 anos comecei a trabalhar, no Estado de Alagoas, como escriturário do Conselho Estadual de Educação. Isso aconteceu em 1965.

O SR. MÁRIO COVAS - Já como funcionário público do Estado?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sim. Dois anos depois, já fazendo faculdade de Letras, fui secretário do Colégio Estadual de Alagoas. Nessa oportunidade, houve a minha transposição para professor do Estado. Na verdade, o cargo era de Assistente de Educação. Daí passei a professor do Estado.

O SR. MÁRIO COVAS - em 1968?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Em 1967.



O SR. MÁRIO COVAS - Em 1967 o senhor passou a ser funcionário público na qualidade de professor?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sim, em 1967 ou 1968.

O SR. MÁRIO COVAS - Posteriormente V.Exa. fez curso de Direito?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Quando terminei Letras, fiz, em seguida, Direito.

O SR. MÁRIO COVAS - E então passou a ser Procurador de Estado?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Passei a ser Procurador de Estado, através de concurso público, em 1987 ou 1988.

O SR. MÁRIO COVAS - Em 1987 já era Governador de Alagoas o Presidente Collor?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sim, era Governador o Presidente Collor.

O SR. MÁRIO COVAS - O senhor já tinha contato anterior com ele?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIERIA - Sim, somos amigos desde 1975, 1976,

O SR. MÁRIO COVAS - Já tinha, portanto, participado da campanha dele para Governador?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não só da campanha; fui Procurador-Geral da Prefeitura quando ele era Prefeito. Quando o Presidente Collor foi Deputado Federal fui chefe do gabinete dele na Câmara Federal. Daqui voltei para Alagoas a fim de trabalhar na campanha para governador.

O SR. MÁRIO COVAS - Fez, então, concurso para Procurador de Estado.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sim.

O SR. MÁRIO COVAS - Ou seja, a partir desse instante, de acordo com a lei, V.Sa. passou a ter dois cargos: o de Procurador ...



O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Procurador e Professor.

O SR. MÁRIO COVAS - Procurador e Professor, a Constituição permite quando há compatibilidade de horário.

Essa compatibilidade de horário lhe permite tocar um escritório que cobra bem?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sim, permite-me.

O trabalho de Procurador da Fazenda pode ser feito em qualquer situação, em casa, por exemplo.

Aliás, não era só eu quem tocava o escritório. Eu tinha um sócio, o Sr. José Abílio Dantas. Ainda hoje existe esse escritório.

O SR. MÁRIO COVAS - Nessa época a sua atividade profissional mantinha alguma ligação com a organização da **Gazeta de Alagoas**?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sempre que eu estava ocupando algum cargo em comissão tinha suspensa a minha participação na **Gazeta**, a não ser a consultoria informal.

O SR. MÁRIO COVAS - Quando começou sua ligação com a **Gazeta**?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Em 1975.

O SR. MÁRIO COVAS - Em 1975? Em 1975 o Sr. já era advogado.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Em 1975 entrei como estagiário de Direito. Em 1977 assumi como advogado.

O SR. MÁRIO COVAS - Portanto, sua relação com Pedro Collor, com Fernando Collor, com Arnon de Mello vem desde 1975, quando o senhor passou a ter relação com a empresa?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - É verdade.

O SR. MÁRIO COVAS - É lícito admitir que o senhor conhece bem a personalidade de cada um deles, por essa convivência.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Bom, não sei se posso admitir isso, porque eu teria de ser um estudioso em comportamento.



O SR. MÁRIO COVAS - V.Sa. diz aqui que, posteriormente, quando veio trabalhar no atual governo, veio trabalhar na qualidade de "cedido" pelo Governo do Estado de Alagoas. V.Sa. disse, também, que veio cedido para o "Bolo de Noiva".

Mas o "Bolo de Noiva" ainda não era Governo.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Senador, a lei permite que um presidente ou um governador eleito forme uma equipe do pré-governo. Esse pré-governo pode solicitar funcionários para trabalhar. Aliás, eu não fui o único caso: muitos funcionários, inclusive federais, trabalharam por requisição.

O SR. MÁRIO COVAS - Qual é a lei que permite isso?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não sei, Senador, só verificando. Deve ser a lei federal. Ao que eu saiba, existe essa permissão, e é dentro dela que foi solicitada a minha participação aqui, como a de inúmeros funcionários públicos, inclusive federais e municipais.

O SR. MÁRIO COVAS - O fato de haver outros não significa que pode.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Mas, ao que eu saiba, é perfeitamente legal. Isto a Comissão pode verificar.

O SR. MÁRIO COVAS - V.Sa. participava da reunião das 9?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não. Participei apenas algumas vezes, quando o Embaixador Marcos Coimbra estava afastado e fiquei acumulando a Secretaria-Geral com a Chefia do Gabinete Pessoal.

O SR. MÁRIO COVAS - V.Sa. foi procurado pelo Sr. Wolnei para lhe falar a respeito?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Nunca. A primeira e única vez que vi o Sr. Wolnei foi quando ele assumiu o tal cargo no



INSS.

O SR. MÁRIO COVAS - Portanto, se o Sr. Wolnei tivesse declarado isso aqui seria uma mentira?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - É mentira. Jamais estive com ele. Não sei quem é o Sr. Wolnei.

O SR. MÁRIO COVAS - Foi quando V.Sa. estava na Procuradoria da Fazenda do Estado de Alagoas que ocorreram as negociações com os usineiros?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não. Na época da questão dos usineiros, eu era Chefe da Casa Civil de Alagoas, estava afastado da Procuradoria.

O SR. MÁRIO COVAS - Mas V.Sa., durante algum tempo, foi Procurador e, em seguida, foi Chefe da Casa Civil.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Chefe da Casa Civil é um cargo comissionado; Procurador é um cargo efetivo. Fui convidado a assumir a Chefia do Gabinete Civil e assumi.

O SR. MÁRIO COVAS - Foi durante esse tempo que aconteceu a questão com os usineiros?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - A questão dos usineiros de Alagoas aconteceu nesse período, inclusive com pareceres de dois grandes juristas brasileiros.

O SR. MÁRIO COVAS - Eu conheço. Nem havia necessidade. Certamente não custaram mais caro do que V.Sa. cobraria.

No caso, foi nesse período que houve a intervenção no Banco de Alagoas?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Acho que sim. Foi nessa época que houve a intervenção.

O SR. MÁRIO COVAS - No banco?



No Banco de Alagoas? V.Sa. era Chefe da Casa Civil. E quem passou a comandar as operações do banco?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Esse assunto era da alçada do Secretário da Fazenda do Estado.

O SR. MÁRIO COVAS - E V.Sa., como Chefe da Casa Civil, não tomava conhecimento dos assuntos da Secretaria da Fazenda?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não. O Secretário da Fazenda era quem decidia sobre a questão fazendária, não tinha nada a ver com o Gabinete Civil.

O SR. MÁRIO COVAS - Quer dizer que a curiosidade de V.Sa. não o levou sequer a indagar para onde o dinheiro tinha ido, saído do Banco do Estado?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Quando houve a intervenção do Banco do Estado, os recursos do Estado ficaram bloqueados no próprio Banco, ao que eu saiba.

O SR. MÁRIO COVAS - E os depósitos feitos no banco?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Todos ficaram lá. Aliás, na verdade, no primeiro momento, não foi nem intervenção: foi uma liquidação, e, a partir daí, foi transformado...

O SR. MÁRIO COVAS - Os recursos arrecadados a partir dali, para onde foram endereçados? Para que banco?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não tinha controle sobre isso, Senador. Me perdoe, mas isso era da alçada do Secretário da Fazenda.

O SR. MÁRIO COVAS - V.Sa. disse que esta CPI é contra o Cláudio Vieira, por quê?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Peço desculpas por isso. É que fizeram tantas perguntas sobre mim, e, no entanto, vim aqui



responder sobre as acusações do Sr. Pedro Collor ao Sr. Paulo César. Mas peço desculpas formalmente à Comissão.

O SR. MÁRIO COVAS - O Sr. Pedro Collor, em nenhum instante, procurou o senhor para dizer coisas a respeito do Sr. Paulo César, que posteriormente tornou públicas?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, Senador. Isso eu já neguei peremptoriamente e disse qual foi o caso em que houve uma conversa, que foi a questão da Veja.

O SR. MÁRIO COVAS - O caso foi inverso. V.Sa. contou, se bem entendi, que em determinado instante saiu a alusão a que ele teria distribuído quatro fitas e que V.Sa. perguntou isso a ele.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Exato.

O SR. MÁRIO COVAS - Portanto, quando o Sr. Pedro Collor conta aqui que disse a V.Sa. várias vezes a respeito do PC, ele não está falando a verdade?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, não está falando a verdade.

O SR. MÁRIO COVAS - V.Sa. estava no comando ou participava na empresa Gazeta de Alagoas, quando houve uma operação, conduzida por Pedro Collor, que irritou muito um dos sócios do Presidente da República Fernando Collor, a ponto de ele taxar a operação de uma operação que prejudicava os demais sócios?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIERIA - Não sei de que operação se trata, Senador.

O SR. MÁRIO COVAS - Em nenhum instante houve de parte do Presidente Collor, que o senhor tenha conhecimento, alguma afirmativa desairosa ao Sr. Pedro Collor, no que se refere à sua conduta?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não.



O SR. MÁRIO COVAS - O senhor perguntou ao Sr. Marcos Coimbra se ele havia falado com o Sr. Motta Veiga. Mas V.Sa. não perguntaria isso a ele meramente pelo fato de que ...

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, é que saiu a notícia no jornal.

O SR. MÁRIO COVAS - Que ele tinha falado, mas não saiu a notícia no jornal de que ele tinha falado. Saiu no jornal que ele tinha falado porque o Presidente Collor tinha autorizado, a pedido do PC.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não sei se o jornal tratou disso. Não me lembro. Sei que o jornal referia que ele teria conversado com o Sr. Motta Veiga. Em geral, no final da tarde, ou melhor, já à noite, sempre sentávamos, conversávamos, e nesse dia me lembro que perguntei a ele se aquilo tinha ocorrido. Ele disse que tinha falado com o Motta Veiga.

O SR. MÁRIO COVAS - Mas aquilo lhe pareceu necessário de ser perguntado, por quê? O Sr. Marcos Coimbra tem repetido com uma certa insistência agora que falou com o Sr. Motta Veiga.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Porque sempre conversávamos. Não há necessariamente uma...

O SR. MÁRIO COVAS - E o limite da conversa dos senhores era a conversa com o Motta Veiga, porque outros problemas ligados a acusações públicas não foram tratados.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, comigo não.

O SR. MÁRIO COVAS - É a tal happy hour.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - A golden hour.

O SR. MÁRIO COVAS - O senhor disse que teve muito pouco convívio com o Sr. PC durante a fase da campanha. Ele jogava um papel importante na campanha?

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls.

18217

Secretário



O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Como falei, eu tinha muito pouco convívio com ele porque o Sr. Paulo César Farias vivia viajando muito. Eu vivia estacionado no meu gabinete, trabalhando e administrando a campanha.

O SR. MÁRIO COVAS - E ele viajava com que objetivo?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Ele viajava pelas empresas dele. Não sei. Não me prestava nenhum relatório a respeito das suas viagens. Afinal, ele não era funcionário da campanha.

O SR. MÁRIO COVAS - O senhor não é membro de um partido político, ou não lembra se é. Portanto...

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não lembro porque já houve época em que eu fui membro acho que da ARENA, depois me afastei.

O SR. MÁRIO COVAS - De quê?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Da ARENA, na época.

O SR. MÁRIO COVAS - Perfeito. Mas recentemente...

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Recentemente, não lembro. Não lembro, não, não faço parte de partido.

O SR. MÁRIO COVAS - Pois não. Então o senhor fez rigorosamente um trabalho profissional ao ser convocado como o tesoureiro da campanha?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sim.

O SR. MÁRIO COVAS - Foi o PRN que lembrou de convocá-lo profissionalmente?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, em absoluto. Vim trabalhar na campanha de um amigo meu chamado Fernando Collor, a convite dele, como trabalhei em todas as campanhas - está aqui uma testemunha, o Senador Divaldo Suruagy - do Presidente Fernando Collor: Deputado Federal, Governador e Presidente.



O SR. MÁRIO COVAS - Então, o senhor tornou-se tesoureiro do PRN, Partido ao qual V.Sa. não pertencia, por indicação do Sr. Fernando Collor?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - A convite do Presidente do Partido. Agora, indicação eu não sei. O Partido estava envolvido na campanha.

O SR. MÁRIO COVAS - Não dá para entender. Em todo caso...

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Para mim, dá, porque quem me convidou foi o Presidente do PRN, quem me convocou foi o Presidente do PRN.

O SR. MÁRIO COVAS - A capacidade de compreensão do senhor está longe, está muito adiante da minha própria capacidade de compreensão.

Confesso, Sr. Presidente, duvidei muito se devia até dizer isso, não tem nada a ver com nenhum dado de natureza pessoal, mas me impressiona como os depoimentos que aqui ocorrem partem do pressuposto de que a Comissão é alguma coisa para não chegar a lugar nenhum.

Confesso, e devo até dizer como membro, como alguém que não pertence à Comissão, que o papel que o Presidente e os demais membros têm desempenhado nesta Comissão é altamente louvável, mas a impressão que fica, quando assisto a essas reuniões - e, afinal, isso de alguma forma reproduz a expectativa do Secretário Político do Governo, o Sr. Bornhausen - é de que isso é um mero espetáculo para não chegar a lugar nenhum. É como se a arrogância, de repente, tivesse sido substituída pelo cinismo.

Sr. Presidente, este Governo vai mal porque parece que ninguém sabe nada a respeito de nada. Pelo menos, o que podemos ouvir até agora mostra isso - os que viviam na maior intimidade com o Governo acabam por se declarar assim.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUIRITÓRIAS

file: _____

11218

Secretário



Por que o senhor saiu do Governo?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Por vontade própria. Solicitei o meu afastamento do Governo e fui cuidar das minhas atividades privadas.

O SR. MÁRIO COVAS - O senhor perdeu a fé no Governo?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, em absoluto.

O SR. MÁRIO COVAS - O senhor achou que tinha esgotado a sua possibilidade de contribuir com o Governo?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, em absoluto.

O SR. MÁRIO COVAS - O senhor achou que as acusações, algumas delas desdobradas em provas que se faziam em relação ao Governo, indicavam que o senhor deveria se afastar dele?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, em absoluto.

O SR. MÁRIO COVAS - O que o levou a se afastar?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Foi uma decisão minha, pessoal. A atividade governamental estava sacrificando a minha vida, a vida da minha família e resolvi me afastar. Chegou o momento de eu me afastar.

O SR. MÁRIO COVAS - Pois não, Sr. Presidente, agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Deputado Aldo Rebelo.

O SR. ALDO REBELO - Se não houver prejuízo, posso trocar a vez com o Deputado Mercadante, que tem um compromisso? Falarei em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Pois não. Eu ia propor isso a V.Exa.



Passo a palavra ao Deputado Aloízio Mercadante. Logo após, ao Deputado Aldo Rebelo, que é o último inscrito. Em seguida, o Deputado Marcelo Barbieri.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Queria agradecer a gentileza do Deputado Aldo Rebelo de me permitir assumir a intervenção.

Eu gostaria de iniciar dizendo que esta CPI, apesar de muitas resistências, foi convocada porque a sociedade não aceita mais essa perspectiva de que, a pretexto de defesa das regras democráticas, se legitime a transgressão, e também porque há uma vontade muito grande da opinião pública de acabar com o ciclo de impunidade das elites na História deste País.

O Sr. Cláudio Vieira disse que, ao longo da sua vida, acumulou as funções de Procurador do Estado, de Procurador da Prefeitura, ou seja, de funcionário público, com funções outras, entre as quais a de advogado das empresas Arnon de Mello.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - V.Exa. me permite? Quando falei aqui sobre isso, eu disse que sempre que ocupava um cargo de função eu me afastava.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Depois eu voltarei a isso. O senhor participou de uma reunião, já na condição de responsável pela Assessoria de Divulgação e Chefe de Gabinete Pessoal da Presidência da República, entre duas empresas que disputavam, na área de comunicação do Estado, interesses de poderes de mercado. Por sinal, empresa a que o senhor já tinha servido como advogado. Mais grave, empresa que era cliente da Secretaria de Divulgação da Presidência da República. Nessa reunião, discutia-se a competição em relação a salário, em relação ao custo da propaganda desses instrumentos do jornal Tribuna de Alagoas, da disputa de mercado entre veículos que eram clientes da Presidência



da República. O senhor disse que não discutiu isso com o Presidente da República. No entanto, há um pronunciamento de V.Sa., feito ao "TJ Brasil", que eu pediria que fosse inclusive incorporado à CPI, onde o senhor diz textualmente ter sido advertido pelo Presidente Collor a não entrar nessa briga, porque isso não ficava bem para um homem público. Mas quero lembrar que quando a revista Veja publicou a primeira matéria, exatamente falando dessa reunião e dizendo que foi na casa do senhor, o Procurador-Geral da República se pronunciou declarando que estava disposto a abrir um inquérito para apurar tráfico de influência. E o senhor, inclusive na condição de advogado, aconselhou o Sr. Pedro Collor a não levar adiante a disputa política e comercial, porque isso poderia prejudicá-lo e que o Presidente estava preocupadíssimo com o Procurador.

Sr. Presidente, esta CPI deveria solicitar à Procuradoria-Geral da República que fizesse agora inquérito, ainda que tardiamente, porque é evidente que há, aí, uma interferência, e poderíamos enquadrar esse procedimento em vários artigos do Código Penal - 314, 319, 321, 332, peculato, advocacia administrativa, exploração de prestígio. Portanto, está configurado um fato. Em pronunciamento hoje, o Sr. Cláudio Vieira só reforça a sua participação, confundindo, inclusive, a função de advogado com as funções públicas que exercia e o Presidente, inclusive, advertindo-o dessa interferência no órgão com um cliente da sua secretaria e do qual ele tinha sido advogado.

Isso tem que ser apurado até o fim. Evidentemente, é essa a nossa solicitação à Presidência, que seja encaminhado à Procuradoria-Geral da República.

Em segundo lugar, faço a seguinte questão: o Sr. Paulo César Farias disse que era coordenador financeiro e administrativo da campa-



nha. Qual era exatamente a sua função enquanto tesoureiro?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Deputado, isso eu já declarei. A minha função na campanha era administrativa.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Peço que V.Sa. responda às minhas perguntas. O senhor é um depoente.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Eu me referi ao que V.Exa. anteriormente...

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, eu não vou debater as questões. Estou encaminhando um pedido de inquérito da CPI à Procuradoria-Geral da República, por tudo que S.Sa. disse e pelos fatos que foram esclarecidos nesta CPI. Não estou pedindo nenhum esclarecimento. O esclarecimento o senhor deve dar posteriormente à Procuradoria-Geral da República. No meu ponto de vista, essa é uma colocação como Deputado à CPI.

Estou perguntando ao senhor, especificamente: qual era o seu papel como tesoureiro na campanha?

O SR. ODACIR SOARES - Sr. Presidente, peço que assegure a palavra ao depoente com ampla liberdade, para prestar esclarecimentos à Comissão.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Naquilo que a ele for perguntado, na condição de depoente. Eu não estou aqui para debater com o Sr. Cláudio Vieira..

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Sr. Cláudio Vieira, para responder ao Deputado.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - A minha função, como eu já disse várias vezes aqui, era administrativa, eu cuidava da administração da campanha.



O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - O senhor era tesoureiro da campanha.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Tesoureiro oficial, de acordo com a legislação, indicado pelo Partido.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Isso quer dizer que o senhor confirma que, na prática, como disse o próprio Paulo César Farias, o coordenador financeiro administrativo era o Sr. Paulo César Farias.

O que é ser tesoureiro oficial?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - É aquele que faz os pagamentos, que controla os recursos apresentados pelo partido e que presta contas ao partido e à Justiça.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - O senhor participava de operações de arrecadação de finanças para a campanha?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, não participava.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - O Senhor simplesmente recebia de membros da campanha?

O SR. CLAUDIO FRANCISCO VIEIRA - Recebia do Partido. Já foi dito isso aqui várias vezes.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Como o senhor nem era filiado ao Partido, talvez não tivesse tanta informação de quem era do Partido.

O Sr. Paulo César Farias, como coordenador da campanha, entregava recursos financeiros?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - A mim nunca entregou. Seja o que for, recebia através do Partido.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Quem? O senhor poderia citar os nomes das pessoas que eram responsáveis?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - O Presidente e o tesoureiro eram os que levavam as contribuições em nome do Partido. Eu não tinha



contato amiúde com o Sr. Paulo César Farias.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - O senhor, como tesoureiro da campanha, só recebeu recursos oficiais de quem?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Oficialmente da campanha.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Era o senhor quem pagava aqueles comícios que eram feitos?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - As despesas de comício, tudo isso está na prestação de contas, no Tribunal Superior Eleitoral; cada comício, cada atividade que era feita no projeto. V.Exa. deve estar de posse dessa prestação de contas, pelo que sei.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - O senhor não teve, portanto, nenhuma relação com o Sr. Paulo César Farias.

O senhor alguma vez transferiu recursos financeiros do Sr. Paulo César Farias na campanha?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, não tinha por que transferir recursos do Sr. Paulo César Farias.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - É incrível, porque o Sr. Paulo César Farias disse o contrário, que ele recebia do tesoureiro da campanha e quem pagava era o coordenador administrativo.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - O que era pago por mim eram os fornecedores. O Sr. Paulo César Farias não era fornecedor de campanha; o fornecedor é a pessoa que presta serviço.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - E qual era a atividade dele como coordenador financeiro e administrativo da campanha?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Essa função administrativa era minha, eu fui coordenador administrativo. Eu me referi aqui que o Sr. Paulo César Farias ajudou na campanha como pessoa física. Ele não era coordenador financeiro e administrativo da campanha, essa fun-



ção administrativa era minha.

O SR. ALOÍSIO MERCADANTE - Ah, não era, era sua?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Eu fui coordenador administrativo.

O que declarei, aqui, foi que o Sr. Paulo César ajudou na campanha, como pessoa física.

O SR. ALOÍSIO MERCADANTE - Eu queria registrar, então, Sr. Presidente, que houve uma contradição flagrante no procedimento da campanha. O Sr. Paulo César Farias disse que era coordenador financeiro e administrativo da campanha e o Sr. Cláudio Vieira disse que ele era o coordenador administrativo e financeiro. O Sr. Paulo César Farias disse que recebia do Sr. Cláudio Vieira, que não arrecadava recurso, e o Sr. Cláudio Vieira também não arrecadava recursos.

Nós não sabemos, exatamente, de onde veio aquele volume poderoso e espetacular de recursos da campanha do Sr. Fernando Collor de Mello. Nós temos uma incógnita: quem é que era responsável, de fato, pelas finanças. Há uma contradição clara entre as duas pessoas.

Por último, queria encerrar, Sr. Presidente, colocando o seguinte: o Sr. Paulo César Farias disse, aqui, que faz parte do folclore popular que o tesoureiro de campanha se enriquece. Por sinal, eu não sabia que ele tinha lancha, porque não consta da declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física. Como o senhor mesmo disse, ele confunde muito, às vezes, pessoa física com pessoa jurídica: vende terrenos, tem propriedades etc., que a gente não sabe onde estão.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Eu não disse que o Sr. Paulo César tinha lancha, disse que ele era lancheiro, é diferente. Ele gosta de lancha.

O SR. ALOÍSIO MERCADANTE - Ah, ele gosta de lancha!



O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Se ele tem, não sei. Confunda, mas não misture.

O SR. ALOÍSIO MERCADANTE - Mas, ele, ao afirmar isso, abriu mão das suas prerrogativas constitucionais para avaliar o Imposto de Renda.

Eu perguntaria, por exemplo, os dois aviões que o senhor arrendou. O senhor disse que está na sua declaração de renda, pessoa física. Ao arrendar, o senhor teve uma fonte de renda desse arrendamento.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - É evidente!

O SR. ALOÍSIO MERCADANTE - Consta na sua Declaração de Imposto de Renda?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Tudo consta da minha declaração, os recursos que foram aplicados, o que eu recebi, tudo isso.

O SR. ALOÍSIO MERCADANTE - Perfeito.

A renda do senhor, de 2 milhões de cruzeiros, valor de hoje, lhe permitiu adquirir todos esses bens?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, isso é salário, Deputado.

Eu sou um profissional liberal. Sempre que não estou ocupando cargos públicos comissionados, exerço a minha profissão, como estou exercendo agora.

Eu comecei a trabalhar aos treze anos de idade.. Nunca fui homem de badalação.

Só para lhe dar uma informação, durante toda a minha vida eu jamais fiz uma viagem ao exterior que não fosse a serviço, porque nunca tive tempo para lazer e sim para trabalho.



O SR. ALOÍSIO MERCADANTE - O senhor poderia me fornecer o seu número de registro na OAB?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - OAB-AL:1198. Estou pedindo a minha inscrição suplementar aqui para Brasília.

O SR. ALOÍSIO MERCADANTE - Eu gostaria de concluir perguntando se o senhor assumiria o mesmo compromisso do Sr. Paulo César Farias de abrir mão das prerrogativas constitucionais de sigilo bancário, para que a gente possa analisar toda a história da Declaração de Imposto de Renda, exatamente para desfazer ou não esse folclore popular dos tesoureiros de campanha, porque, nesse caso específico, não sabemos quem foi o tesoureiro de campanha. Na realidade, há dois tesoureiros. Há uma confusão aí, há duas declarações contraditórias em relação ao tesoureiro.

Se não estiver assegurado, se não houver anuência do depoente, eu gostaria de solicitar ao Presidente da CPI que solicitasse todas essas informações fiscais à Receita Federal e uma análise cuidadosa, por parte da Receita, de toda a história fiscal, incluindo a movimentação bancária, cartões de crédito, enfim, para que a gente possa ter toda a transparência possível e o esclarecimento de todas as relações que envolvem o episódio da campanha eleitoral.

Era isso que eu tinha a dizer e agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A Presidência recebe o requerimento de V.Ex^a e colocará em votação oportunamente.

Com a palavra o Deputado Aldo Rebelo.

O SR. ALDO REBELO - Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, Dr. Cláudio Vieira: Assim que surgiu o episódio envolvendo a figura do Dr. Paulo César Farias, Dr. Cláudio Vieira, moveu-me uma intensa curiosidade em torno da famosa mansão do Lago Norte.



Ontem, pela manhã, acompanhado dos jornalistas Raimundo Rodrigues Pereira, ex-editor de política da revista Veja, ex-editor dos jornais Opinião e Movimento, e do jornalista Moacir Oliveira Filho, ex-repórter da Folha de S. Paulo e da Veja, fomos até essa região do Lago Norte para poder observar a exata distância entre a mansão do Dr. Paulo César Farias e a Casa da Dinda, e, de fato, é uma distância de aproximadamente 700 metros.

Nos foi informado, e isso nós comunicamos ontem ao Dr. Paulo César, que a mansão pertenceria a um empresário do Mato Grosso. Posteriormente, depois de mais algumas perguntas, o segurança nos disse que pertenceria ao Dr. Paulo Octávio. Mas o Dr. Paulo César se encarregou de afirmar que, de fato, era de sua propriedade. Pela tarde, movidos pela curiosidade de jornalistas, Raimundo Pereira e Moacir Oliveira Filho, acompanhados do advogado da liderança do PC do B, voltaram à mansão do Lago Norte e, contornando um terreno baldio, tiveram a exata visão do cais da Casa da Dinda e do cais da mansão do Dr. Paulo César. Fotografaram. Tal fotografia, inclusive, já havia sido tirada anteriormente pelos jornais O Globo e Jornal do Brasil, quando o Presidente Fernando Collor saía de uma reunião, inclusive, nessa mansão.

Mas, ontem houve uma outra reunião curiosa. O próprio segurança nos informou da presença do Dr. Paulo César Farias. Os jornalistas viram circulando pelos jardins da casa o líder do Bloco Governista na Câmara dos Deputados, o Deputado Luís Eduardo Magalhães.

A nossa pergunta é se o Sr. Cláudio Francisco Vieira participou dessa reunião, na tarde de ontem, na casa do Dr. Paulo César Farias, no Lago Norte.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, Exa., não participei.

11022



Ontem à tarde saí da minha residência mais ou menos às 15 horas; fui às 17 horas ao escritório de um advogado, meu colega, discutir assuntos jurídicos.

O SR. ALDO REBELO - Quero, antes de fazer a próxima pergunta, informar ao Presidente da CPI e aos demais membros desta comissão, que os jornalistas foram quase que agredidos pelos seguranças da mansão, chamados momentaneamente pela base, através do **walk-talk**.

Mas, Dr. Cláudio Vieira, o senhor disse ao Deputado José Genóino que recebia agenda já pronta do Presidente Fernando Collor.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - É verdade.

O SR. ALDO REBELO - Dessa agenda, o senhor constatou, em alguma circunstância, alguma audiência do Sr. Paulo César Farias, já que ele falou aqui, ontem, que as suas audiências com o Presidente eram realizadas na Casa da Dinda, ou no Palácio do Planalto?

O senhor teve acesso, de acordo com a agenda que recebia, à presença do Sr. Paulo César no Palácio do Planalto?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Deputado, isso ocorreu esporadicamente até agosto de 90; é exigir demais da minha memória, não sei se tinha.

O SR. ALDO REBELO - O senhor tem conhecimento, como secretário particular do Presidente, na época, do que tratava o Dr. Paulo César, nessas audiências?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, em absoluto.

O SR. ALDO REBELO - Sr. Cláudio Vieira, o senhor, como secretário particular da Presidência, naturalmente, recebendo a agenda do Presidente da República, só há duas hipóteses para o não ter conhecimento dos assuntos tratados: ou a extrema banalidade, ou a extrema gravidade do assunto tratado.



Com qual das duas hipóteses o senhor fica?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Em absoluto, porque não há necessidade de tomar conhecimento de tudo quanto é tratado em audiências pelo Presidente com as pessoas que pedem audiência.

O SR. ALDO REBELO - O senhor não teve, em nenhum momento, qualquer oportunidade de conversar com o Presidente da República, sobre os assuntos tratados entre ele e o empresário Paulo César Farias?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, em absoluto. Não há absoluta necessidade disso.

O SR. ALDO REBELO - Tem o senhor uma explicação para uma resposta tão tranquila, de que não havia absoluta necessidade disto?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sim, porque não faz parte da minha atribuição saber de tudo que é tratado pelo Presidente, com as pessoas que pedem audiência.

O SR. ALDO REBELO - Mesmo na condição de secretário particular?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sim. Quantos Senadores e Deputados pedem audiência! Não vou saber nunca do que foi tratado lá.

O Presidente não vai tratar desse assunto comigo. Não tenho nada a ver com isso .

O SR. ALDO REBELO - Dr. Cláudio Vieira, aqui já ficamos sabendo, ao longo de depoimentos, sobre as empresas do Sr. Oswaldo Salles - a L Táxi Aéreo, Omega Táxi Aéreo, Salles Turismo etc,. Essas empresas, funcionam, ou funcionavam no Edifício Planalto OK, no primeiro subsolo e térreo. Temos a informação e consta da lista telefônica que os telefones desses endereços estão em nome da EPC.

Trata-se do mesmo local onde funcionou o comitê do candidato Fernando Collor de Mello e onde estão as salas onde o senhor trabalhou durante a campanha. O senhor confirma isso?

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls.

10221

Secretário



O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, porque ocupávamos uma boa parte do prédio. Então, não sei exatamente hoje o que está alugado ao Sr. Osvaldo Salles e o que era do comitê. Era um vão que depois foi desmontado.

O SR. ALDO REBELO - Essas salas pertenciam à EPC, na época?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, que eu saiba as salas são do edifício Planalto Ok, que é de propriedade do Sr. Luiz Estevão.

O SR. ALDO REBELO - Houve contrato de aluguel dessas salas, na época?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Certamente, deve ter havido. Isso está na prestação de contas.

O SR. ALDO REBELO - Isso deve estar na prestação de contas. Então, não foi doação de pessoa jurídica à campanha no caso?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, acredito que não.

O SR. ALDO REBELO (?) - O senhor tem conhecimento se existe relação de amizade ou de proximidade entre o Sr. Osvaldo Salles e o Sr. Paulo César Farias?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Penso que certamente há um conhecimento superficial; não creio que haja nenhuma profundidade de conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao Deputado José Carlos Vasconcellos, pela ordem.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS - O Deputado Aldo Rebelo afirmou que o Líder do Bloco, Deputado Luís Eduardo, participou ontem de um encontro na casa do Sr. Paulo César Farias. Quero depois ouvir o Deputado Luís Eduardo declarar que isso não é verdade. O Deputado Luís Eduardo não participou de nenhum encontro nem esteve na casa do Sr. Paulo César Farias. Peço que V.Exa. faça com que essa declaração fique



consignada não só na fita mas também na Ata, para que fique bem clara a posição do Líder do Bloco, Deputado Luís Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Aldo Rebelo.

O SR. ALDO REBELO - Quero dizer que a presença do Deputado Luís Eduardo Magalhães na mansão do Dr. Paulo César Farias, no Lago Norte, foi testemunhada na tarde de ontem pelo responsável, sério e respeitável jornalista Raimundo Rodrigues Pereira, pelo jornalista Moacir Oliveira Filho e pelo Dr. Luiz Augusto, advogado da Liderança do Partido Comunista do Brasil nesta Casa, pessoas a quem dou inteiro crédito e confiança. Faço questão que permaneçam na Ata a minha afirmação e o meu testemunho no presente momento.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS - Solicito que permaneça, Sr. Presidente, também a minha afirmação de que o Deputado Luís Eduardo não esteve presente. Aliás, Sr. Presidente, é preciso que haja muito cuidado na divulgação de notícias dessa natureza, que podem gerar incidentes graves que comprometem não só o trabalho da Comissão mas também a convivência do Congresso Nacional. O Deputado Luís Eduardo não participou de reunião na casa do Sr. Paulo César Farias.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, desejoso de não trazer problemas da política alagoana para esta CPI, pretendia não participar dos debates. Mas surgiram dois fatos que me fizeram sentir na obrigação de dar alguns esclarecimentos. O primeiro foi uma interpelação feita pelo Senador Paulo Bisol ao Dr. Cláudio Francisco Vieira. Perguntou S. Exa. se era costume as lideranças políticas de Alagoas serem proprietárias de jornais, aviões, emis-



soras de rádio, enfim, de meios de comunicações. Como o Dr. Cláudio Francisco Vieira não teve condição de responder em amplitude, vou dar o testemunho de três Senadores que Alagoas mandou para a Câmara Alta do País. Nem Guilherme Palmeiras, nem Teotônio Vilela Filho, nem Divaldo Suruagy têm aviões, jornais, emissoras de rádio ou de televisão. Dois deles governaram o Estado e os três estão no Senado da República.

Quanto à citação nominal que o Dr. Cláudio Francisco Vieira fez, invocando o meu testemunho, quero deixar bem claro que o Dr. Cláudio Francisco Vieira realmente é um grande amigo do Presidente Fernando Collor de Mello. Aliás, tiro até a palavra do Dr. Cláudio Francisco Vieira: é um grande amigo do Jornalista Fernando Collor, o que está provando que é neste instante. Ao longo das atividades profissionais do Dr. Cláudio Francisco Vieira, ele tem sido de uma lealdade, de uma dedicação ao Presidente que não tem sido comum, pelo menos naqueles que cercaram e que estão cercando o Presidente. Queria dar este depoimento, porque é a pura expressão da verdade a dedicação, a lealdade, que mais uma vez estão sendo comprovadas neste depoimento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, em especial, meu fraterno amigo Senador Mário Covas. Senti-me atingido pelas palavras finais do Senador Mário Covas, de quem fui vice-líder na Assembléia Nacional Constituinte. Disputei, no meu partido, a vinda para esta CPI. Tive o voto da minha Bancada. Não vim participar de um espetáculo.

Não penso que contribuí para o êxito dessa CPI convalidar as palavras do Ministro Bornhausen, que não disse que aqui se estava realizando um espetáculo. Não. Disse pior: que aqui estava instalado um



circo e que não devemos temer as palavras, porque em breve aqui estará sentado o Ministro Bornhausen. Se ele mantiver a sua frase, de que aqui estava instalado um circo, vamos ver que papel cada um estará desempenhando nesse circo.

Lamento que ontem à noite, na reunião que realizamos, não tenhamos contado, salvo engano meu, com a presença do Senador Mário Covas, quando discutimos aqui os meios operacionais da Comissão Parlamentar de Inquérito, a capacidade de investigação de que precisamos para chegarmos às conclusões, para chegarmos à verdade. É claro que estamos discutindo uma natureza de delito que, pela sua complexidade, pelo volume de dinheiro acumulado por aqueles que roubaram o povo brasileiro, não é um delito praticado por uma pessoa e é claro que não vamos sentar a esta mesa qualquer pessoa que esteja sob a suspeita da prática desses delitos e dela extrair uma confissão. O que buscamos e temos encontrado são pistas, são caminhos, são portões de investigações, são contradições, como hoje encontramos aqui também no depoimento da testemunha Cláudio Vieira.

Quero aqui deixar registrado o meu inconformismo. Respeito a opinião do Sr. Senador Mário Covas. Lamento: não estou participando de nenhum espetáculo. Tenho a certeza de que, mais do que esta CPI, o Congresso Nacional e a instituição Parlamento estão sendo julgados neste momento, dependendo do desempenho dos membros desta CPI, inclusive dos parlamentares que não a integram e que contribuem, de forma tão valiosa, como contribui o Senador Mário Covas.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o nobre Deputado Luís Eduardo, pela ordem.

O SR. LUÍS EDUARDO - Sr. Presidente, eu estava ausente e soube que uma acusação leviana foi apresentada aqui a meu respeito: a de que



eu estaria, ou que estive ontem, na casa do Sr. Paulo César Farias.

Gostaria de dizer que a acusação é leviana não estive ontem lá e nunca estive. Quem fez essa acusação não me conhece, Sr. Presidente, e deveria me respeitar e procurar fundamentar-se em provas, para não pairar uma acusação leviana sobre um parlamentar que tem procurado contribuir para o andamento desta CPI. Esta é a orientação para a minha Bancada nesta Comissão.

Ontem, pela primeira vez, nesta Comissão, vi o Sr. Paulo César Farias. Desafio quem fez essa acusação a prová-la. E mais Sr. Presidente, coloco o meu mandato em julgamento, porque, no caso de uma acusação leviana dessa natureza, deveria o parlamentar que a fez, no mínimo, procurar fundamentar-se em fatos concretos, para não acusar um colega que tem agido corretamente, com toda a lisura, com toda a correção, que tem insistido em contribuir com esta Comissão, colocando sobre ele dúvidas perante a opinião pública.

Não que não pudesse ir a qualquer lugar deste País, Sr. Presidente; posso ir a qualquer lugar. A minha conduta moral me permite freqüentar qualquer lugar.

Mas, Sr. Presidente, como nunca freqüentei essa casa antes, não iria fazê-lo agora, e certamente não irei freqüentar amanhã, porque esse senhor não faz parte das minhas relações pessoais.

Era isso, Sr. Presidente, que gostaria de afirmar neste instante perante esta Comissão. Mais uma vez, coloco aqui o meu repúdio, a minha indignação a essa acusação. Quanto mais, Sr. Presidente, que, ontem à noite, eu me encontrava jantando com o Ministro Jorge Bornhausen, a convite do Deputado Ernani Viana, do PSDB.

O SR. MARCELO BARBIERI - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.



O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao nobre Deputado.

O SR. ALDO REBELO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Não vou dar a palavra V.Ex^a, porque não foi citado. Portanto, não há motivo para contra-argumentar.

O SR. ALDO REBELO - Mais citado do que fui na declaração anterior do Deputado Luís Eduardo Magalhães, e chamado de leviano?...

O SR. LUÍS EDUARDO - Se mantiver a acusação, é, de facto, leviano.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Deputado Luís Eduardo.

O SR. ALDO REBELO - V.Ex^a se sente no direito de não me dar a palavra, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Qual o artigo do Regimento pelo qual V.Ex^a requer a palavra?

O SR. ALDO REBELO - V.Ex^a., como Deputado mais antigo, com a sua Assessoria, tem obrigação de conhecer o Regimento muito mais do que eu, que sou de primeiro mandato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Não vou negar a palavra a V.Ex^a. Mas vou fazer isto por uma liberalidade. Concedo a palavra ao Deputado Aldo Rebelo.

O SR. ALDO REBELO - Muito obrigado, Sr. Presidente. Era essa a atitude que eu esperava de V.Ex^a

Inusitadamente, o Deputado José Carlos Vasconcellos e, posteriormente, o Deputado Luís Eduardo tomaram como ofensa, como calúnia grave, uma simples informação dada aqui no pleno exercício do meu direito de Deputado Federal a esta Comissão Parlamentar de Inqué-

10227



rito. Não tirei qualquer ilação da presença do Deputado na mansão do Lago Norte. Não fiz aqui qualquer dedução do significado da sua presença; apenas citei esse fato, baseado em testemunhas, cujos nomes ofereci aqui e que muitos dos Srs. Deputados e Senadores conhecem.

O jornalista Raimundo Rodrigues Pereira tem mais de cinquenta anos de idade e mais de trinta na profissão. Formou-se na melhor escola de jornalismo deste País. É homem sério, foi editor da revista Veja nos seus melhores momentos. Foi editor do jornal Movimento e do jornal Opinião. Hoje, trabalha com seriedade na busca de oferecer um pouco de informação ao nosso País.

O jornalista Moacir de Oliveira Filho é repórter da Folha de S. Paulo, da revista Veja, homem de confiança da Liderança do PCdoB.

Advogados presentes testemunharam, viram e me passaram essa informação, que trouxe aqui apenas no sentido de fazer uma pergunta ao depoente, e não na intenção de ofender. O que me estranha é isso ser tomado como ofensa.

Digo para encerrar, Sr. Presidente, que o Deputado Luís Eduardo Magalhães deveria, inclusive, na defesa da CPI e das prerrogativas deste Congresso, ter mais cuidado nas declarações que faz, como aqui fez ao Jornal do Brasil a respeito do trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Muito obrigado.

O SR. LUÍS EDUARDO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Luís Eduardo.

O SR. LUÍS EDUARDO - Sr. Presidente, aposto o meu mandato contra o do Deputado Aldo Rebelo que nunca estive nessa residên-



cia. Renuncio ao meu mandato se provar.

O SR. MARCELO BARBIERI - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao nobre Deputado.

O SR. MARCELO BARBIERI - Sr. Presidente, como questão de ordem a V.Ex^a, observei que o nobre Senador Odacir Soares havia também requerido que fosse o último orador. Como pedi para ser o último antes de S.Ex^a, creio que S.Ex^a tem direito à palavra.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES - Sr. Presidente, verifico que os direitos autorais da nossa estratégia já estão sendo adquiridos pelos nossos adversários na Comissão.

Sr. Presidente, fiquei bastante preocupado, inclusive concordo com as considerações aqui formuladas tanto pelo Senador Mário Covas como pelo Deputado Miro Teixeira, relativamente ao funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Todo o País é testemunha do papel que nós, que integramos a Bancada do Governo, aqui estamos desempenhando, principalmente ao procurar assegurar a todos os depoentes o amplo direito democrático de, chegando aqui, terem assegurada a sua palavra. Temos, inclusive, nos comportado no sentido de não fazer indagações aos depoentes, para permitir que a Oposição, utilizando o nosso espaço, possa exaurir à vontade todas as questões submetidas hoje a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. No primeiro dia, a Comissão terminou os seus trabalhos por volta das 14h30min, obviamente porque a Oposição não tinha mais perguntas a fazer ao depoente.



Ontem, a Comissão encerrou os seus trabalhos às 16h, naturalmente porque a Oposição não tinha mais nenhuma pergunta a fazer ao depoente, porque, se tivesse, a CPI estaria até hoje inquirindo o depoente da reunião de ontem.

Hoje, Sr. Presidente, em relação a essa questão de estar a Comissão desviando o objeto do seu trabalho, que foi estabelecido e limitado pela própria Oposição, foi ela que requereu a constituição desta Comissão Parlamentar de Inquérito e, ao requerê-la, fundamentou-a, limitando o seu campo de atuação às denúncias formuladas pelo Sr. Pedro Collor de Mello contra o Sr. PC Farias.

Então veja bem V.Exa. o que eu quero observar. A imprensa de hoje, Sr. Presidente, lamentavelmente, começa a registrar, já com bastante destaque, alguns aspectos do funcionamento da nossa Comissão. Lamentavelmente sou obrigado a trazer esse registro aqui. O Globo de ontem diz assim: "Na CPI, discussões, risos e contradição". A Folha de S. Paulo diz: "Piadas e Provocações marcam Depoimento". O Estado de S. Paulo diz: "Empresário mostra tensão mas causa risos". E o Presidente do PT, Luís Inácio Lula da Silva diz que a CPI tem que chegar a qualquer objetivo, tem que chegar ao Presidente da República, porque o Senador Eduardo Suplicy e o Deputado José Dirceu são carrapatos nessa questão.

Então, lamentavelmente, Sr. Presidente, temos que convir que na realidade - e não desejamos isso - a Comissão, por ação de alguns dos seus membros, tem desviado efetivamente da discussão, da análise, da deliberação, o objeto da sua constituição.

E veja V.Exa. essa questão, por exemplo, da prestação de contas da campanha do Presidente Collor. Acredito que algumas questões tenham sido levantadas nesse terreno, algumas por ignorância da lei, e ou-



tras, naturalmente, com o objetivo de atingir determinados fins políticos. Porque todos aqueles que foram candidatos à Presidência da República - e está presente a esta reunião o Senador Mário Covas -, o Sr. Luís Inácio Lula da Silva e o Sr. Leonel Brizolá, todos os que foram candidatos a Presidente da República sabem que suas prestações de contas junto ao TSE foram aprovadas por comitês interpartidários. Então vir aqui o PT, o PSDB, os partidos de Oposição, para discutir a prestação de contas do PRN ou da coligação PRN/PTR e os outros partidos que apoiaram o Presidente Collor é uma desnecessidade, é uma injuridicidade absoluta, porque essa prestação de contas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, foi aprovada exatamente pelos comitês interpartidários. O TSE simplesmente arquiva essas prestações de contas. Elas são aprovadas pelos comitês interpartidários. A prestação de contas do Governo Collor foi aprovada pelo PT, pelo PSDB, pelo PDT e por todos os Partidos de Oposição. A prestação de contas do PT foi aprovada também por todos os Partidos que tiveram candidatos próprios e que, portanto, eram partidos antagônicos ao PT naquela eleição. E, assim por diante.

Então, vir aqui, desviando a discussão do fundamental que são as acusações do Sr. Pedro Collor contra o Sr. PC Farias e procurar retirar ilações de uma questão acessória que não tem nenhuma pertinência, isso implica, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, a meu ver, a perda de seriedade da Comissão, queiramos ou não.

Outro fato me parece muito oportuno, e eu quero mencioná-lo agora. Ontem conversava sobre isso com o Deputado Miro Teixeira que fez essa colocação, salvo engano, na segunda reunião que nós fizemos, Sr. Presidente, o Sr. Pedro Collor de Mello chegou aqui e todas as acusações que ele formulou verbalmente contra o Sr. PC Farias, ele



mesmo as caracterizou como ténues provas indiciárias e disse claramente que não podia provar nenhuma das acusações que aqui estava formulando.

Muito bem. Veio o Sr. PC Farias ontem e, por sua vez, negou da mesma forma todas as acusações que verbalmente, sem prova fundada, haviam sido formuladas contra ele pelo Sr. Pedro Collor de Mello.

Ontem, discutimos exatamente os rumos desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Disse o Sr. PC Farias aqui, respondendo indagações dos partidos de oposição, que toda a sua vida como pessoa física, que toda a sua vida como pessoa jurídica, hoje, está como sempre esteve, representada em documentos em poder da Receita Federal, em poder da Junta Comercial no Estado onde S.Sa. tem empresas. E disse mais ainda: negou a existência de empresas de sua propriedade ou sobre as quais ele tenha controle acionário no exterior, indicando apenas a existência de uma conta no Banco de Paris.

Conversávamos ontem, Sr. Presidente, para manter os objetivos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, para manter a sua seriedade constitucional. Eu não falo em seriedade ética, falo em seriedade constitucional. Eu preferiria que esta CPI, a partir dos depoimentos do acusador e do acusado se dedicasse ao trabalho de periciar os documentos que estão já em poder da Comissão Parlamentar de Inquérito, assim como os documentos que foram colocados a sua disposição; enfim, todos os elementos de prova material existentes para que efetivamente essa Comissão Parlamentar de Inquérito tenha seriedade constitucional.

Sr. Presidente, desde o começo que venho levantando essa questão aqui, e creio que do ponto de vista legal e constitucional é defeso, é proibido a qualquer membro desta Comissão Parlamentar de Inquérito, porque esta CPI, como qualquer outra, opera utilizando-se



subsidiariamente do Código do Processo Penal, é defeso constitucionalmente, é defeso processualmente a qualquer membro desta Comissão ficar mantendo contactos, depois de constituída a comissão, com aqueles que eventualmente possam ser chamados para depor perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sr. Presidente, devemos seguir rigorosamente os preceitos regimentais. E para dar seriedade constitucional a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, teríamos que realizar todas as nossas reuniões sob sigilo porque é proibido, pelo Código de Processo Penal, que as testemunhas tenham conhecimento dos depoimentos que as outras prestaram para exatamente garantir a seriedade, os objetivos e os fins que o Processo Penal deseja obter em qualquer inquirição criminal ou em qualquer inquirição policial.

De modo, Sr. Presidente, que eu queria fazer essas colocações para dizer que concordo plenamente com o que foi dito aqui pelo Senador Mário Covas e pelo Deputado Miro Teixeira, porque, afinal, os nossos objetivos são idênticos. Não podemos ouvir acusações sem base legal, sem procedência contra Membros da própria Comissão Parlamentar de Inquérito, como, por exemplo, o que acabamos de ouvir contra o Líder Luiz Eduardo Magalhães e pelo que lemos nos jornais, ontem, ou anteontem, contra o Deputado Roberto Jefferson.

Lamentavelmente, essa idéia de os Membros da CPI quererem ser os arapongas da Comissão deve ser afastada, porque é proibido pela lei, vicia de nulidade inapelável o próprio procedimento dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, que não tem competência para indiciar ninguém, nem para tipificar qualquer irregularidade aqui apurada como prática, como infração penal.

131



Essa competência, Sr. Presidente, é do Procurador-Geral da República, ou do Procurador-Geral de qualquer Estado brasileiro, para onde eventualmente a Comissão Parlamentar de Inquérito possa encaminhar o seu relatório, pois não pode - repito, mais uma vez - indiciar ninguém, porque não é o papel constitucional da CPI, nem tipificar, nas suas conclusões, a prática de qualquer crime. Era o que tinha a dizer.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Tem a palavra o Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, tomei conhecimento de alguns fatos sobre a CPI que gostaria de esclarecer, sob o ângulo daquilo que vejo e entendo.

Quando nos propusemos à formação dessa CPI, o motivo se dirigia precipuamente a uma acusação violenta, bem forte que o Sr. Pedro Collor de Mello fez contra o Presidente da República, contra o próprio Sr. Paulo César Cavalcante Farias, envolvendo outras pessoas. No mais, estamos cumprindo a nossa obrigação; as indagações têm sido as mais apropriadas. Vejo que todos estão com aquele propósito de esclarecer esses fatos, de apurá-los para ver se este nosso País encaminha-se para um rumo certo em termos de vergonha dos homens que administram e que são culpados - pelo menos, são tidos e havidos como responsáveis por este quadro caótico em que vivemos. Não somos, porém, responsáveis pela idoneidade, pelo patriotismo daqueles que vêm depor aqui.

Quando nos propusemos a esse encargo, estávamos, como estamos, no propósito da busca da verdade. Se houver um entendimento - estou falando em hipótese - entre o advogado do Sr. Paulo César Farias e o



do Sr. Pedro Collor de Mello, como há a estratégia do Senhor Presidente da República, depois daquela entrevista, para abafar, diminuir, minimizar a questão, é um problema que não nos compete, porque estamos cumprindo a nossa obrigação. Lamento profundamente. Tenho o meu juízo de valor de tudo isso até agora. Não sou juiz, mas, a meu ver, posso dar o meu juízo de valor. Não tenho qualquer dúvida de que o Sr. Paulo César Farias, realmente, usou e abusou do tráfico de influência. Se dependesse de mim, não teria nenhuma dúvida em lhe aplicar uma pena, porque estou convencido disso, embora as provas existentes, até agora, sejam fracas, mas estamos no caminho. Apesar de tudo isso, estou convencido de que poderemos chegar a conclusões salutares. Nada de dizer que estamos cumprindo aqui um papel de *showman*, ou que nos estamos exibindo. Não! Estamos trabalhando com base em acusações que um irmão fez contra o outro e que, por serem ligados à estrutura que está no Poder, a pessoas de toda natureza, nossa responsabilidade era a de apurar. Agora, se o Sr. Cláudio Francisco Vieira não diz a verdade, isso é um problema dele. Se S.S^a tem uma estratégia, porque entendeu de dizer o que achou que deveria dizer, é uma questão da consciência dele. Nós vamos tentar encontrar a verdade. É nosso dever, é nossa obrigação pesquisar tudo o que temos para chegarmos ao caminho da verdade. Já temos alguns indícios, alguns fatos que poderão nos conduzir à apuração da verdade.

O que gostaria de deixar bem claro é que sinto-me bem aqui, embora não tão gratificado depois daquela retratação clara feita pelo Sr. Pedro Collor. Digo, então, que não estou participando de um espetáculo e nem de um circo. Participo de algo sério, que busca a apuração da verdade, da mesma forma que V.Ex^a, o Relator e todos os outros que aqui estão presentes.



O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS - Sr. Presidente, a primeira lição que aprendi em política foi a de que não se fura fila de cinema, de campo de futebol ou de qualquer coisa. Por isso, temo muito ultrapassar os limites das minhas chinelas. Meu Partido, Sr. Presidente, está muito bem representado nesta Comissão pelo Senador Almir Gabriel, e tem como suplente o Senador Jutahy Magalhães. São excepcionais representantes. Minha vinda aqui, Sr. Presidente, deve-se muito mais a uma inquietude natural que, afinal, acompanha o meu mandato desde que cheguei aqui em 1963.

A presença, a observação à audiência são coisas pelas quais, enquanto Parlamentar, interesse-me pessoalmente. Já ultrapassar as minhas chinelas, indo ao limite de fazer perguntas, é alguma coisa que poderia real perfeitamente ter poupado a esta Comissão e aos meus Companheiros. Nasce da minha natural indagação, do meu espírito, e, ao contrário do que se possa pensar, do meu profundo apreço a esta Instituição, que está acima do Senador Mário Covas, do Presidente da República, dos depoentes e desta Comissão.

Há pouco, ao perguntar, fiz uma intervenção que supus até que fosse algo de mérito para a Comissão. Disse que os depoimentos a esta Comissão - e fiz uma referência específica ao trabalho de V.Ex^a, como Presidente, e dos Srs. Parlamentares, que têm tido um trabalho da maior dignidade - estavam se encaminhando muito na linha imaginária de que esta Comissão era aquilo que dela tinha anunciado o representante político do Governo. Isso em nada desmerecia a Comissão, pelo contrário. E em nada diminuía a minha crença de que esta Comissão vai - e acredito que ela vá - até o limite da possibilidade que tem, a de



averiguação. É a sua obrigação. Defendi a existência da CPI, Sr. Presidente, porque sempre achei que um problema que eventualmente pudesse envolver o Presidente da República não poder ser tratado em outra área institucional que não o Congresso, que é uma área da mesma dimensão do Presidente da República. Até mesmo para o pior: um problema como esse tem que ser tratado dentro de balizas institucionais, e é o que se está fazendo aqui. Certamente, por excesso de linguagem, devo ter sido mal entendido ou não devo ter me explicado bem. Eu debito isso à idade, porque chega um instante em que já não se consegue transmitir as coisas com a clareza que se gostaria. Mas eu pediria à Comissão que, se de alguma maneira entendeu isso como alguma forma de agressão ou de minimização do trabalho que ela vem fazendo, que, por favor, passe uma borracha na declaração. Eu não tenho nenhum constrangimento em retirá-la. Eu pensei que estava fazendo um elogio à Comissão. Se não estou, eu não tenho nenhum problema em retirá-la. Vou pagar até juro por essa dívida, Sr. Presidente. De hoje em diante assistirei às reuniões, mas seguramente não incomodarei mais a Comissão formulando qualquer pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, estranho esse comportamento nosso, no final, porque, se havia algo que estava merecendo o respeito de todos nós era a tranquilidade com que os parlamentares vinham desempenhando o seu papel..

Felicitações a V.Exa., felicitações ao Relator pela seriedade, pela imparcialidade no trabalho e felicitações aos parlamentares - e nós dizíamos - inclusive do Governo, que estavam permitindo o trabalho da Comissão.



Confesso que não entendi o pronunciamento do Senador Odacir Soares. Não entendi o pronunciamento de S.Exa. O pretexto do pronunciamento de S. Exa. é de que estaríamos insistindo junto à testemunha com relação a se ele foi ou não tesoureiro da campanha, com relação a sua atuação na questão da campanha do Sr. Collor. Mas qual foi a principal acusação do Sr. Pedro Collor? Qual a principal acusação que nos trouxe aqui? Foram os gastos de campanha os que foram relacionados e os que corresponderiam a um percentual que o senhor PC não teria levado para a campanha, mas para o Senhor Presidente. Estamos discutindo exatamente isso. Ninguém está querendo invocar os gastos da campanha do PRN que foram registrados lá, até, pelo que se vê, foi uma parte, segundo disse ontem o Sr. Farias, daquilo que foi gasto.

Agora, se vamos discutir e debater a questão referente ao responsável pela campanha, é em função do grande impacto que causou a todos nós o conhecimento de que o coordenador financeiro da campanha, o tesoureiro, era o Sr. Farias. Vem o Sr. Farias aqui e diz que não, não era ele. O tesoureiro não era ele, era o depoente de hoje, que ele era o coordenador financeiro da campanha. E vem hoje a nossa testemunha e diz que o tesoureiro era o Sr. Farias e que ele era o coordenador financeiro.

É exatamente sobre essa dúvida que estamos discutindo. É exatamente sobre essa interrogação que estamos debatendo. Agora, daí a querer invocar o trabalho desta Comissão, com todo respeito - eu creio que, se alguma dúvida existe, não está aqui nesta Comissão e se alguma interrogação existe, como muito bem disse o nobre Líder do PDT - não é o nosso trabalho. Nós estamos empenhados na nossa parte. Que bom será que os ilustres representantes do Governo continuem desempenhando seu papel, que é exatamente de buscar a verdade e não de encobrir a verda-





de via representante A, B, ou C do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado José Dirceu.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, data venia, Sr. Presidente, quero encaminhar à Mesa uma reclamação, nos termos regimentais.

A Comissão está ouvindo o Dr. Cláudio Vieira. Eu acredito que temos uma reunião de trabalho da Comissão, amanhã, às nove horas. Então, sem desmerecer as considerações, sem entrar no mérito de todos, acredito que essa questão deve ser deixada para amanhã, porque eu gostaria de responder ao Senador Odacir Soares, mas não devo fazê-lo hoje, porque prejudicaria os trabalhos da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Que V. Exa. o faça amanhã.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Eu pediria a V.Exa. que não liderasse mais o debate dessa questão, que voltasse a palavra ao Deputado Marcelo Barbieri, e, amanhã, todos poderão avaliar essa questão, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO JEFFERSON - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Jefferson.

O SR. ROBERTO JEFFERSON - Sr. Presidente, aduzindo ao que disse o Senador Odacir Soares, quero lembrar a Lei nº 1.579, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.

Diz em seu art. 6º:

"O processo e a instrução dos inquéritos obedecerão ao que prescreve esta lei, no que lhes for aplicável, às normas do processo penal."



Código de Processo Penal:

"Art. 20. A autoridade assegurará no inquérito o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade."

E vai adiante.

"Art. 210. As testemunhas serão inquiridas cada uma de per si, de modo que umas não saibam nem ouçam os depoimentos das outras..."

Então, estamos infringindo toda a legislação processual que baliza o procedimento desta Comissão. Até em nome de um melhor desempenho desta comissão, Sr. Presidente, peço a V. Exa. que, daqui em diante, nos ativéssemos ao termo da lei. Poderemos fazer essa inquirição de testemunho sem audiência pública, porque ao inquérito policial - está aqui na lei - é assegurado o sigilo. E diz o art. 210 que uma testemunha não pode saber o que a outra diz, senão iremos incidir sempre nisso aqui. A imprensa transmite ao vivo; no dia seguinte, reproduz nos jornais, como reproduziu, hoje, o depoimento da primeira testemunha e estamos tornando nulo todo o trabalho de inquérito que a Comissão vem realizando.

Peço a V. Exa., Sr. Presidente, que daqui para frente - até repetindo uma sentença do Presidente da Câmara, que é muito sábia, que "quando se acendem essas luzes as palavras ficam excitadas e os ouvidos ficam moucos" - possamos fazer as nossas reuniões de acordo com o Código de Processo Penal e como estabelece a Lei nº 1.579.

Faremos reuniões sigilosas, uma testemunha não saberá o que disse a outra aqui, até para que possamos gotejar, sem vazamento das informações, as contradições que porventura aconteçam.



Em nome da sobrevivência e da seriedade da comissão, peço a V. Exa., Sr. Presidente, que adotemos o critério da lei daqui em diante.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A Presidência irá se pronunciar com relação à questão.

O Código de Processo é relativo a inquérito na Polícia Federal. Esta é uma Comissão Parlamentar de Inquérito e em todas as CPIs criadas no Congresso, na Câmara ou no Senado, as audiências têm sido públicas com todas as testemunhas e depoentes.

Não seria esta, Deputado Roberto Jefferson, Srs. Senadores e Srs. Deputados, que iríamos proibir, os depoimentos à opinião pública. A Presidência tem entendido o momento do sigilo, o momento de a reunião ser secreta. E assim estamos procedendo - como já tivemos duas. Então, Srs. Parlamentares, essa é uma questão vencida. As reuniões vão continuar públicas, desde que não surja uma informação que não possa ser passada à opinião pública. Esta é a decisão, até por que o Código de Processo Penal é complementar à decisão das Comissões.

O SR. JOSÉ GENÓINO - Sr. Presidente, peço a palavra. Serei breve.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao Deputado Marcelo Barbieri, último orador inscrito.

O SR. MARCELO BARBIERI - Senador Ney Maranhão, V. Exa. quer fazer alguma colocação?

O SR. NEY MARANHÃO - Não.

O SR. MARCELO BARBIERI - Sr. Presidente, louvo a colocação do nobre Deputado Roberto Jefferson de, realmente, defender a lei e a ética nesta Comissão. Isso é muito bom. Segundo, Sr. depoente afirmou, em entrevista a um jornal - mais especificamente, o Jornal do Brasil - que participou, de fato, da reunião - fato que ele já testemunhou aqui



- entre o Sr. Pedro Mello e o Sr. Paulo César Farias; que eles tinham conversado bastante, inclusive sobre viagem ao exterior, trocando impressões sobre as cidades e locais de que mais gostaram nas viagens.

Eu queria saber se o senhor se lembra quais foram essas viagens, quais foram esses locais.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Isso ocorreu da seguinte forma: antes da discussão a respeito da questão principal da reunião, que era o problema Tribuna de Alagoas, o Sr. Paulo César e o Sr. Pedro Collor ficaram conversando sobre viagens ao exterior - Miami, Paris, não sei. Eles trocaram impressões sobre isso. Realmente, uma coisa que não tinha sequer a ver com o objeto da reunião, era uma conversa que surgiu naturalmente entre os dois.

O SR. MARCELO BARBIERI - O senhor se lembra de mais alguma cidade, além de Paris, Miami?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - São essas que me ocorrem.

O SR. MARCELO BARBIERI - Queria saber também se o senhor participou de toda a reunião.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - De toda a reunião, inclusive depois, quando foi servido um almoço.

O SR. MARCELO BARBIERI - Durante a reunião ficou acertado que o Sr. João Lyra ficaria na presidência do Conselho de Administração da Tribuna de Alagoas. Correto? Era isso?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Correto.

O SR. MARCELO BARBIERI - Ficou acertado isso como um acordo encerrado antes do almoço, de acordo com a notícia.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Antes do almoço.

O SR. MARCELO BARBIERI - Então foi feito o acordo?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Foi feito o acordo.



O SR. MARCELO BARBIERI - Esse acordo foi sacramentado com a ida-
do Sr. João Lyra para a presidência do Conselho de Administração da
Tribuna de Alagoas?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, não foi sacramentado por-
que o acordo foi rompido adiante. O acordo foi sacramentado na minha
residência.

O SR. MARCELO BARBIERI - Naquele momento? Isso é que eu pergun-
to, se naquele momento foi confirmado o acordo.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Foi confirmado um acordo. Pos-
teriormente o acordo foi desfeito. Aliás, na reportagem diz isso espe-
cificamente. Já houve uma outra proposta...

O SR. MARCELO BARBIERI - O senhor já disse aqui que o Presi-
dente da República aconselhou-o a não se meter na briga dos dois e o
senhor mesmo já falou que deveria ter ouvido o Presidente, o que não
fez. Por isso, talvez, esteja arrependido neste momento.

O senhor confirma que o Presidente da República teria dito, a
respeito do seu irmão: "O Pedro só me apoiou no fim da campanha".

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Isso ocorreu em 1989. Conver-
sávamos eu e o Presidente a respeito da campanha, que já tinha passa-
do, e eu falava ao Presidente que o Pedro nos dera uma grande ajuda
no comício, em Maceió. Foi o último comício do primeiro turno. Na
oportunidade, o Presidente disse: "mas só apoiou no final".

O SR. MARCELO BARBIERI - Então, o senhor confirma. O senhor
participou, então, dessa tentativa de conciliação entre o Sr. Paulo
César Farias e o Sr. Pedro Collor, que, naquele momento, foi vito-
riosa, mas, no segundo momento, frustrada. O senhor também partici-
pou, como a notícia se refere, como um amortecedor no relacionamento,
também, entre o Sr. Pedro Collor e o Senhor Presidente da República?



O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, Deputado, não é bem assim. A minha atuação nessa área familiar sempre foi de ponderação e de proporcionar o melhor possível para os dois, nunca de jogar intrigas e confusões. Sempre foi de amenizar.

O SR. MARCELO BARBIERI - O senhor, portanto, é digno da confiança de ambos. Era, até recentemente, se fosse o caso. Nesse período a que nos referimos, o senhor era digno de confiança de ambos os personagens?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não sei se sou indigno da confiança deles.

O SR. MARCELO BARBIERI - Não estou falando que o senhor é indigno, mas se o senhor era digno de confiança. O senhor sempre mereceu a confiança?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Eu sempre mereci a confiança.

O SR. MARCELO BARBIERI - Então, o senhor poderia ser naturalmente, no caso, merecedor da confiança de ambos, como acabou de confirmar, o intermediário entre ambos, no caso de haver alguma desavença. Correto?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Era possível.

O SR. MARCELO BARBIERI - O senhor se lembra se isso ocorreu alguma vez?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não especificamente que tenha havido rompimento deles. Em qualquer conversa, eu sempre coloquei a unidade. O que quero demonstrar é que jamais joguei qualquer...

O SR. MARCELO BARBIERI - Lenha na fogueira?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - ... lenha na fogueira. Ao contrário, sempre procurei amenizar.



O SR. MARCELO BARBIERI - Então, o senhor seria o canal natural. Com essa postura digna que o senhor teve de procurar amenizar as contradições, as brigas normais que possam ocorrer, sempre procurou ser um elo de ligação, um elo de união entre as partes nesse caso, correto?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Eu sempre procurei. Essa era a minha atividade.

O SR. MARCELO BARBIERI - O Sr. Pedro Collor afirmou nesta CPI, *ipsis litteris* - estou falando aqui da maneira como ele falou -, o seguinte: "Eu pedi ao Cláudio que informasse ao Presidente a respeito do seguinte: que o Sr. Paulo César Farias estava envolvido na fraude eleitoral de Alagoas, na loteria Raspadinha da Caixa Econômica Federal, nos fundos de pensão e no caso de intermediação da empreiteira Serveng-Civilsan, como afirmou o Sr. Pedro Collor. Eu pedi ao Cláudio que informasse ao Presidente, mas não fiquei sabendo se ele o fez. Não quis me transformar num importuno, perguntando sobre isso", completou Pedro.

O senhor informou?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Isso não é verdadeiro, ele jamais tratou desses assuntos comigo e isso eu disse exaustivamente na Comissão e em entrevistas logo no dia seguinte ao depoimento do Dr. Pedro Collor.

O SR. MARCELO BARBIERE - Mas, surge uma dúvida aqui, Dr. Cláudio. Se o senhor é exatamente o elo de ligação, como confirmou se o senhor funciona, vamos dizer, como um veludo entre os cristais, no bom sentido, tentando apaziguar as contradições, evitando um atrito maior. O senhor seria exatamente a pessoa de elo de ligação entre as partes.



Parece-nos razoável, dada essa condição que o senhor admitiu, que o Sr. Pedro Collor comunicasse ao senhor, antes de fazer as denúncias pela Revista Veja, antes de levar ao conhecimento da opinião pública denúncias gravíssimas, das quais muitas delas ele já retirou, alegando ter falado num momento de emoção, antes dessa explosão emocional. Acho que seria natural que ele, já que o senhor cumpria esse papel de intermediário de conversas como admitiu, o procurasse, não seria razoável?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - V. Exa. considera razoável, mas acontece que o Dr. Pedro Collor nunca me procurou para tratar desses assuntos. A única vez que houve a referência foi aquela da Revista Veja em que conversei com ele e procurei saber se havia essa fita com o dossiê. Ele alegou que não, que alguns amigos tinham dito isso e negou a revista Veja que tivesse a fita.

O SR. MARCELO BARBIERI - Então, o Sr. Pedro Collor mente quando afirma que comunicou isso ao senhor?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Ele não me comunicou nada disso.

O SR. MARCELO BARBIERI - Então, ele mente porque disse que comunicou?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Ele não apresenta provas e eu estou contrapondo dizendo que ele não comunicou.

O SR. MARCELO BARBIERI - Mas, Dr. Cláudio, estou apenas tentando esclarecer a verdade dentro daquilo que a CPI se propõe, não estou aqui querendo colocar o senhor em situação difícil.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Deputado, o meu depoimento é exatamente esse: o Dr. Pedro Collor jamais conversou comigo a respeito dessas atividades supostas do Sr. Paulo César Farias. A conversa que



tivemos foi a respeito da Revista Veja quando ele mencionou o dossiê; e ele disse que não tinha o dossiê e negou à revista.

O SR. MARCELO BARBIERI - Então, quer dizer que o senhor nega o que o Sr. Pedro afirmou?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Peremptoriamente.

O SR. MARCELO BARBIERI - Posteriormente, o acordo não deu certo. O senhor sabe os motivos pelos quais o acordo firmado em sua residência veio a não dar certo entre o Sr. Paulo César Farias e o Sr. Pedro Collor?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Posteriormente, o Sr. Pedro Collor apresentou uma outra condição que seria indicar também um Diretor Administrativo e Financeiro da Tribuna. Nisso aí, o Dr. Paulo César se contrapôs, dizendo que não aceitaria de maneira nenhuma.

O SR. MARCELO BARBIERI - Então, esse seria o motivo pelo qual não deu certo o acordo?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - E a par disso, também houve na época uma reclamação do Dr. Pedro que a empresa Tribuna continuava a assediar, a buscar os empregados da Gazeta, oferecendo um salário maior. No acordo havia ficado estabelecido a condição de suspender a inauguração da Tribuna e o Deputado Augusto César teria declarado em jornais que não haveria suspensão da inauguração, que iria inaugurar assim mesmo e que era assim mesmo.

O SR. MARCELO BARBIERI - Muito bem.

Dr. Cláudio, o senhor já afirmou que foi chefe de gabinete, quando então Deputado Federal o atual Presidente Fernando Collor; o senhor foi procurador da Prefeitura de Maceió quando o atual Presidente era Prefeito; o senhor foi chefe da Casa Civil quando ele foi Governador, e chefiou o comitê de campanha eleitoral nas eleições pre-



sidenciais. Correto?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Chefia administrativa da parte de tesouraria do Partido perante o Tribunal.

O SR. MARCELO BARBIERI - É correto isso?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Correto.

O SR. MARCELO BARBIERI - O senhor afirmou que não faz política.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Realmente, eu trabalho com políticos.

O SR. MARCELO BARBIERI - Está certo, o senhor pode não fazer política eleitoral, mas trabalha com políticos.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Sou político, na medida em que todo homem é um ser político.

O SR. MARCELO BARBIERI - Exato. O senhor não participou da campanha eleitoral de Alagoas nas últimas eleições?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não, na época eu estava como Chefe Pessoal do Gabinete do Presidente e só fui a Alagoas votar.

O SR. MARCELO BARBIERI - O senhor apoiou um dos dois candidatos publicamente ou informalmente?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Jamais dei declaração em favor de nenhum dos dois candidatos. Apenas fui e votei.

O SR. MARCELO BARBIERI - O senhor tomou conhecimento das fraudes eleitorais praticadas nessa eleição?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Tomei conhecimento através de jornais, comentários em jornais e inquéritos que foram abertos em Maceió.

O SR. MARCELO BARBIERI - O senhor tomou conhecimento da declaração do Sr. Desembargador, Dr. Hélio Cabral, que era o Presidente do TRE à época das eleições em Alagoas?



O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Conheço o Desembargador Hélio Cabral, mas não sei qual foi o pronunciamento dele.

O SR. MARCELO BARBIERI - O senhor tomou conhecimento de que houve fraudes nas eleições?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Tomei conhecimento do que os jornais alegaram e o que os candidatos também colocaram para a imprensa e sobre os inquéritos que foram abertos. Isso sempre através de jornais. Não tive participação nenhuma.

O SR. MARCELO BARBIERI - O senhor nunca conversou com o Sr. Pedro Collor sobre a fraude, sobre o problema eleitoral em Alagoas?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Nunca conversei com o Sr. Pedro Collor sobre isso. Primeiro, porque não estava envolvido na campanha e, ao que saiba, o Sr. Pedro Collor também não se envolveu na campanha para governador.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Deputado Marcelo Barbieri, peço que V. Exa. conclua.

O SR. MARCELO BARBIERI - Vou concluir, Sr. Presidente.

Então, o senhor nunca conversou com ele sobre as eleições em Alagoas?

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Não.

O SR. MARCELO BARBIERI - Gostaria de consignar, por favor, Sr. Relator e Sr. Presidente, de que houve uma contradição flagrante entre a afirmação do Dr. Pedro Collor e do Dr. Cláudio Vieira. Evidentemente, foram duas declarações feitas a esta CPI, registradas em Ata e, portanto, uma das duas deve estar incorreta. Precisaríamos verificar.

Gostaria também, Sr. Presidente, de pedir ao Sr. Relator que fosse requisitado o relatório do TSE das contas de campanha da qual o Dr. Cláudio Vieira foi o tesoureiro oficial...



O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Já foi requisitado.

O SR. MARCELO BARBIERI - Já foi? Para que toda a Comissão tomasse conhecimento.

De todos os Partidos, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Já foi requerido.

O SR. MARCELO BARBIERI - Para que todos os Partidos pudessem ter acesso a essa informação. Tudo bem, Sr. Presidente?

Depois vamos discutir isso. Mas acho que essa questão das eleições em Alagoas requereria, também, o depoimento do Sr. Renan Calheiros, para que pudéssemos aprofundar melhor a questão das eleições em Alagoas, que é um dos itens denunciados.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Muito obrigado, Deputado Marcelo Barbieri. Passo a palavra, agora, ao Relator para suas informações finais aos Membros da Comissão.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sr. Presidente, poderia fazer um aditamento ao requerimento que foi feito?

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Depois V.Exa. poderá fazê-lo.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Obrigado.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Sr. Presidente, gostaria de fazer as últimas indagações, que me parecem importantes para o meu trabalho e para o trabalho da Comissão.

Observando o andamento do depoimento do Sr. Cláudio Vieira, verifiquei que nem tudo é absolutamente verdade e que nem tudo é contradição também. Veja que lendo atentamente o depoimento do Sr. Pedro Collor, respondendo à pergunta que formulei, ele se referiu que "não levava qualquer informaçãozinha" - é a expressão dele - ao Sr. Cláudio Vieira.



Mas quando alguma coisa "relevante" me chegava aos ouvidos e aquilo, pela minha avaliação, acreditava grave, eu levava ao Sr. Cláudio Vieira, evidente, porque isso está no início.

Em verdade, o depoente, em certo momento admite que alguns eventos foram, ao menos, comentados com o Sr. Pedro Collor, sobretudo aquelas declarações dadas à revista Veja, no período do Carnaval.

O que percebemos, e isso é uma lógica intrínseca aos depoimentos, às palavras que se extraem, é que, realmente, algumas conversas sobre essas denúncias, movidas não sei por que razão, chegavam numa conversa com V.Sa.

Aqui faço uma avaliação, não é uma pergunta, mas quero lhe dar o direito de resposta, posteriormente.

Entendo que V. Sa. deveria tomar alguma providência. Uma providência que está implícita na atividade de uma atribuição tão importante e que merecia a confiança do Presidente. Nós poderíamos ter evitado algumas acusações que ocorreram, de acontecimentos posteriores, e até a existência desta CPI se algumas providências tivessem sido tomadas.

Realmente, firmei esta convicção de tudo o que foi dito, sem antecipar aqui qualquer juízo. Mas eu entenderia que o procedimento regular, normal, natural de V. Sa. seria, ao tomar conhecimento desses fatos, de sugerir a quem de direito, até, que essas denúncias fossem apuradas pelo Ministério Público, que fossem, enfim, até no âmbito da própria administração, alguma investigação fosse feita, porque nós temos que pensar que a administração não vive apenas do controle judicial, mas os mecanismos de autocontrole devem ser acionados constantemente pela própria administração. É nisso que eu veria uma obrigação.

Eu lhe darei todo o direito de resposta, porque não faço um juízo peremptório, apenas um alerta, quero que V. Sa. o tome como is-



so.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Mas V. Exa. faz esse alerta baseado em algo que não é verdadeiro, de que o Sr. Pedro Collor tenha me relatado fatos criminosos do Sr. Paulo César, quando, na verdade, o que houve é que após o episódio da Veja, conversando com o Dr. Pedro Collor, indaguei dele sobre esse dossiê que a Veja publicava como sendo gravado numa fita e dito por seus amigos. Ele, na oportunidade, negou que houvesse isso, tanto que enviou correspondência à Veja negando.

Então, a argumentação de V. Exa. é baseada...

O SR. RELATOR (Amir Lando) - É prejudicada pela premissa.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - ... na premissa de que ele, realmente, me falou. Coisa que eu nego.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O que é difícil, evidentemente, admitir, ao menos diante de uma série de evidências. Mas, de qualquer sorte, recebo o depoimento de V.Sa. sem qualquer discussão.

Tenho uma outra pergunta, mais para esclarecer. Vou passar este documento às mãos de V.Sa., para fazer essa leitura, que foi um tanto quanto difícil. V.Sa. declarou que os critérios para distribuição de verbas de publicidade seguiam o IVC.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - O IVC...

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O Índice de Vendas ao Consumidor.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Acho que é o IVC.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Índice de Verificação de Circulação.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Um detalhe, esse....

O SR. RELATOR (Cláudio Vieira) - Faço uma leitura, especialmente da parte hachurada. O senhor pode dar-me uma explicação? A posição



da distribuição com relação a **Folha de S. Paulo**.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Nesse caso, assumo pessoalmente a responsabilidade.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Em que termos o senhor...

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA - Assumo a responsabilidade de não ter encaminhado nenhuma publicidade.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - De não ter encaminhado nenhuma publicidade.

O SR. CLÁUDIO FRANCISCO VIERIA - Assumo a responsabilidade.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Tudo bem. Sr. Presidente, nesta hora...

O SR. ODACIR SOARES - V.Exa. poderia fazer referência ao documento, nobre Relator, só para ficar registrado nos Anais?

O SR. RELATOR (Amir Lando) - É evidente, isso é uma coisa que não importa muito; o que importa é..

O SR. JOSÉ DIRCEU - Pela ordem, Sr. Presidente. Importa muito. Quero fazer....

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Trata-se de um documento oficial, que é um retrato, um espelho das verbas de publicidade para os diversos órgãos de comunicação do País. Este foi, evidentemente, um requerimento feito pelo Senado da República, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, onde essa informação foi dada. Esse é um fato que fica registrado...

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Agora, neste momento....

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Eu queria esclarecer à Comissão: não tenho a sofreguidão daquele* que querem o resultado de imediato.



O SR. MIRO TEIXEIRA - O Relator permite um aparte?

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Eu lhe darei todas as explicações.

O SR. MIRO TEIXEIRA - O documento vai constar dos autos da CPI?

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Vai constar.. Foi o Relator que trouxe à lume esse documento, e ele irá para os autos.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Pronto. É isso.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O Relator trouxe à lume.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Permite V.Exa. um aparte?

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Com todo prazer.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O pronunciamento do Dr. Cláudio Vieira é gravíssimo. Ele nos disse que, por decisão sua - pessoal -, discriminou um órgão de imprensa, por razões políticas. Isso é ilegal, temos de constar....

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Isso está na fita, nobre Deputado.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Está na fita, e eu quero que o Relator encaminhe providências, com relação a isso, aos órgãos competentes do País.

O SR. MARCELO BARBIERI (?) - Claro, isso é papel do Relator.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Eu me satisfaço com...Não estou preocupado em enriquecer com detalhes. Para mim, a declaração foi clara, peremptória; para mim, satisfatória. Acho que sou juiz, ao menos das respostas que me satisfazem. Era só esse o detalhe.

Eu gostaria apenas de dizer duas ou três coisas, porque, na condição de Relator, tenho pautado a minha conduta de forma mais isenta possível, mas não posso dizer que não seja de uma forma devotada no sentido de apurar os fatos. Não tenho nenhuma decepção até agora, nesta Comissão, porque toda decepção nada mais é do que uma verdade - va-



mos conceituar o que seja essa verdade: seria a manifestação fática - colhida prematuramente. Não posso desejar que os depoentes, os acusados venham a esta Comissão e digam estritamente a verdade, porque já tenho conhecimento de que a verdade - essa é a lição de Batistelli, no seu livro "A Verdade nos Tribunais" -, que a verdade fica nos escritórios dos advogados, nas escadarias e, talvez, nos corredores dos tribunais; às salas de audiência, vem muito pouco e, por mais diligente que seja o investigador, pela forma de armar a pergunta, sugerindo uma resposta, através de dilemas apertados, do que for, sempre temos que contar que o dono da resposta é o depoente. E, enquanto houver liberdade, mesmo submetendo-se às penas da lei, o depoente é soberano no flexionar a sua voz.

Estamos diante de desafios, temos acusações que são abstrações, temos negativas dessas acusações que são a negação delas; mas temos o poder de diligenciar para ver onde está a verdade e onde ela está. Ainda não posso precisar, mas tenho o dever de buscar, por todos os meios, que ainda esta Comissão não detém, para realizar essa tarefa do aclaramento das coisas.

É preciso luz, é preciso, realmente, as luzes, não dos refletores, mas a luz da nossa inteligência na obstinada busca dos fatos, porque eles serão soberanos, eles dirão quem serão os culpados, ou quem serão os inocentes.

Eram essas as declarações que tinha que a fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14h56min.)

